

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 05/02/2017

LOTE: 1/2017

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA,EEEP											
02786310377	98200169965113 - ANTONIA EVILANIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
02561981363	98200169962718 - FRANCISCA JUSSARA MAROTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
04859173350	98200169965512 - JARDIANE HENRIQUE SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IFT	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
03764871350	98200169963714 - NIVANILDO DE SOUSA MANGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Nº de Contratos: 4		
									Repercussão Financeira: R\$106.641,44		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº0583104/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.469,30 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/01/2017

LOTE: 358/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162406 - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
08589076407	9820017018561X - CINTIA MEIRELLY DOS SANTOS BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,6590	16/01/2017 03/03/2017	R\$1.165,90
01991188331	9820017018611X - SAMARA LIMA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	30	150	11,6590	16/01/2017 03/03/2017	R\$1.748,86
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$4.469,30		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº0933300/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$133.301,81 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 05/02/2017

LOTE: 0/2017

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23153482 - EEEP PRESIDENTE MÉDICI											
00979322308	9820016996561X - ANTONIA VERONICA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$2.331,81		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00416447350	98200169966713 - CICERO DE MOURA ROZENDO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
64533751504	98200169966616 - LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
02667449312	98200169967116 - MARIA ARLETE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
04734694303	98200169967213 - MICHAEL JONATHAN LOURENÇO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Nº de Contratos:		5
									Repercussão Financeira:		R\$133.301,81

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº0871428/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.129,98 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23325429 - EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA											
01129043355	98200170439514 - ANA ALINE JUSTINO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	23/01/2017 30/03/2017	R\$2.331,81
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$5.129,98

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº0791335/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.177,24 (VINTE E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Rosa Maria de Almeida Reis Bezerra - Assistente Técnico CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165278 - HERVANO MACEDO JUNIOR											
04158161304	98200169991218 - FRANCISCO LAURINDO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,6590	23/01/2017 22/12/2017	R\$1.224,20
04158161304	9820016999151X - FRANCISCO LAURINDO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,6590	23/01/2017 22/12/2017	R\$1.224,20
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$27.177,24

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº0790142/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$119.526,40 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Rosa Maria de Almeida Reis Bezerra - Assistente Técnico CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 03/02/2017			LOTE: 7/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165278 - HERVANO MACEDO JUNIOR COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE											
00040912485	98200169707610 - CARMEM LÚCIA DE SOUZA SERAFIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,6590	23/01/2017 22/12/2017	R\$699,54
60011579366	98200169708919 - ELAINY JACINTA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	23/01/2017 22/12/2017	R\$699,54
87891239304	98200169708110 - FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	11,6590	23/01/2017 22/12/2017	R\$582,95
73342394315	98200169702716 - LIBIA ALMEIDA BENEVIDES DE SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,6590	23/01/2017 22/12/2017	R\$874,43
73342394315	9820016970591X - LIBIA ALMEIDA BENEVIDES DE SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	11,6590	23/01/2017 22/12/2017	R\$1.573,97
08497804708	9820016970851X - MARCELA MELO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,6590	23/01/2017 22/12/2017	R\$1.224,20
00957024312	98200169706819 - MARCIA ALVES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	16	80	11,6590	23/01/2017 22/05/2017	R\$932,72
03112884302	98200169709915 - ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	25	125	11,6590	23/01/2017 22/12/2017	R\$1.457,38
03661669303	98200169706010 - RUTH RODRIGUES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,6590	23/01/2017 22/12/2017	R\$1.049,31
47967749391	98200169704018 - SILVIO RICARDO BUENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	23/01/2017 22/12/2017	R\$1.049,31
02260681379	9820016970641X - THIAGO NUNES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,6590	23/01/2017 22/12/2017	R\$1.224,20
									Nº de Contratos: 11		
									Repercussão Financeira: R\$119.526,40		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0933210/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$69.449,01 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 30/01/2017			LOTE: 0/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA											
26507870315	98200170634015 - ANTONIO IZAIAS LUCIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	02/01/2017 29/12/2017	R\$1.165,90
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$119.526,40		



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0599485/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.754,69 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 27/01/2017				LOTE: 639/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072571 - EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS											
51346265372	9820017077819 - TEREZA CRISTINA CONDE DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	11,6590	09/01/2017 21/02/2017	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100148188214		KAILINE MESQUITA SARAIVA DE LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
04127311347	98200170778513 - VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	11,6590	09/01/2017 21/02/2017	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100148188214		KAILINE MESQUITA SARAIVA DE LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.754,69

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0591344/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.720,45 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/01/2017				LOTE: 635/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA											
30083710353	98200169992110 - MARIA DAS GRACAS NUNES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	24	120	11,6590	02/01/2017 22/02/2017	R\$1.399,09
Matricula Efetivo: 22100115928212		MARIA DANIELA SILVA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária			Critério: ARTIGO 4					
03207470343	98200169993214 - SEBASTIAO SOARES DE SOUSA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	16	80	11,6590	30/12/2016 09/01/2017	R\$342,00
Matricula Efetivo: 22100115928212		MARIA DANIELA SILVA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$2.720,45

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0573990/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.051,99 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/01/2017

LOTE: 631/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA											
72055413520	98200169804519 - PAULO DE JESUS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,6590	16/01/2017 17/02/2017	RS1.049,31
Justificativa: Ausência de Profissional											
03346779394	98200169805418 - SUELLEN TRINDADE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,6590	16/01/2017 17/02/2017	RS874,43
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS2.051,99

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0599671/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$408,07 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/01/2017

LOTE: 621/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA											
36837130382	98200169804314 - HELENICE MARQUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,6590	13/01/2017 17/02/2017	RS349,77
Matricula Efetivo: 2210011120421X											
		MARCIA MARIA DE CASTRO SOUZA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária								
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS408,06

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0540910/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.317,47 (UM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/01/2017

LOTE: 772/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ											
00659477386	98200169712215 - FRANCISCO JOSIVALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,6590	31/10/2016 21/02/2017	RS349,77
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS1.317,47

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0666697/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.224,20 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/01/2017 LOTE: 808/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA 62942816368	98200170287013 - MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,6590	31/08/2016 29/09/2016	R\$1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.224,20

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0891755/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.252,91 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/02/2017 LOTE: 809/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO 98083740349	98200169661815 - EMANOEL SILVA ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	30	150	10,6782	02/12/2016 23/12/2016	R\$1.174,60
									Matricula Efetivo: 22100113768110	MÁRIA CLEYDE CARVALHO DE SOUSA	
									Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Critério: ARTIGO 4	
98083740349	98200169662013 - EMANOEL SILVA ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	10,6782	02/12/2016 23/12/2016	R\$78,31
									Matricula Efetivo: 22100113768110	MÁRIA CLEYDE CARVALHO DE SOUSA	
									Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.252,91

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1009975/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$50.678,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 06/02/2017 LOTE: 0/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA 44822030334	9820017077061X - MARIA IVONEIDE BEZERRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$2.331,81
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
52405281368	98200170770717 - NILZA MARIA FERREIRASILVESTRE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$2.331,81
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$50.678,00		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1010094/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$38.008,45 (TRINTA E OITO MIL E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 06/02/2017 LOTE: 1/2017											
Escola: 23069546 - EEFM JONHSON											
24412805387	98200170698617 - LUCIEDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$1.165,90
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
44575076368	98200170698218 - VANIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$2.331,81
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$38.008,45		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1011597/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$101.356,01 (CENTO E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 06/02/2017 LOTE: 2/2017											
Escola: 23068930 - EEFM MATIAS BECK											
29984947300	98200170761610 - ANTONIA ALVES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$2.331,81
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
98379631315	98200170761718 - EMANOEL LIMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$2.331,81
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
87653869300	98200170761319 - LUCIANA BARRETO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$2.331,81
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
44779623391	98200170761513 - LUCIANA GUIMARAES ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	30/01/2017 22/12/2017	R\$2.331,81
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 4		
									Repercussão Financeira: R\$101.356,01		

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1010191/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$129.493,19 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 07/02/2017

LOTE: 3/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS 04215369347	98200170738414 - ANA JESSICA SOARES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,6590	23/01/2017 29/12/2017	R\$2.331,81
29592755353	98200170740818 - DEUSINDA NOGUEIRA DA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	23/01/2017 29/12/2017	R\$2.331,81
61725420368	98200170741113 - FRANCISCA MACIEL COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	36	180	11,6590	23/01/2017 29/12/2017	R\$2.098,63
44394624304	98200170739518 - GRACILENE ARAGAO MACAU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	23/01/2017 29/12/2017	R\$2.331,81
02170885382	98200170741415 - MARIA CLARISSA MACIEL RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	23/01/2017 29/12/2017	R\$2.331,81
									Nº de Contratos:	5	
									Repercussão Financeira:	R\$129.493,19	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0540529/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.223,73 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/01/2017

LOTE: 768/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES 87343738372	98200169718515 - ANGELICA MARIA REINALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	12	60	11,6590	22/12/2016 20/01/2017	R\$699,54
Matrícula Efetivo: 22100148030114		JULIANA PARRIAO PEDROSA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
12338800397	98200169718914 - PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	24	120	11,6590	22/12/2016 20/01/2017	R\$1.399,09
Matrícula Efetivo: 22100148030114		JULIANA PARRIAO PEDROSA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
29673194300	98200169714811 - RONALDO MACHADO DA PONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	6	30	11,6590	22/12/2016 20/01/2017	R\$349,77
Matrícula Efetivo: 22100148030114		JULIANA PARRIAO PEDROSA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
22018905368	98200169715710 - SAMIRA JORGE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,6590	21/11/2016 17/01/2017	R\$349,77
Matrícula Efetivo: 22100116060011		MARIA IVONETE CARVALHO DE OLIVEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
22018905368	9820016971711X - SAMIRA JORGE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	1	5	11,6590	21/11/2016 17/01/2017	R\$58,30
Matrícula Efetivo: 22100116060011		MARIA IVONETE CARVALHO DE OLIVEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Nº de Contratos:	5	
									Repercussão Financeira:	R\$3.223,73	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0540359/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.573,97 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 25/01/2017			LOTE: 767/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES											
65784987372	98200169719619 - ANA PATRICIA ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	11,6590	15/12/2016 13/01/2017	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100147929717		ANA CAROLINA BOMFIMJACO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
41436571391	9820016971921X - ANTONIO MARCOS BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	15	75	11,6590	15/12/2016 13/01/2017	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100147929717		ANA CAROLINA BOMFIMJACO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.573,97

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0540731/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.508,17 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 25/01/2017			LOTE: 770/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES											
02087291357	98200169713912 - RAIMUNDO DA SILVA PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	40	200	11,6590	27/12/2016 23/02/2017	R\$2.331,81
Matricula Efetivo: 22100148108717		KATIA ARAUJO MACEDO MORAES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 1016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.508,17

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0540820/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.251,41 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/01/2017

LOTE: 771/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA 96609222304	98200170172119 - JULIERME FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	11,6590	05/12/2016 07/03/2017	R\$408,07
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$1.251,41											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0541053/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.165,90 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/01/2017

LOTE: 774/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078529 - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO 00547444311	98200170221314 - ANDREZA PIRES RODRIGUES Matricula Efetivo: 22100113754012	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	11,6590	02/01/2017 01/02/2017	R\$1.165,90
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$1.165,90											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0541142/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.292,94 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/01/2017

LOTE: 775/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071354 - EEFM IRACEMA 89738918391	98200170220318 - IVANTUZIA DANTAS NERES Matricula Efetivo: 22100112114214	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	11,6590	12/12/2016 09/02/2017	R\$1.165,90
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$2.292,94											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0541282/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.



PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.313,60 (DOIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/01/2017				LOTE: 776/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA												
04872635370	98200170220016 - JESSICA GONZAGA ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	13	65	10,6782	14/11/2016 22/02/2017	R\$694,08	
		JOSE AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR	Justificativa: Readaptado(a) de Função					Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$2.313,60	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0541380/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.795,49 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/01/2017				LOTE: 777/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT												
79249647115	98200170219514 - EDDY FRANK DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	09/12/2016 24/02/2017	R\$699,54	
Matrícula Efetivo: 22100147944015		MARCO ANTONIO DE MAGALHAES RODRIGUES	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária					Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$1.795,49	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0541517/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.127,04 (UM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/01/2017				LOTE: 778/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23069570 - EEFM PADRE ROCHA												
02839874300	9820017021931X - JOSE MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	11,6590	02/01/2017 30/01/2017	R\$1.127,04	
Matrícula Efetivo: 22100116138916		ROSELINEFREIRE TORRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$1.127,04	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0541690/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.825,98 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 27/01/2017		LOTE: 780/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ											
01681779358	9820017026241X - WILKER FERREIRA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	18	90	10,6782	09/11/2016 05/01/2017	R\$961,04
Matricula Efetivo: 22100130236319		FRANCISCO VALMIR ALEXANDRE DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.825,98

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº0541762/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$903,58 (NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 27/01/2017		LOTE: 781/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA											
00002354314	98200169896111 - KLEITON LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	31	155	11,6590	02/01/2017 16/01/2017	R\$903,58
Matricula Efetivo: 22100147842018		LARISSA AMANDA DE SALES ROCHA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$903,58

*** **

OREDEM DE REINICIO

Nº009/2017 - PROCESSO Nº1328990/2017

CONTRATO Nº01452015. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDIGENA EEFM C/06 (SEIS) SALAS – TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO. EMPRESA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 21.02.2017, o **REINICIO da obra de código SIGDAE nº02312016SEDUC01**, 02312016SEDUC02, contrato nº01452015 firmado entre a SEDUC e a referida empresa, **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** cujo objeto é, CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDIGENA EEFM C/06 (SEIS) SALAS – TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de número 1227352/2017, folha 02, onde a empresa solicita o reinício da obra supracitada a fiscalização é de acordo com a solicitação vista está tramitando o processo que trata de replanejamento na secretaria da educação. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE, De acordo: Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, De acordo: Engº Artur Edisio

Meira Façanha – SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DAE, BWS CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº28/2016 - PROCESSO Nº0078361/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, representado por sua Prefeita TERESA MARIA LANDIM TAVARES, resolvem firmar o Segundo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº28/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº0078361/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso



V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº28/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 274 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$99.450,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta) reais que será repassado em PARCELA ÚNICA, fonte 07 – SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 12 de janeiro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação, TERESA MARIA LANDIM TAVARES - Prefeito(a) Municipal TESTEMUNHAS: 1. Marcos Antonio S. de Melo, 2. Luis Philippe Costa da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROC. Nº0995003/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, Endereço: Avenida Antônio Florentino, 800 Município: Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0562-60, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sra. Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante, CPF nº248.957.923-15, RG 811652-84 e a Empresa HFJ ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº09.143.572/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Helder Machado Lima, CPF nº762.043.163-20 e RG 2910943-94, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO, ao contrato 005/2016, publicado no DOE de 26/12/2016, de acordo com a justificativa exarada no processo nº0995003/2017, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº005/2016, no que se refere a cláusula noma das disposições gerais. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ:** A obra será executada sob direção e responsabilidade técnica do engenheiro Wilton Jhonnes Silva de Almeida, CREA Nº48827, ficando o responsável autorizado a representar a CONTRATADA em suas relações com a CONTRATANTE em matéria de serviço. **LEIA-SE:** A obra será executada sob direção e responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Araújo Caldas, CREA Nº0605367680, ficando o responsável autorizado a representar a CONTRATADA em suas relações com a CONTRATANTE em matéria de serviço. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. BREJO SANTO/CE, 13 de fevereiro de 2017. Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE, Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02- José Francisco de Sá Neto. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº94/2017 DE 22/02/2017

Período de Competência JANEIRO/2017

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	478.944,86	383.155,89	1.316,70	1.053,36	56.598,35	45.278,68
ACARAPE	478.371,96	382.697,57	1.315,12	1.052,10	61.572,79	49.258,23
ACARAU	907.479,45	725.983,56	2.494,81	1.995,85	324.281,42	259.425,14
ACOPIARA	461.259,84	369.007,87	1.268,08	1.014,46	346.155,25	276.924,20
AIUABA	267.077,81	213.662,25	734,24	587,39	60.191,69	48.153,35
ALCANTARAS	302.398,04	241.918,43	831,34	665,07	110.716,60	88.573,28
ALTANEIRA	578.712,39	462.969,91	1.590,97	1.272,78	29.101,52	23.281,22
ALTO SANTO	351.069,25	280.855,40	965,15	772,12	76.099,39	60.879,51

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº032 - SÉRIE 3 ANO VIII, 14 de Fevereiro de 2017, que publicou o EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE OBRAS Nº DO PROCESSO 0515826/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BÁRBARA DE ALENCAR - CNPJ Nº07.954.514/0001-73, FORTALEZA/CE - 10ª CREDE e a empresa RAIMUNDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, com justificativa exarada no Processo nº0515826/2017. **Onde se lê:** ONDE SE LÊ: Prazo de execução O prazo de previsto na cláusula Sexta, que trata da Vigência do contrato, ora fica aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 13 de Outubro de 2016 até 26 de Novembro de 2016. **LEIA-SE:** O prazo previsto na cláusula Sexta, que trata da Execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 13 de Outubro de 2016 até 27 de Novembro de 2017. **LEIA-SE:** Prazo de Execução: O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata da Execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 13 de Outubro de 2016 até 26 de Novembro de 2016. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº093/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03.03.2017, da **Portaria nº041/2017** de 17.01.2017, publicada no D.O de 24.01.2017 que designou o servidor **FRANCISCO JOSE INACIO VIANA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº034268-1-5, para a Célula de Gestão de Pessoas e designa-lo para a Célula de Controles Operacionais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº94/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS- PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art.158, incisos III e IV e parágrafo único, o art.162, caput e parágrafo único, e o art.159, §3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art.200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/1996, e; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/1990. **RESOLVE:**

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de JANEIRO de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
AMONTADA	643.191,39	514.553,11	1.768,24	1.414,59	168.409,41	134.727,53
ANTONINA DO	304.741,71	243.793,37	837,78	670,22	58.843,75	47.075,00
APUIARES	321.269,61	257.015,69	883,22	706,58	67.795,29	54.236,23
AQUIRAZ	4.564.262,24	3.651.409,79	12.547,89	10.038,31	796.269,55	637.015,64
ARACATI	2.470.826,46	1.976.661,17	6.792,70	5.434,16	599.552,26	479.641,81
ARACOIABA	252.913,95	202.331,16	695,30	556,24	120.559,92	96.447,94
ARARENDA	393.223,44	314.578,75	1.081,03	864,82	68.367,10	54.693,68
ARARIPE	336.250,95	269.000,76	924,41	739,53	110.667,84	88.534,27
ARATUBA	395.972,41	316.777,93	1.088,59	870,87	70.728,92	56.583,14
ARNEIROZ	294.613,00	235.690,40	809,94	647,95	34.211,97	27.369,58
ASSARE	334.905,87	267.924,70	920,71	736,57	132.813,19	106.250,55
AURORA	287.151,79	229.721,43	789,43	631,54	132.027,57	105.622,06
BAIXIO	367.837,15	294.269,72	1.011,24	808,99	16.757,42	13.405,94
BANABUIU	408.324,76	326.659,81	1.122,55	898,04	72.550,12	58.040,10
BARBALHA	1.462.718,99	1.170.175,19	4.021,25	3.217,00	592.674,09	474.139,27
BARREIRA	424.925,15	339.940,12	1.168,19	934,55	130.984,60	104.787,68
BARRO	276.153,55	220.922,84	759,19	607,35	104.993,50	83.994,80
BARROQUINHA	292.722,24	234.177,79	804,74	643,79	40.467,62	32.374,10
BATURITE	328.604,05	262.883,24	903,39	722,71	221.564,35	177.251,48
BEBERIBE	895.444,14	716.355,31	2.461,72	1.969,38	364.372,24	291.497,79
BELA CRUZ	318.568,19	254.854,55	875,80	700,64	179.111,52	143.289,22
BOA VIAGEM	325.474,61	260.379,69	894,78	715,82	475.028,31	380.022,65
BREJO SANTO	854.895,39	683.916,31	2.350,25	1.880,20	524.296,22	419.436,98
CAMOCIM	1.115.542,29	892.433,83	3.066,81	2.453,45	331.536,32	265.229,06
CAMPOS SALES	378.470,84	302.776,67	1.040,48	832,38	207.281,50	165.825,20
CANINDE	513.843,90	411.075,12	1.412,64	1.130,11	591.942,32	473.553,86
CAPISTRANO	282.681,84	226.145,47	777,14	621,71	74.214,81	59.371,85
CARIDADE	363.319,66	290.655,73	998,82	799,06	69.908,05	55.926,44
CARIRE	529.703,81	423.763,05	1.456,24	1.164,99	107.341,80	85.873,44
CARIRIACU	334.419,04	267.535,23	919,37	735,50	135.463,50	108.370,80
CARIUS	274.500,55	219.600,44	754,65	603,72	114.525,14	91.620,11
CARNAUBAL	420.217,44	336.173,95	1.155,25	924,20	67.043,16	53.634,53
CASCAVEL	1.315.620,80	1.052.496,64	3.616,85	2.893,48	440.419,22	352.335,38
CATARINA	240.738,21	192.590,57	661,83	529,46	81.384,87	65.107,90
CATUNDA	343.784,64	275.027,71	945,12	756,10	42.040,44	33.632,35
CAUCAIA	7.220.348,92	5.776.279,14	19.849,91	15.879,93	2.553.878,51	2.043.102,81
CEDRO	304.021,64	243.217,31	835,80	668,64	151.086,57	120.869,26
CHAVAL	266.024,87	212.819,90	731,35	585,08	28.390,00	22.712,00
CHORO	341.662,87	273.330,30	939,29	751,43	42.860,17	34.288,14
CHOROZINHO	331.611,17	265.288,94	911,65	729,32	127.336,87	101.869,50
COREAU	532.058,80	425.647,04	1.462,72	1.170,18	132.456,81	105.965,45
CRATEUS	653.458,21	522.766,57	1.796,46	1.437,17	741.951,52	593.561,22
CRATO	1.867.284,82	1.493.827,86	5.133,47	4.106,78	1.585.271,46	1.268.217,17
CROATA	387.476,36	309.981,09	1.065,24	852,19	104.310,09	83.448,07
CRUZ	486.220,41	388.976,33	1.336,70	1.069,36	304.180,40	243.344,32
DEPUTADO IRAPUAN	498.579,54	398.863,63	1.370,68	1.096,54	78.705,52	62.964,42
ERERE	284.525,10	227.620,08	782,21	625,77	26.783,40	21.426,72
EUSEBIO	4.967.095,81	3.973.676,65	13.655,35	10.924,28	1.890.891,57	1.512.713,26
FARIAS BRITO	353.059,64	282.447,71	976,62	776,50	133.064,42	106.451,54
FORQUILHA	388.056,06	310.444,85	1.066,83	853,46	161.891,91	129.513,53
FORTALEZA	79.524.287,27	63.619.429,82	218.625,11	174.900,09	63.206.439,72	50.565.151,78
FORTIM	437.671,50	350.137,20	1.203,23	962,58	87.758,12	70.206,50
FRECHEIRINHA	780.106,52	624.085,22	2.144,64	1.715,71	116.244,14	92.995,31
GENERAL SAMPAIO	327.576,00	262.060,80	900,56	720,45	24.437,35	19.549,88
GRACA	455.789,01	364.631,21	1.253,04	1.002,43	94.713,84	75.771,07
GRANJA	449.690,96	359.752,77	1.236,27	989,02	199.045,65	159.236,52
GRANJEIRO	249.363,37	199.490,70	685,54	548,43	13.152,21	10.521,77
GROAIRAS	459.065,61	367.252,49	1.262,05	1.009,64	105.584,87	84.467,90
GUAIBUBA	312.805,26	250.244,21	859,95	687,96	97.901,91	78.321,53
GUARACIABA DO	535.163,31	428.130,65	1.471,25	1.177,00	445.431,62	356.345,30
GUARAMIRANGA	259.136,54	207.309,23	712,41	569,93	50.121,50	40.097,20
HIDROLANDIA	390.639,74	312.511,79	1.073,93	859,14	102.505,85	82.004,68
HORIZONTE	3.054.294,11	2.443.435,29	8.396,75	6.717,40	569.453,27	455.562,62
IBARETAMA	243.507,60	194.806,08	669,44	535,55	40.778,70	32.622,96
IBIAPINA	292.627,14	234.101,71	804,48	643,58	179.424,01	143.539,21
IBICUITINGA	248.697,60	198.958,08	683,71	546,97	43.545,16	34.836,13
ICAPUI	1.035.866,84	828.693,47	2.847,77	2.278,22	117.740,86	94.192,69
IGU	467.548,10	374.038,48	1.285,37	1.028,30	440.645,09	352.516,07
IGUATU	1.463.108,47	1.170.486,78	4.022,32	3.217,86	1.355.274,91	1.084.219,93
INDEPENDENCIA	486.813,67	389.450,94	1.338,33	1.070,66	190.946,50	152.757,20
IPAPORANGA	389.109,00	311.287,20	1.069,72	855,78	81.774,45	65.419,56
IPAUMIRIM	180.101,92	144.081,54	495,13	396,10	114.826,54	91.861,23
IPU	558.081,37	446.465,10	1.534,26	1.227,41	335.534,24	268.427,39
IPUEIRAS	364.732,69	291.786,15	1.002,71	802,17	215.388,92	172.311,14
IRACEMA	316.824,60	253.459,68	871,00	696,80	103.167,09	82.533,67
IRAUCUBA	348.725,56	278.980,45	958,70	766,96	82.120,50	65.696,40



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ITAICABA	290.471,42	232.377,14	798,55	638,84	70.142,49	56.113,99
ITAITINGA	593.603,14	474.882,51	1.631,91	1.305,53	360.000,05	288.000,04
ITAPAGE	676.310,60	541.048,48	1.859,29	1.487,43	251.771,16	201.416,93
ITAPIOCA	1.141.834,31	913.467,45	3.139,09	2.511,27	727.096,35	581.677,08
ITAPIUNA	355.625,21	284.500,17	977,67	782,14	68.218,74	54.574,99
ITAREMA	590.331,06	472.264,85	1.622,92	1.298,34	170.438,32	136.350,66
ITATIRA	397.892,64	318.314,11	1.093,87	875,10	66.765,94	53.412,75
JAGUARETAMA	326.387,19	261.109,75	897,29	717,83	100.123,39	80.098,71
JAGUARIBARA	289.477,34	231.581,87	795,82	636,66	113.661,02	90.928,82
JAGUARIBE	669.506,07	535.604,86	1.840,58	1.472,46	396.767,67	317.414,14
JAGUARUANA	635.626,01	508.500,81	1.747,44	1.397,95	258.664,02	206.931,22
JARDIM	284.090,30	227.272,24	781,01	624,81	132.082,74	105.666,19
JATI	503.094,75	402.475,80	1.383,09	1.106,47	55.750,22	44.600,18
JIOCA DE	618.235,34	494.588,27	1.699,63	1.359,70	341.801,55	273.441,24
JUAZEIRO DO NORTE	4.452.341,61	3.561.873,29	12.240,21	9.792,17	4.064.733,55	3.251.786,84
JUCAS	333.467,97	266.774,38	916,76	733,41	144.456,79	115.565,43
LAVRAS DA	237.887,32	190.309,86	653,99	523,19	127.833,26	102.266,61
LIMOEIRO DO NORTE	1.058.741,89	846.993,51	2.910,65	2.328,52	719.347,09	575.477,67
MADALENA	268.126,22	214.500,98	737,12	589,70	92.721,56	74.177,25
MARACANAU	17.260.154,75	13.808.123,80	47.450,95	37.960,76	2.531.988,02	2.025.590,42
MARANGUAPE	1.966.925,57	1.573.540,46	5.407,40	4.325,92	739.136,82	591.309,46
MARCO	454.894,57	363.915,66	1.250,58	1.000,46	189.226,09	151.380,87
MARTINOPOLE	470.127,25	376.101,80	1.292,46	1.033,97	34.057,37	27.245,90
MASSAPE	600.206,16	480.164,93	1.650,06	1.320,05	166.300,27	133.040,22
MAURITI	399.294,31	319.435,45	1.097,72	878,18	271.356,30	217.085,04
MERUOCA	479.017,31	383.213,85	1.316,90	1.053,52	94.299,57	75.439,66
MILAGRES	239.209,75	191.367,80	657,63	526,10	151.403,20	121.122,56
MILHA	460.374,46	368.299,57	1.265,64	1.012,51	120.645,82	96.516,66
MIRAIMA	215.533,11	172.426,49	592,54	474,03	31.371,72	25.097,38
MISSAO VELHA	416.087,14	332.869,71	1.143,89	915,11	337.517,35	270.013,88
MOMBACA	443.112,86	354.490,29	1.218,19	974,55	263.620,55	210.896,44
MONSENHOR	366.947,24	293.557,79	1.008,80	807,04	110.408,62	88.326,90
MORADA NOVA	1.276.061,60	1.020.849,28	3.508,10	2.806,48	417.612,02	334.089,62
MORAUJO	321.090,74	256.872,59	882,73	706,18	48.354,02	38.683,22
MORRINHOS	548.833,54	439.066,83	1.508,83	1.207,06	85.459,19	68.367,35
MUCAMBO	509.595,86	407.676,69	1.400,96	1.120,77	126.976,80	101.581,44
MULUNGU	259.516,97	207.613,58	713,45	570,76	53.099,12	42.479,30
NOVA OLINDA	618.452,75	494.762,20	1.700,23	1.360,18	88.477,39	70.781,91
NOVARUSSAS	467.496,01	373.996,81	1.285,22	1.028,18	239.334,00	191.467,20
NOVO ORIENTE	563.067,57	450.454,06	1.547,96	1.238,37	204.746,87	163.797,50
OCARA	383.776,31	307.021,05	1.055,06	844,05	119.197,51	95.358,01
OROS	223.947,62	179.158,10	615,67	492,54	137.624,72	110.099,78
PACAJUS	1.633.566,30	1.306.853,04	4.490,94	3.592,75	475.271,11	380.216,89
PACATUBA	2.835.808,21	2.268.646,57	7.796,09	6.236,87	343.382,39	274.705,91
PACOTI	248.749,69	198.999,75	683,85	547,08	62.837,11	50.269,69
PACUJA	432.465,64	345.972,51	1.188,92	951,14	53.703,36	42.962,69
PALHANO	268.977,65	215.182,12	739,46	591,57	64.945,07	51.956,06
PALMACIA	267.012,15	213.609,72	734,06	587,25	48.222,22	38.577,78
PARACURU	1.364.572,76	1.091.658,21	3.751,43	3.001,14	227.294,64	181.835,71
PARAIPABA	719.148,67	575.318,94	1.977,06	1.581,65	259.739,56	207.791,65
PARAMBU	311.371,87	249.097,50	856,01	684,81	247.896,91	198.317,53
PARAMOTI	249.118,81	199.295,05	684,87	547,90	46.601,45	37.281,16
PEDRA BRANCA	548.158,72	438.526,98	1.506,98	1.205,58	315.753,59	252.602,87
PENAFORTE	494.610,02	395.688,02	1.359,76	1.087,81	61.261,17	49.008,94
PENTECOSTE	679.766,11	543.812,89	1.868,79	1.495,03	193.077,35	154.461,88
PEREIRO	284.085,79	227.268,63	781,00	624,80	296.461,40	237.169,12
PINDORETAMA	439.299,60	351.439,68	1.207,71	966,17	102.359,44	81.887,55
PIQUET CARNEIRO	421.850,06	337.480,05	1.159,73	927,78	89.435,40	71.548,32
PIRES FERREIRA	494.302,07	395.441,66	1.358,92	1.087,14	51.417,52	41.134,02
PORANGA	480.398,57	384.318,86	1.320,69	1.056,55	70.801,67	56.641,34
PORTEIRAS	397.369,56	317.895,65	1.092,43	873,94	83.298,90	66.639,12
POTENGI	284.887,37	227.909,90	783,20	626,56	60.231,27	48.185,02
POTIRETAMA	373.206,09	298.564,87	1.026,00	820,80	22.790,59	18.232,47
QUITERIANOPOLIS	401.988,96	321.591,17	1.105,13	884,10	149.364,31	119.491,45
QUIXADA	825.025,56	660.020,45	2.268,13	1.814,50	662.985,64	530.388,51
QUIXELO	252.010,45	201.608,36	692,82	554,26	116.560,71	93.248,57
QUIXERAMOBIM	1.000.698,31	800.558,65	2.751,08	2.200,86	568.602,47	454.881,98
QUIXERE	757.575,66	606.060,53	2.082,70	1.666,16	195.253,54	156.202,83
REDENCAO	319.156,92	255.325,54	877,41	701,93	168.500,50	134.800,40
RERIUTABA	538.525,96	430.820,77	1.480,49	1.184,39	166.155,92	132.924,74
RUSSAS	1.343.828,55	1.075.062,84	3.694,40	2.955,52	743.560,12	594.848,10
SABOIEIRO	333.755,55	267.004,44	917,55	734,04	59.908,96	47.927,17
SALITRE	286.488,35	229.190,68	787,60	630,08	45.354,02	36.283,22
SANTA QUITERIA	640.528,45	512.422,76	1.760,92	1.408,74	287.587,37	230.069,90
SANTANA DO	259.170,52	207.336,42	712,50	570,00	125.632,47	100.505,98
SANTANA DO CARIRI	428.530,09	342.824,07	1.178,10	942,48	70.801,82	56.641,46



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
SAO BENEDITO	483.860,87	387.088,70	1.330,21	1.064,17	406.086,77	324.869,42
SAO GONCALO DO	4.751.021,50	3.800.817,20	13.061,33	10.449,06	489.251,80	391.401,44
SAO JOAO DO	365.674,65	292.539,72	1.005,30	804,24	87.788,39	70.230,71
SAO LUIS DO CURU	290.700,12	232.560,10	799,18	639,34	47.966,34	38.373,07
SENADOR POMPEU	624.688,90	499.751,12	1.717,37	1.373,90	200.782,20	160.625,76
SENADOR SA	377.594,50	302.075,60	1.038,07	830,46	30.126,00	24.100,80
SOBRAL	8.359.266,67	6.687.413,34	22.980,97	18.384,78	3.138.188,75	2.510.551,00
SOLONOPOLE	389.251,66	311.401,33	1.070,12	856,10	149.519,17	119.615,34
TABULEIRO DO	526.209,84	420.967,87	1.446,64	1.157,31	371.636,54	297.309,23
TAMBORIL	358.765,94	287.012,75	986,31	789,05	131.630,22	105.304,18
TARRAFAS	304.456,40	243.565,12	837,00	669,60	68.804,82	55.043,86
TAUA	671.306,25	537.045,00	1.845,53	1.476,42	618.733,61	494.986,89
TEJUCUOCA	219.853,57	175.882,86	604,41	483,53	50.943,52	40.754,82
TIANGUA	1.120.528,52	896.422,82	3.080,51	2.464,41	1.009.091,99	807.273,59
TRAIRI	1.224.675,40	979.740,32	3.366,83	2.693,46	224.561,96	179.649,57
TURURU	497.621,66	398.097,33	1.368,04	1.094,43	55.540,77	44.432,62
UBAJARA	632.469,44	505.975,55	1.738,76	1.391,01	296.802,37	237.441,90
UMARI	293.424,20	234.739,36	806,67	645,34	21.703,55	17.362,84
UMIRIM	296.250,17	237.000,14	814,44	651,55	44.572,10	35.657,68
URUBURETAMA	459.742,67	367.794,14	1.263,91	1.011,13	85.853,86	68.683,09
URUOCA	499.186,40	399.349,12	1.372,34	1.097,87	79.448,46	63.558,77
VARJOTA	546.797,82	437.438,26	1.503,24	1.202,59	170.139,26	136.111,41
VARZEA ALEGRE	439.460,36	351.568,29	1.208,15	966,52	354.863,25	283.890,60
VICOSA DO CEARÁ	419.203,01	335.362,41	1.152,46	921,97	366.481,81	293.185,45
TOTAIS:	226.440.759,26	181.152.607,41	622.522,28	498.017,82		91.800.030,55

- Nota:
- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$956.206.876,05
 - 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$905.763.037,05
 - 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
 - 4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.490.089,12
 - 5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$229.500.068,36
 - 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
 - 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº020/2017

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº0611426/2017 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LUIZ CARLOS DA SILVA GRAFICA	06.854216-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 21 de fevereiro de 2017 até 20 de fevereiro de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de fevereiro de 2017.

Mauro César de M. Batos

CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
- CEGAC

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT EM CANINDÉ, não atenderam

a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº22/2016 (publicado no D.O.E. de 02/01/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.425692-8	LUCIANA COELHO DA SILVA - ME
02	06.462891-4	JK CORRETORA E LOCADORA DE VEICULOS LTDA
03	06.561032-6	WHERLLEY MENDES DOS SANTOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 03 de fevereiro de 2017.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº032/2016 (publicado no D.O.E. de 03 de janeiro 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados



em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 23 de janeiro de 2017.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)032/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.056067-3	FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA - MICROEMPRESA
002	06.056068-1	JOSE RAFAEL DE SOUSA TEIXEIRA - MICROEMPRESA
003	06.364515-7	M C ROCHA COSTA - ME
004	06.415886-1	G D L REPRESENTAÇÕES LTDA ME
005	06.457001-0	M W R DINIZ ME
006	06.499745-6	JOSE FURTUOSO DA SILVA ME
007	06.511241-5	G2 - COMERCIO DE CAÇA, PESCA E CAMPING LTDA ME
008	06.524350-1	DEPOSITO DO CONSTRUTOR LTDA ME
009	06.730360-9	BEIRA RIO VAREJO CEREAIS RAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME
010	06.844366-8	JOSE MARIA AGOSTINHO - MS
011	06.907179-9	J AZEVEDO SOUSA ESTIVAS - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT EM CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº23/2016 (publicado no D.O.E. de). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.342755-9	F A P DA SILVA RESTAURANTE ME
02	06.348232-0	R F CONFECÇÕES LTDA - ME
03	06.559868-7	COMERCIAL A C DE BIJUTERIAS LTDA ME
04	06.593746-5	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MEDEIROS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 03 de fevereiro de 2017.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT EM CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº01 e 02/2017 (publicado no D.O.E. de 30/01/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem

anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.215011-1	DEMAIR FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
02	06.494940-0	KELVEEN ALVES LIMA ME
03	06.605667-5	FRANCISCO DE JESUS LOURENCO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 20 de fevereiro de 2017.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº002/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.196578-2	M T COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
002	06.332622-1	J C DE ARAUJO MERCEARIA ME
003	06.363105-9	A J B PINTO MERCEARIA - ME
004	06.407979-1	JOSE ROBERTO SOUSA SILVA ME
005	06.438880-8	A M C L RODRIGUES ME
006	06.466977-7	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES TORRES 05743503303
007	06.471359-8	FRANCISCO GILMAR DE SOUSA 15708908890
008	06.540717-2	TACIANO VIEIRA DE SOUZA ME
009	06.558734-0	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA ME
010	06.594209-4	FRANCISCA EDLA MONTENEGRO PACHECO SANTOS 01931223327
011	06.603225-3	M P VIANA PAPELARIA ME
012	06.605237-8	CATIELE DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTEIRO 03790325384
013	06.628985-8	T M BONFIM ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2017

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT EM CANINDÉ, em Canindé, 10 de fevereiro de 2017.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº05/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.438561-2	REAL CONSTRUCOES COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME
02	06.485573-2	ANTONIO VAGNER DA CRUZ ME
03	06.522310-1	MARIA HELENIR COELHO ABREU ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2017

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT EM CANINDÉ, em Canindé, 16 de fevereiro de 2017.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.560386-9	THIAGO BRUNO SILVA SOBRAL ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº11/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.272.084-8	H R INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA EPP
02	06.306.760-9	JOSE TAVARES BEZERRA ME
03	06.381.939-2	ANTONIO R DA SILVA - ME
04	06.493.379-2	F EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS ME
05	06.496.941-0	FRAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
06	06.497.065-5	MERCADINHO ALDEMIR EIRELI - ME
07	06.497.084-1	CEARÁ TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME
08	06.499.791-0	M F RODRIGUES ACESSORIOS ME
09	06.511.530-9	LOG LOGISTICA DE ALUMINIOS LTDA ME
10	06.586.310-0	ANNAJU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria

da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº013/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3633019	LANUCIO CRUZ QUERINO ME
02	06 3920514	TELENET NORDESTE SERVICOS, REPRESENTACOES E COME
03	06 4505405	MARIA IZABELLE SILVA LIMA ME
04	06 6113660	COMERCIO DE MEDICAMENTOS CEARÁ LTDA
05	06 8566514	ANTONIO JORJAIRTON MAGALHAES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2096338	JOSE ALESANDRO DE LIMA_ME
02	06 5723660	S E COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
03	06 8403380	SOMOTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº015/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1821365	COMERCIAL PHILIPPE EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a



comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº016/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4558762	MR COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME
02	06 4780694	J C FREITAS COMERCIAL DE TECIDOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº017/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 5052382	PAN LIANGQIN ME
02	06 5317521	PW AUTOMOVEIS EIRELI ME

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2017-CECAP

Razão Social	CGF/CNPJ/CPF	Nº do Auto da Infração	Documento Apresentado	Valor da Taxa de Prestação de Serviços
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06309006-6	1/200914015	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.972,12
ECLIPSE TRANSPORTES LTDA	06201188-0	1/201517834	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
ECLIPSE TRANSPORTES LTDA	06201188-0	1/201518052	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
ECLIPSE TRANSPORTES LTDA	06201188-0	1/201518058	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
ECLIPSE TRANSPORTES LTDA	06201188-0	1/201517841	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
ECLIPSE TRANSPORTES LTDA	06201188-0	1/201518063	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
ELLUS DO BRASIL CONFEC. E COMERCIO S/A	06368881-6	1/201111448	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.972,12
REGINA AGROINDUSTRIAL S/A	06969992-5	1/201605818	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A	06031506-7	1/201604313	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A	06031506-7	1/201604309	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A	06031506-7	1/201604310	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A	06031506-7	1/201604307	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A	06031506-7	1/201604300	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
POSTO MENINO JESUS COM DE COMBUSTIVEIS	06952704-0	1/201607365	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
POSTO MENINO JESUS COM DE COMBUSTIVEIS	06952704-0	1/201607362	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
NETUNO ALIMENTOS S/A	06664294-9	1/200818742	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.972,12
UNIÃO BRASILEIRA DE AGREGADOS LTDA	06573171-9	1/201412829	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.972,12
ARMAZEM DA MADEIRA LTDA	06103936-5	1/201601209	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
CATERPILLAR FINANCIAL S/A ARENDRA S/A	06274283-3	1/201602530	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	06557580-6	1/201520210	IMPUGNAÇÃO	1.380,48

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2017

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º da Lei nº15.838/2015, e com fundamento no Anexo V do Decreto nº31.859/2015, que regulamentou a Lei nº15.838/2015, que dispõe sobre as Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos, faz saber que os **CONTRIBUENTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido no citado anexo. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual, nos prazos previstos no art.38 do Decreto 31.859/2016, alterado pelo Decreto 32.099/2016. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, 15 de fevereiro de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº018/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0124830	THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA
02	06 8553803	RETMOL RETIFICA PARA MOTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2017

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º da Lei nº15.838/2015, e com fundamento no Anexo V do Decreto nº31.859/2015, que regulamentou a Lei nº15.838/2015, que dispõe sobre as Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos, faz saber que os **CONTRIBUENTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido no citado anexo. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual, nos prazos previstos no art.38 do Decreto 31.859/2016, alterado pelo Decreto 32.099/2016. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, 14 de fevereiro de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2017-CECAP

Razão Social	CGF/CNPJ/CPF	Nº do Auto da Infração	Documento Apresentado	Valor da Taxa de Prestação de Serviços
VICENTE ALFREDO MIRIAM DA MOTA ME	06193809-2	1/201602169	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
WALTER MARINHO & CIA LTDA	06080590-0	1/201514312	RECURSO ORDINÁRIO	1.972,12
WALTER MARINHO & CIA LTDA	06080590-0	1/201514313	RECURSO ORDINÁRIO	1.972,12
POLE ALIMENTOS LTDA	06390587-6	1/201603003	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
VICTORIA IMPORT EXPORT E FRANCHISING	06392049-2	1/201602996	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
ASSOCIACAO DOS APICULTORES DO SÍTIO TABULEIRINHO DO ANTONIO NASCENTE DO MEL	07.645.825/0001-02	2/201104508	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.972,12
MARIA DA GRAÇA COM ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL	06371228-8	1/201609818	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
MARIA DA GRAÇA COM ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL	06371228-8	1/201609818	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
COMERCIAL MOTOPEÇAS QUIXERAMMOBIM LTDA	06412704-4	1/201608781	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
RICHETEC - TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA	06291439-1	1/201609590	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
COMERCIAL SANTA CRUZ DE ALIMENTOS LTDA	06296164-0	1/201505711	RECURSO ORDINÁRIO	1.972,12
COREMAL S/A	06025158-1	1/201612094	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
COREMAL S/A	06025158-1	1/201612091	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
PROTASIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	128016010001-82	1/201613264	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
CULTIVO BRASILEIRO DE CAMARÕES LTDA	06363956-4	1/201612564	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
AQUA BRAVO AQUICULTURA LTDA	06375413-4	1/201613796	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
AQUA BRAVO AQUICULTURA LTDA	06375413-4	1/201613790	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
AQUA BRAVO AQUICULTURA LTDA	06375413-4	1/201613792	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
AQUA BRAVO AQUICULTURA LTDA	06375413-4	1/201613798	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
LUMA COM DE CARIÉDADES LTDA	06404303-7	1/201613766	IMPUGNAÇÃO	1.380,48

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2017

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º da Lei nº15.838/2015, e com fundamento no Anexo V do Decreto nº31.859/2015, que regulamentou a Lei nº15.838/2015, que dispõe sobre as Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos, faz saber que os **CONTRIBUENTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido no citado anexo. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual, nos prazos previstos no art.38 do Decreto 31.859/2016, alterado pelo Decreto 32.099/2016. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, 15 de fevereiro de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2017-CECAP

Razão Social	CGF/CNPJ/CPF	Nº do Auto da Infração	Documento Apresentado	Valor da Taxa de Prestação de Serviços
SUPORTE NUTRICIONAL QUIMIOTERAPIA LTDA	06987395-0	1/201620279	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
LUMA COM DE VARIEDADES LTDA	06356474-2	1/201613759	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
MIX BRASIL IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	06709249-7	1/201614876	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
COMERCIAL BRASILEIRA DE CARCINICULTURA LTDA	06691884-7	1/201613956	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
JCI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	123931540001-70	1/201212673	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.972,12
INDUSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A	06102473-2	1/201510138	RECURSO ORDINÁRIO	1.972,12
PROGRESSO COM DE ALIM. LTDA	06362710-8	1/201623109	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
M DOS SANTOS OLIVEIRA ME	06588015-3	1/201305701	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.972,12
JOSE JOAQUIM DE S. MAGALHÃES ME	06974747-4	1/201623564	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
LOJAS HIPER CRÉDITO COMERCIO DE CAMAS E COLCHOES LTDA	06375075-9	1/201116059	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.972,12
PROGRESSO COM DE ALIM. LTDA	06362710-8	1/201623118	IMPUGNAÇÃO	1.380,48

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2017

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º da Lei nº15.838/2015, e com fundamento no Anexo V do Decreto nº31.859/2015, que regulamentou a Lei nº15.838/2015, que dispõe sobre as Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos, faz saber que os **CONTRIBUENTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido no citado anexo. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual, nos prazos previstos no art.38 do Decreto 31.859/2016, alterado pelo Decreto 32.099/2016. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, 15 de fevereiro de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2017-CECAP

Razão Social	CGF/CNPJ/CPF	Nº do Auto da Infração	Documento Apresentado	Valor da Taxa de Prestação de Serviços
COMERCIAL BRASILEIRA DE CARCINICULTURA LTDA	06691884-7	1/201613955	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
COMERCIAL BRASILEIRA DE CARCINICULTURA LTDA	06691884-7	1/201613958	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
SUPERMERCADO MONTESE LTDA	06186915-5	1/201615309	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
SUPERMERCADO MONTESE LTDA	06186915-5	1/201615317	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
ALFAELETRO COM E ELET. LTDA ME	06696140-8	1/201615797	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
F & J DIST. DE BEBIDAS LTDA	06206443-6	1/201210004	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.972,12
M DOS SANTOS OLIVEIRA ME	06588015-3	1/201305701	RECURSO ORDINÁRIO	1.972,12
MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA	06300328-7	1/201600858	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA	06300328-7	1/201600851	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
SUPORTE NUTRICIONAL QUIMIOTERAPIA	06987395-0	1/201620272	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
SUPORTE NUTRICIONAL QUIMIOTERAPIA LTDA	06987395-0	1/201620274	IMPUGNAÇÃO	1.380,48

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2017

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º da Lei nº15.838/2015, e com fundamento no Anexo V do Decreto nº31.859/2015, que regulamentou a Lei nº15.838/2015, que dispõe sobre as Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos, faz saber que os **CONTRIBUENTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido no citado anexo. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa



estadual, nos prazos previstos no art.38 do Decreto 31.859/2016, alterado pelo Decreto 32.099/2016. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, 15 de fevereiro de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2017-CECAP

Razão Social	CGF/CNPJ/CPF	Nº do Auto da Infração	Documento Apresentado	Valor da Taxa de Prestação de Serviços
EMBRALIM EMPRESA BRAS. DE ALIMENTOS LTDA	06387207-2	1/201616390	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
EMBRALIM EMPRESA BRAS. DE ALIMENTOS LTDA	06387207-2	1/201616389	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
EMBRALIM EMPRESA BRAS. DE ALIMENTOS LTDA	06387207-2	1/201616394	IMPUGNAÇÃO	1.380,48
JANGADA COMERCIO E EXP DE PESCADOS LTDA	06610548-0	1/201315162	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.972,12
FORTAL FORT.DIST. DE BEBIDAS LTDA	06195477-2	1/201501458	RECURSO ORDINÁRIO	1.972,12

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2017
MANDADO DE AÇÃO FISCAL FISCAL Nº2017.01361
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.02120

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação nº2017.02120, o contribuinte **C. MABEL SOUZA ARMAZÊNS ME**, CGF 06.562.513-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS ATINENTES AS AQUISIÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO FISCALIZADO DE 01/01/2012 A 09/02/2017, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 16 de fevereiro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2017
MANDADO DE AÇÃO FISCAL FISCAL Nº2017.01366
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.02121

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação nº2017.02121, o contribuinte **GERALDO CIPRIANO FILHO ARMAZÊNS ME**, CGF 06.605.815-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS ATINENTES AS AQUISIÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO FISCALIZADO DE 26/06/2012 A 09/02/2017, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 16 de fevereiro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (TRINTA DIAS) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 14 de fevereiro de 2017.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	CGF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	060805900	WALTER MARINHO & CIA LTDA	2017013694

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2017.

Fco. Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.341588-7	MAZINHA FERREIRA LIMA ME	2017.02141-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº241/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº241/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.579.491-5	TADEU BEACH BAR E RESTAURANTE LTDA	201700913-6
02	06.579.491-5	TADEU BEACH BAR E RESTAURANTE LTDA	201700917-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº242/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.00913/2017.00917) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº242/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.579.491-5	TADEU BEACH BAR E RESTAURANTE LTDA	2017.00812

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº243/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº243/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.597.263-5	AF COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	201700880-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº244/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.00880) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº244/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.597.263-5	AF COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	2017.00811

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº245/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº245/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.297.825-0	MENINA MORENA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	2016.18895

*** **

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2012

I - ESPÉCIE: Extrato do Décimo Quarto Aditivo ao Contrato nº034/2012 que tem por objeto a prestação de serviços na área de informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §4º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a CLAUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) e CLAUSULA TERCEIRA (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$11.277.969,96 (onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$939.830,83 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), sendo: R\$862.230,12 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), correspondente a 64 (sessenta e quatro) unidades de serviços, e R\$77.600,71 (setenta e sete mil, seiscentos reais e setenta e um centavos) correspondente a 9% (nove por cento) do valor do item 3.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras, sobreaviso, diárias e passagens aéreas que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01.03.2017 a 28.02.2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 01 de março de 2017; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Sebastião Lopes da Silva - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº29/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **DIFERENÇA DE AUMENTO DE PASSAGEM AUXÍLIO TRANSPORTES** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2017, DE 26 DE JANEIRO 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ANA BEATRIZ GOMINGOS SILVA	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
2	ARIANE PONTES GUIMARÃES	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
3	BRENDA BEATRIZ DE ALMEIDA ROCHA	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
4	BRUNO HENRIQUE RAMOS ALVES	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
5	EMERSON REGIS SOARES BARROS ABREU	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
6	FRANCISCO RONYEL FEITOSA DA SILVA	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
7	JULIANA DANTAS LOIOLA	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
8	LEANDRO RODRIGUES NERES	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
9	LUCAS CAVALCANTERBOUÇAS	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
10	LUCIANA MAYRA LIMA DE CASTRO	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
11	MARIA BRUNA ROCHA VIEIRA	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
12	MARIA ELANE DE ALENCAR SANTOS	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
13	MATHEUS SANTOS LIMA	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
14	MÉSSIA KELVIA LIMA DA SILVA	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
15	NATALHA DE LIMA CAVALCANTE	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
16	PAULO ROBERTO LIMA FEITOSO	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
17	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	R\$8,10	FEVEREIRO 2017
18	YANA LOBO MENDONÇA	R\$8,10	FEVEREIRO 2017

*** **

PORTARIA Nº40/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** ANA BEATRIZ DOMINGOS SILVA E MARIA ELANE DE ALENCAR SANTOS, do mês discriminado abaixo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

DEZEMBRO-2016	16,50
JANEIRO-2017	60,50

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2017 - FALECIMENTO. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3267448/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ZEFERINO GOMES**, matrícula nº003610.1-1, OPERADOR DE AQUINAS PESADAS - ADO, Aposentado, ocorrido em 20 de janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Amélia Guimarães de Carvalho do 1º Ofício de Forquilha-Ce, em 23 de janeiro de 2017, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

José Sérgio de Azevedo Fontenele
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº048/2017 - FALECIMENTO. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3267448/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MOSART GAMA DE ASSIS**, matrícula nº006467.1-7, OPERADOR DE AQUINAS PESADAS - ADO, Aposentado, ocorrido em 04 de janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Rantzau do 1º Ofício de Russas-Ce, em 09 de janeiro de 2017, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

José Sérgio de Azevedo Fontenele
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2017 - FALECIMENTO. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3267448/2016

do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTÔNIO PAULO DO NASCIMENTO**, matrícula nº007477.1-8, AUXILIAR - ADO, Aposentado, ocorrido em 12 de janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Holanda do 1º Ofício de Maranguape-Ce, em 13 de janeiro de 2017, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

José Sérgio de Azevedo Fontenele
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2017 - GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº002/2017

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	10.220-1-6	4499-D

OBRA

EXECUÇÃO DA OBRA DE 01 (UMA) PASSARELA COM RAMPAS, COM VÃO DE 65M – LOTE I, AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS – RODOVIA CE 401, KM 3,30, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 14 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2017 - GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº003/2017

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE	6.932-12	5340-D
1º MEMBRO:	ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
2º MEMBRO:	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-16	7375-D

OBRA

EXECUÇÃO DA OBRA DE 01 (UMA) PASSARELA COM RAMPAS, ALTO DO CRISTO – SOBRAL/CE LOTE II, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 14 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2017 - GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº003/2017

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	10.220-1-6	4499-D

OBRA

EXECUÇÃO DA OBRA DE 01 (UMA) PASSARELA COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M – LOTE II, CEARÁ SEGURANÇA – RODOVIA CE 040, KM 15,30, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 14 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº088/2017 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº003/2017

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	10.220-1-6	4499-D

OBRA

EXECUÇÃO DA OBRA DE 01 (UMA) PASSARELA COM RAMPA, COM VÃO DE 65M – LOTE II, FORTALEZA - COMUNIDADE POR DO SOL – RODOVIA CE 040, KM 12,20, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 14 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2017 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº004/2017

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº JOANISIO MACEDO	10.119-1-X	7164-D
2º MEMBRO:	TÉCº OSMAR DE MESQUITA	07.798-1-4	13118-TD

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 04 (QUATRO) PASSARELAS COM RAMPA, COM VÃO DE 36M E 65M NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 14 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2017 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº005/2017

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	10.220-1-6	4499-D

OBRA

EXECUÇÃO DA OBRA DE 01 (UMA) PASSARELA COM RAMPA, COM VÃO DE 65M – PASSARELA B - CENTRO DE EVENTOS – RODOVIA CE 040, KM 02, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 14 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2017 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº006/2017

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	10.220-1-6	4499-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 01 (UMA) PASSARELA COM VÃO DE 39,7 METROS, NA RODOVIA ESTADUAL CE 401 – AV. CARLOS JEREISSATI, KM 01, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 14 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº092/2017 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº043/2016

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	10.107-1-9	6024-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANCIELDO MENDES LIMA	9.637-1-2	2243-D

OBRA

EXECUÇÃO DE OBRAS PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 040, TRECHO: PARIPUEIRA – GUAJIRU, COM EXTENSÃO DE 11,70 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 14 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2017 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº005/2017

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº JOANISIO MACEDO	10.119-1-X	7164-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-292, TRECHO: ENTR.CE-293 (MISSÃO VELHA) - JUAZEIRO DO NORTE, COM EXTENSÃO DE 11,5 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 21 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2017 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº004/2017

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	10.083-1-5	5863-D
1º MEMBRO:	ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
2º MEMBRO:	ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 192, TRECHO: NOVO ORIENTE – PALESTINA, COM EXTENSÃO DE 15,5 KM, LOTE III, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 21 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2017 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº001/2017

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D
2º MEMBRO:	TÉCº OSMAR DE MESQUITA	7.798-1-4	13.118-TD

OBRA

RESTAURAÇÃO (COM AUMENTO DE CAPACIDADE E ALARGAMENTO DE PLATAFORMA) DA RODOVIA CE-293, TRECHO: MISSÃO -VELHA - ENTR. CE-060 (BARBALHA), COM EXTENSÃO DE 21,44 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 21 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO, REFERENTE A MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: RUA: FERNANDO F. DE MELO, 752 - VILA MANOEL SATIRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO DO CONSELHO Nº11/2017, DATADO EM 31/01/2017 E ART.65, II, "d" DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO**; IX - VALOR GLOBAL: PASSANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO PARA R\$142.057,70 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 31.01.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E A SRA. ANÁLIA BUENO DE MELO.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.344.621,33 (Um milhão trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200008.26.784.010.18781.03.449051.270.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante - CE, 14 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Rebeca do Carmo Oliveira, Beatriz Costa Canaryry Otoch e osé Railton Teixeira Costa.

Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2017**

PROCESSO Nº8047500/2017 ORIGEM CEARÁPORTOS. OBJETO: Contratação direta com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, objetivando a **contratação de**

Serviços de Informática, com acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais e acesso á internet, para a Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade para prestação de serviços de informática incluindo acesso as redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e bancos de dados corporativos ou setoriais. VALOR GLOBAL: R\$779.040,00 (setecentos e setenta e nove mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando as Justificativas, Pareceres e demais elementos constantes do Processo nº8047500/2016, nos termos dos artigos 24, inciso XVI e art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. DISPENSA: Danilo Serpa, Diretor Presidente da CEARÁPORTOS. RATIFICAÇÃO: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2017**

PROCESSO Nº0235033/2017 ORIGEM CEARÁPORTOS. OBJETO: A **contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, cujo objeto é **a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominado Banco de Preços**, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação dos serviços em epígrafe, face às dificuldades encontradas pelos mais diversos setores da Companhia nas formatações de processos que envolvam as aquisições de produtos/ serviços, dado a complexidade na solicitação de orçamentos para formatação de preço médio utilizado como referência nos lançamentos dos pregões, cotações eletrônicas e cotações de preços. VALOR: R\$23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no art.25, I, c/c art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Danilo Serpa, Diretor Presidente da CEARÁPORTOS. RATIFICAÇÃO: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº01/2017

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art.96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art.25, §4º, II da IN 02/2010 SEMACE, **notificar** os **INFRA NOMINADOS** sobre a lavratura das sanções administrativas abaixo mencionadas:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (R\$)
Flávio Lima de Almeida	56107110372	0135033/2015; 5096076/2014	M201501127002-AIF	art.70 I c/c art.72 II, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.80 do Decreto Federal 6.514/08	1.000,00
Fernando Antônio Barros da Silva	49676490334	2719579/2014	M201404286801-AIF	art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.91 do Decreto Federal 6.514/08	500,00

Com base no Art.113, §1º do Decreto Federal nº6.514/2008, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%. Ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3254-7073.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO Nº02/2017

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art.96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art.25, §4º, II da IN 02/2010 SEMACE, **notificar** os **INFRA NOMINADOS** sobre a lavratura das sanções administrativas abaixo mencionadas:



AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (R\$)
S. B. Locação Extração e Comercialização Ltda – Me	10772458000112	3253471/2016	201605131-AIF	art.70 §1º e 3º c/c art.72 II, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.66 II do Decreto Federal 6.514/08	20.000,00
Francisco Teixeira dos Santos	15192104000112	6095281/2016	201609151-AIF	art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.81 do Decreto Federal 6.514/08	1.000,00
Antônio Deocleciano Lopes - EPP	08586507000180	5631783/2016	201608091-AIF	Art.3º §II c/c art.47 §1º e 2º da Lei Federal 9605/98 e art.70 c/c arts.72 II do Decreto Federal 6.514/08	238.964,00
Riacho Verde Comercial de Combustíveis Eireli	19038742000134	4296794/2016 e 2590466/2016	201606294-AIF	art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.66 do Decreto Federal 6.514/08.	5.000,00
A L Maia - ME	21276569000154	4804307/2016	201607222-AIF	art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.47 §1º e 2º do Decreto Federal 6.514/08.	7.980,00
S. B. Locação, Extração e Comercialização Ltda – ME	10772458000112	4458514/2016	201606026-AIF	Art.70 §1º e 3º c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.52 do Decreto Federal 6.514/08	6.000,00
R & R Salina e Carcinicultura Indústria Ltda	15140591000170	4449850/2016	201606291-AIF	art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.77 do Decreto Federal 6.514/08.	5.000,00
Atlântica Agropecuária Ltda	01588098001699	4793127/2016	M201607217002-AIF	art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º c/c art.66 II do Decreto Federal 6.514/08.	2.000,00
Antônio Sampaio	11580208304	1910313/2014 e 11617354-8	201207137-AIF	art.70 c/c art.72 II, VII da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, VII c/c art.80 do Decreto Federal 6.514/08	1.000,00

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (R\$)
D A do Nascimento ME	21728080000176	5909927/2016	201609081-AIF	201609081-TRM	art.70 c/c art.72 II e VII, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II e VII c/c art.66 do Decreto Federal 6.514/08 e art.4 II, a da Lei Federal nº12651/2012	1.000,00
Bomar Maricultura Ltda	05628087001131	4782630/2016	M201607217001-AIF	201607211-TRM	art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.66 do Decreto Federal 6.514/08	30.000,00

Com base no Art.113, §1º do Decreto Federal nº6.514/2008, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%. Ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3254-7073. Observação: O presente edital substitui na íntegra o Edital de Citação nº07/2016 (DOE de 02/02/2017).

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº32.143 de 27 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 15 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE 02 DE 2017

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANKLIN VIANA MOREIRA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TANIA MARA MENDES SANTOS	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº367/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº7997700/2016, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do interessado, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea b da Lei nº9.826/1974 e 15.569/2014, publicada no Diário Oficial na mesma data, disciplinado pela Resolução nº004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, sem ônus para o erário público estadual, do servidor **ÁYDANO RIBEIRO LEITE**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência *E, matrícula 431303.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação em Economia, DOUTORADO EM ECONOMIA, realizado na Universidade Federal da Bahia, na Cidade de Salvador/BA, no período de 02 DE JANEIRO DE 2016 A 01 DE JANEIRO DE 2017, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais

vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de dezembro de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº41/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8294753/2016, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do interessado, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS** para o erário público estadual nos termos da Lei nº9.826/74, inciso I, alínea b e 15.569/2014, publicada no Diário Oficial de 07/04/2014, do servidor **CLÁUDIO REJANE DA SILVA DANTAS**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência D, matrícula 431295.1-1, folha 6758, lotado no Departamento de Física, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia da Fundação Universidade



Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO EM ENSINO DE FISICA, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 03 DE MARÇO DE 2015 A 02 DE MARÇO DE 2016, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de fevereiro de 2017.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº068/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com os incisos discriminados no referido anexo, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº	NOME	INCISO	A PARTIR DE
01	ANA VANESSA DE LIMA SILVA	VI	1º DE FEVEREIRO DE 2017
02	LUANA LIMA DE SOUSA	VI	1º DE FEVEREIRO DE 2017

*** **

PORTARIA Nº092/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** ao interior do Estado, nos períodos e roteiros discriminados no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de conduzir o técnico da Seplag, que cumprirá as seguintes pautas: I – realizar “in loco”, vistoria em imóvel público do Estado do Ceará e solicitar Certidão Cartorial, objeto do Processo em que a Procuradoria Geral do Estado – PGE, solicita que seja feita diligência para apurar quem detém a posse e propriedade do referido imóvel; II – Acompanhar o Oficial de Justiça do Estado do Ceará, para cumprimento de determinação judicial a execução de Ações de Imissão de Posse de imóveis objetos de processos, concedendo-lhe diárias e acréscimo, de acordo com o artigo 3º; alíneas “a” e “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	082333.14	V	23/2/2017	FORTALEZA/ARACATI/ FORTALEZA	½	61,33	-	30,66
				13 a 16/3/2017	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	03 e ½	61,33	20%	257,58
TOTAL									288,24

*** **

PORTARIA Nº093/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº0135543/2017 – 0060659/2017-VIPROC, e considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que a servidora encontra-se afastada sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período de exercício da servidora na unidade cessionária, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, Professor, matrícula nº123240-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, símbolo S-1, da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0116/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº82689062016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de

21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANK PAULA SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº13669813, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 02 de Fevereiro de 2017 a 01 de Fevereiro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0117/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº00976922017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ICARO DE PAIVA OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº48146015, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 16 de Março de 2017 a 15 de Março de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2017
PROCESSO NÚMERO 5583843/2016**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Copos Descartáveis**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160016/SEPLAG Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP** (CNPJ: 06.342.699/0001-54) com o valor unitário de R\$0,90 para o item 01, R\$1,64 para o item 02, R\$1,71 para o item 03. RATIFICAÇÃO: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão; Nivaldo Felisberto de Souza Junior, representante legal da empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2015/ISSEC
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.** - CNPJ/MF: 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50/Edifício 2/Bairro Santa Lúcia/Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo no art.60 da Lei Nº8.666, de 21/06/1993, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº8325586/2016 que autorizou a lavratura deste termo, o qual passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem como

objeto a **alteração da denominação social** da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., de conformidade com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., realizada em 01/06/2016, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o Protocolo nº0.856.554/16-9, aos 31/08/2016, e seu ANEXO I-Protocolo de Justificação de Cisão Parcial da TICKET SERVIÇOS S.A com versão do acervo cindido para EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., realizada em 01/06/2016, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o Protocolo nº4334689, aos 15/09/2016, com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., realizada em 20/06/2016, registrada na Junta Comercial do Rio grande do Sul sob o nº4340990, aos 29/09/2016 que passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição; DA ALTERAÇÃO: O Contrato nº005/2015/ISSEC passa a vigorar com a alteração da denominação social da contratada, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. para TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., com o nome de fantasia TICKET LOG; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração de valor; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data da lavratura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A., realizada em 01/06/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Nº005/2015/ISSEC, não modificadas por este Termo Aditivo Nº002/2016/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., neste Ato representada por seus procuradores legalmente constituídos, Luciano Rodrigo Weiand e Jeferson Thomas/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2015/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.** - CNPJ/MF: 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50/Edifício 2/Bairro Santa Lúcia/Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo no art.60 da Lei Nº8.666, de 21/06/1993, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº8023334/2016 que autorizou a lavratura deste Termo, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto a **alteração da denominação social** da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., de conformidade com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A., realizada em 01/06/2016, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o Protocolo nº0.856.554/16-9, aos 31/08/2016, e seu ANEXO I - PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA TICKET SERVIÇOS S.A COM VERSÃO DO ACERVO CINDIDO PARA A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., e com a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., realizada em 20/06/2016, que passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição; DA ALTERAÇÃO: O Contrato nº015/2015/ISSEC passa a vigorar com a alteração da denominação social da Contratada, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. para TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., com o nome de fantasia TICKET LOG; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do valor; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data da lavratura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.,



realizada em 01/06/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº015/2015/ISSEC, não modificadas por este Termo Aditivo Nº001/2016/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/Ce, 21 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A, neste Ato representada por seus procuradores legalmente constituídos, Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Thomas/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº03/2017 - O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **ANNA NEIVA PINHO PACHECO**, durante o mês de fevereiro, no valor de R\$9,80 (nove reais e oitenta centavos). INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2017.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2015

I - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; II - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício Seplag, 2º andar - Cambéa; III - CONTRATADA: **RODRIGO JOSÉ ALMEIDA RUFINO**; IV - ENDEREÇO: Rua Avelodo, nº501, apartamento 502, bairro Messejana; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse nº20140001/CEL04/IPECE, Lei Federal nº8.666/93 e legislação correlata; VI - FORO: Fortaleza; VII - OBJETO: **Alteração da Gestora do Contrato**, prevista na Cláusula X - Administração do Projeto, a partir de 09 de janeiro de 2017, sendo designada a sra. Viviane Ramos da Costa, matrícula nº300017-1-0. VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original; IX - DATA: 15 de fevereiro de 2017; X - SIGNATÁRIOS: Contratante: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - DIRETOR GERAL em Exercício e Contratado: Rodrigo José Almeida Rufino.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADM. FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2015

I - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; II - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício Seplag, 2º andar - Cambéa; III - CONTRATADA: **LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO**; IV - ENDEREÇO: Rua Mozart Firmeza, nº1261, bairro Jockey Clube; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse nº20140001/CEL04/IPECE, Lei Federal nº8.666/93 e legislação correlata; VI - FORO: Fortaleza; VII - OBJETO: **Alteração da Gestora do Contrato**, prevista na Cláusula X - Administração do Projeto, a partir de 09 de janeiro de 2017, sendo designada a sra. Viviane Ramos da Costa, matrícula nº300017-1-0. VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original; IX - DATA: 15 de fevereiro de 2017; X - SIGNATÁRIOS: Contratante: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - DIRETOR GERAL em Exercício e Contratado: Livia Maria Oliveira de Castro.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADM. FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2015

I - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; II - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício Seplag, 2º andar - Cambéa; III - CONTRATADA: **ANDRE**

MOREL GONZAGA; IV - ENDEREÇO: Rua 22, nº25, Conjunto Beira Rio, bairro Barra do Ceará; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse nº20140001/CEL04/IPECE, Lei Federal nº8.666/93 e legislação correlata; VI - FORO: Fortaleza; VII - OBJETO: **Alteração da Gestora do Contrato**, prevista na Cláusula X - Administração do Projeto, a partir de 09 de janeiro de 2017, sendo designada a sra. Viviane Ramos da Costa, matrícula nº300017-1-0. VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original; IX - DATA: 15 de fevereiro de 2017; X - SIGNATÁRIOS: Contratante: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - DIRETOR GERAL em Exercício e Contratado: Andre Morel Gonzaga.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADM. FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014

I - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; II - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício Seplag, 2º andar - Cambéa; III - CONTRATADA: **GIUSEPPE FURTADO NOGUEIRA**; IV - ENDEREÇO: Rua Maria Tomásia, nº909, apt: 102, Bairro: Aldeota; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse nº20140001/CEL04/IPECE, Lei Federal nº8.666/93 e legislação correlata; VI - FORO: Fortaleza; VII - OBJETO: **Alteração da Gestora do Contrato**, prevista na Cláusula X - Administração do Projeto, a partir de 09 de janeiro de 2017, sendo designada a sra. Viviane Ramos da Costa, matrícula nº300017-1-0. VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original; IX - DATA: 15 de fevereiro de 2017; X - SIGNATÁRIOS: Contratante: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - DIRETOR GERAL em Exercício e Contratado: Giuseppe Furtado Nogueira.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADM. FINANCEIRO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0005/2017

PROCESSO Nº6341037/2016 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE SOFTWARE DA LINHA RED HAT ENTERPRISE LINUX, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE E RED HAT CLOUD SUITE, CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTOS OFICIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO, NAS MESMAS LINHAS DE PRODUTOS. TODAS AS SUBSCRIÇÕES E O SERVIÇO DE SUPORTE SÃO ANUAIS.** JUSTIFICATIVA: O ambiente da ETICE já utiliza a tecnologia Red Hat desde 2010. Neste período, o sistema operacional demonstrou robustez e segurança, atendendo a todas as necessidades desta empresa. Adotar outra solução é extremamente temerário no sentido de ser impossível precisar as consequências das adaptações necessárias. Com o objetivo de dar continuidade aos serviços hoje existentes nesta plataforma e manter a arquitetura com a devida robustez, estabilidade e suporte do fabricante, faz-se necessária a renovação das subscrições existentes. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: **INGRAM MICRO INFORMÁTICA LIMITADA**, com o valor unitário de R\$14.900,00 e quantidade 20 para o item 1; R\$4.840,00 e quantidade 10 para o item 2; R\$715,00 e quantidade 10 para o item 3; R\$2.683,00 e quantidade 20 para o item 4; R\$37.260,00 e quantidade 1 para o item 5; R\$5.582,00 e quantidade 25 para o item 6; R\$8.939,00 e quantidade 40 para o item 7; R\$246,00 e quantidade 200 para o item 8; R\$18.999,00 e quantidade 20 para o item 9; R\$10.429,00 e quantidade 5 para o item 10; R\$24.215,00 e quantidade 20 para o item 11; R\$13.410,00 e quantidade 20 para o item 12; R\$63.338,00 e quantidade 10 para o item 13; R\$8.384,00 e quantidade 40 para o item 14; R\$37.260,00 e quantidade 10 para o item 15; R\$373,00 e quantidade 20 para o item 16; R\$44.712,00 e quantidade 10 para o item 17; R\$4.865,00 e quantidade 40 para o item 18; R\$44.712,00 e quantidade 4 para o item 19; R\$160.963,00 e quantidade 4 para o item 20; R\$268.272,00 e quantidade 2 para o item 21; R\$134.136,00 e quantidade 2 para o item 22; R\$132.795,00 e quantidade 2 para o item 23; R\$81.972,00 e quantidade 4 para o item 24; R\$201.204,00 e quantidade 2 para o item 25; R\$35.546,00 e quantidade 5 para o item 26; R\$17.773,00 e quantidade 8 para o item 27; R\$127.931,00 e quantidade 2 para o item 28;



R\$12.486,00 e quantidade 4 para o item 29; R\$55.890,00 e quantidade 1 para o item 30; R\$52.164,00 e quantidade 10 para o item 31; R\$1.211,00 e quantidade 20 para o item 32; R\$2.232,00 e quantidade 20 para o item 33; R\$375,00 e quantidade 5.000 para o item 34; R\$395,00 e quantidade 1.250 para o item 35; R\$395,00 e quantidade 1.250 para o item 36; R\$889,00 e quantidade 300 para o item 37; R\$1.149,00 e quantidade 300 para o item 38; R\$1.721,00 e quantidade 80 para o item 39; perfazendo em R\$11.673.017,00 (Onze milhões, seiscentos e setenta e três mil e dezessete reais). **RATIFICAÇÃO:** Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Neiva Maria da Silva – Representante legal da INGRAM MICRO INFORMÁTICA LIMITADA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0177785/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DOMINGOS PAES DIOGENES NOGUEIRA**, CPF 06113672387, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11248918, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei 15.747 de 29/12/2014	5.265,32
Gratificação Tempo Serviço 15%	
Lei 9.826 de 14.05.1974	789,80
Total	6.055,12

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº84/SRH/CE/2017 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de observar do princípio da eficiência, buscando de forma permanente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a melhor rentabilidade social e evitar os desperdícios ao erário público; Considerando o disposto no art.67 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: **Designar** a Sra. **FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO**, GESTORA do Contrato de Gestão nº01/2017/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos, e o Instituto Agropolos do Ceará. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Revoga-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº86/SRH/CE/2017 - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os princípios da Administração Pública, em particular, o da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e o da eficiência, este último que busca associar e garantir a qualidade dos serviços públicos com a devida racionalidade dos gastos buscando evitar os desperdícios em prejuízo do erário público estadual; Considerando o disposto no art.67, caput, da Lei Federal nº8.666, de 21.06.1993; RESOLVE: Designar os **SERVIDORES** Ricardo Lima de Medeiros Marques, Francisco Dário Silva Feitosa e Germana de Mattos Brito Góes Giglio, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem a comissão** de avaliação do Contrato de Gestão nº01/2017/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e o Instituto Agropolos do Ceará, devendo, para isso, adotarem todas as medidas necessárias para o adequado planejamento e atingimento das metas estabelecidas e alcance dos resultados que serão

apresentados mediante relatório conclusivo das avaliações procedidas. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, revogando todas as disposições em contrário, para todos os fins de direito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº320/2017 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e enviar desperdícios ao erário, CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, resolve: Art.1º **Nomear** como fiscal do contrato de gestão nº01/2017/SRH/AGROPOLOS, firmado com o Instituto Agropolos do Ceará, o sr. **HENRIQUE SÉRGIO CAVALCANTE ROLIM**, Servidor da SRH. Art.2º Compreende a função de fiscalização a exigência de cumprimento pela contratada de todas as condições contratuais assumidas, comunicando ao Gestor do Contrato qualquer irregularidades e especialmente, o atesto da realização dos serviços prestados para fins de pagamento. Art.3º esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, do Senhor Secretário desta Pasta, RESOLVE autorizar com fundamento no art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS a MARIA DAS GRAÇAS MAIA**, Datilógrafo/Supervisor de Núcleo DAS-1, desta Secretaria, matrícula nº116232-1-2, folha 0133, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nºº0093 e 0094 datado de 21/02/2017, Orçamento 2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que a **Licitação da Manifestação de Interesse Nº20140001/CEL 04/PFOR-BIRD-SRH/CE**, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria técnica para solução integrada de reestruturação organizacional e mapeamento de perfil de competências para SRH, no Estado do Ceará, foi **revogada**, tendo em vista as razões de interesse público quanto a indisponibilidade orçamentária para o objeto licitado, tudo constante no Processo Administrativo nº0154299/2014, de acordo com o disposto no art.49 da Lei 8.666/93, de 21 junho de 1993, e o Aviso de Revogação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO

CPN Nº20140001/CEL 04/PFOR-BIRD-SRH/CE

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que a **Licitação da Manifestação de Interesse Nº20140001/CEL 04/PFOR-BIRD-SRH/CE**, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria técnica para solução integrada de reestruturação



organizacional e mapeamento de perfil de competências para SRH, no Estado do Ceará, foi **revogada**, tendo em vista as razões de interesse público quanto a indisponibilidade orçamentária para o objeto licitado, tudo constante no Processo Administrativo nº0154299/2014, de acordo com o disposto no art.49 da Lei 8.666/93, de 21 junho de 1993, e o Aviso de Revogação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.560 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, BRUNO JUREMA PONTES ALMEIDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

MAT.	NOME	Situação Atual		Situação Nova		
		Função	Ref.	Função	Adequação Vencimental	Ref.
146.1.3	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PESQUISA	40	ASSISTENTE DE PESQUISA	40	Ativo

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº017/2017 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009, resolve **desligar** os **ESTUDANTES** relacionados no anexo único desta Portaria, para a qual havia sido concedido estágio através da Portaria Nº013/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2016. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME

FABENI DA SILVA RIBEIRO
FRANCISO MATHEUS RABELO DA COSTA
GABRIELLE RIBEIRO NASCIMENTO
GABRIEL ALMEIDA RIBEIRO
KELLIANY ÉVELIN SANTIAGO DIAS
RUBENS FELIX DE OLIVEIRA

*** **

PORTARIA Nº019/2017/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 23 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº027/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no §1º, art.35 da Lei nº16.141 de 06 de dezembro de 2016, RESOLVE **proceder alteração do vencimento da SERVIDORA** detentora de função relacionada no anexo único desta Portaria, optante pelo Plano de Cargos e Carreiras de acordo com a Lei nº16.141 de 06 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E de 08 de dezembro 2016, a partir de 01 de fevereiro de 2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

seis reais e quatorze centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2017/GAPRE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME

JOSÉ LUCAS FREIRE DA COSTA
YURI OLIVEIRA DA COSTA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: NONO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAÇ SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº180; BAIRRO VICENTE PIZÓN; CEP.: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, na Comunicação Interna nº017/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH, na Análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação da CEGET/SEPLAG às fls. 88/89, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº0535673/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar, excepcionalmente**, por mais 04 (quatro) meses o **prazo** de vigência contratual, haja vista o trâmite do processo licitatório nº7917102/2016, o qual retornou autorizado da SEPLAG/CEGET para a COGERH no dia 24/01/2017, de forma que não haverá tempo hábil para a formalização do novo contrato até o fim da vigência do contrato em epígrafe; IX - VALOR GLOBAL: R\$131.747,60 (cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 07/02/2017 à 07/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº012/2012/COGERH, ora aditado; XII -



DATA: 06/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Emanuelle Tércia de Carvalho Albuquerque/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

16/02/2017.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014/COGERH I - ESPÉCIE: SÉTIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: RUA COMANDANTE JOSÉ CALS DE OLIVEIRA, Nº61; BAIRRO GUARARAPES; CEP.: 60.810-080; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, na Comunicação Interna nº001/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH, na Análise de Prorrogação Contratual da CEGET/SEPLAG às fls. 69/70, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº0031586/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para continuidade dos serviços de serviço de vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada para o Trecho V do Eixão das Águas, Região Metropolitana de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: R\$583.452,72 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 17/02/2017 a 17/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº007/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 09/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Sônia Maria Gondim Studart Montenegro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

15/02/2017.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2016/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ACECO TI S.A.; V - ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO; BAIRRO ÁGUA ESPRAIADA; CEP.: 06.833-370; EMBU DAS ARTES-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, art.65, §8º, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob Nº0059111/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos prorrogar o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº003/2016/COGERH que tem por objeto os Serviços de manutenção preventiva, programada e corretiva para Compartimento Modular Climatizado – Modular Safe, visando garantir a continuidade dos padrões de segurança e todos os seus componentes tais como: portas, blindagens, painéis modulares, sistema de climatização, Sistemas de Supervisão Remota – Netwatch, Auditoria de Segurança Física e Treinamento; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.911,58 (setenta e três mil, novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 01/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº003/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 30/01/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Kleber Alves da Silveira, Marcos Guedes PEREIRA/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

07/02/2017.

*** **

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº004/2017

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior para estudantes do Curso de Engenharia Civil. O processo seletivo consta das seguintes etapas: Análise da documentação, Prova de conhecimentos específicos. O

candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, no mínimo, 50% dos créditos requeridos para conclusão da graduação. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, situada a Rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2017 em vigor, histórico escolar do curso, curriculum vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, e cópia de documento de identidade. O processo seletivo tem validade por 6 meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Companhia. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$639,59. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH www.cogerh.com.br, onde o Edital nº004/2017 de Seleção de Estágio encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR/PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior para estudantes do Curso de Jornalismo. O processo seletivo consta das seguintes etapas: Análise da documentação, Prova de redação, português e conhecimentos específicos. O candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, no mínimo, 50% dos créditos requeridos para conclusão da graduação. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, situada a Rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2017 em vigor, histórico escolar do curso, curriculum vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, e cópia de documento de identidade. O processo seletivo tem validade por 06 meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Companhia. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$639,59. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH www.cogerh.com.br, onde o Edital de Seleção de Estágio encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR/PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA; CCSW 05, ED. ANTARES CENTER, BLOCO B1, LOJAS 25/29/87; BAIRRO SETOR SUDOESTE; CEP.: 70.680-550; BRASÍLIA-DF. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de 55 (cinquenta e cinco) microcomputadores e 5 (cinco) notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº65/2014 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº8.666/1993 e 10.520/2002, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, a Ata de Registro de Preços nº065/2014/Universidade Federal da Bahia - UFBA, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº65/2014, bem como tudo que consta do Processo Administrativo nº8402386/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$292.250,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais) pagos em Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Bruno Rodrigues de Mattos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

07/02/2017.

*** **



SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7813050/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTA SELIA MATOS CAVALCANTE**, CPF 11626453349, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08631212, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	1.873,66
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	281,04
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	374,73
Gratificação Especial Desempenho - 35% -	
Art.16, Parág. Único, Inciso I,	
da Lei nº12.078/93	655,78
Gratificação Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	936,83
Total	4.122,04

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/10/2016, que concedeu aposentadoria à **MARTA SELIA MATOS CAVALCANTE**, matrícula nº08631212. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071260439, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO GOMES MONTEIRO**, CPF 20348479387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08554811, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,47%, a partir de 13/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2007, cujo valor é de R\$260,38 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0831315/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTOMIRA DA COSTA BRITO**, CPF 12127612353, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08401810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%-)	
Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada -	
PNI -Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	141,19
Total	972,68

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0304997/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA MARTINHO OLIVEIRA MACEDO**, CPF 21952426391, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00925411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida de 8%	
(40% de 20%) - Art.8º da	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada -	
PNI - Art.7º, Inciso II, §1º e 2º, da	
Lei nº 15.294 de 08.01.2013	100,82
Total	932,31

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073544434, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **PERPETUA FERREIRA DE MOURA**, CPF 05706173320, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40298010, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908, de 18.07.2007	299,97
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	59,99
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	59,99
Gratificação Especial Desempenho - 35% -	
Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	104,98
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º,	
da Lei nº11.965 de 17.06.92	69,46
Total	594,39

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051335476, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, a servidora, **HELENA SOARES CAVALCANTE**, CPF 16914643334, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40428615, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$385,45 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2016, que concedeu aposentadoria à **HELENA SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº40428615. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128329238, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional



Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA RODRIGUES DA SILVA**, CPF 10795197349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40094911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	364,60
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	72,92
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720 de 28.08.1990	72,92
Total	510,44

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4631663/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ODIRENE FORMIGA DA SILVA**, CPF 20409052353, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03599019, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,	
§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	89,62
Total	921,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136850731, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INEZ DO NASCIMENTO**, CPF 12165522315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08383618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	410,26
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	82,05
Total	492,31

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/05/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA INEZ DO NASCIMENTO, matrícula nº08383618. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3140124/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF 17129680334, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08481318, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	723,26
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%-)	
Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	57,86
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -	
Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	74,85
Total	855,97

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044373384, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA RITA DA CONCEIÇÃO**, CPF 11612100325, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08400717, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,33%**, a partir de 16/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$220,44 (DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/03/2011, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA RITA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº08400717. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2261080/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NOELIA RIBEIRO PINHEIRO**, CPF 21785554549, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10173213, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	2.308,87
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	230,88
Gratificação de Risco ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	461,77
Gratificação de Especialização - 50% -	
Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994	1.154,43
Total	4.155,95

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063546302, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea



"b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 14466716315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08540411, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 76,95%, a partir de 12/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$252,13 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3312874/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES MOURA**, CPF 05987687349, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08110913, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.224,43
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	183,66
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	244,89
Gratificação Especial Desempenho - 35% -	
Art.16, Parág. Único, Inciso I,	
da Lei nº12.078/93	428,55
Gratificação Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	612,22
Total	2.693,75

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/03/2016, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE LOURDES MOURA**, matrícula nº08110913. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4086681/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ROBERTO CLAUDIO ALVES DE MORAIS**, CPF 14298449300, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01183419, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%-)	
Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -	
Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	273,84
Total	1.105,33

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085308501/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41/2003, c/c com o Art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47/2005, a servidora, **TERESINHA FACUNDO BESERRA**, CPF nº091.540.193-20, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40471014, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180 de 10.11.2008	2.535,65
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º	
da Lei nº9.826, de 14.05.74,	380,34
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171 de 10.04.1986	786,73
Total	3.702,72

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/11/2015 e publicado no DOE nº070, de 15/04/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Teresinha Facundo Beserra, matrícula nº40471014, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6260632/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES CARLOS**, CPF 16268202368, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70062410, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013	664,32
Total	664,32

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7032121/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DORREINO MARIA MACEDO**, CPF 12847321420, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0849701X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	2.199,09
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	329,86
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	439,82
Gratificação de Localização de 10% -	
Art.24, Inciso I, da Lei nº11.965/92	219,91
Gratificação Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	1.099,55
Total	4.288,23

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2016, que concedeu aposentadoria à **DORREINO MARIA MACEDO**, matrícula nº0849701X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6641895/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALBOINO NOVAIS MIRANDA**, CPF 09001948391, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0835751X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.846,34
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	276,95
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º, Lei nº1.720 de 28.08.90, combinado com o Art.61, Lei nº12.386 de 09.12.94	369,27
Total	2.492,56

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO ALBOINO NOVAIS MIRANDA, matrícula nº0835751X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2516301/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ARAGAO DA SILVA**, CPF nº258.685.603-10, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40316914, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,47%**, a partir de 08/04/2015, conforme laudo médico nº2015/006931 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 99,47% (Lei nº15.747, de 29.12.2014)	544,28
Progressão Horizontal - 10% (Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74)	54,71
Gratificação Risco de Vida - 20% (Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90)	108,85
Total	707,84

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 99,47%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. Republicado por incorreção. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090554949, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA**, CPF 14327970344, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº39737019, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009	337,46
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	50,61
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	67,49
Total	455,56

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0611509/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA GABRIEL DUARTE**, CPF 30860652300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº13313911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	471,89
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	70,78
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º, Lei nº1.720 de 28.08.90, combinado com o Art.61, Lei nº12.386 de 09.12.94	94,37
Total	637,04

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5369846/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALTAGRACIA QUIXADA LIMA**, CPF 14154528300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09522514, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	762,60
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	114,39
Total	876,99

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8268886/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANKLIN MONTEIRO AUGUSTO LIMA**, CPF 07185723353, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08528810, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285, de 08.01.2013	4.471,71
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	670,76
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	173,00
Gratificação de Localização de de 10% - Art.24, da Lei nº11.965, de 17.06.1992 e Art.12, Inciso II, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	447,17
Gratificação de Especialização de 25% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994 e Art.8º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	1.117,93
Total	6.880,57

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7480143/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLUCE PINHO NUNES DE CASTRO**, CPF 06784704304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08679118, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	1.124,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	112,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.61 da Lei nº12.386, de 09.12.1994 combinado com o Decreto nº22.077-A, de 04.08.1992	224,97
Total	1.462,33

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071237127, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA MARIA CORDEIRO DA SILVA**, CPF 06890679334, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08331618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908, de 18.07.2007	299,97
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	59,99
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	59,99
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	104,98
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965 de 17.06.92	51,91
Total	576,84

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075052202/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro

de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARISTELA DE SOUSA FARIAS**, CPF nº316.742.163-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40429611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 73,98%, a partir de 28/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$248,53 (Duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 73,98%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. **TORNANDO SEM EFEITO** o ato datado de 16/03/2016, publicado no DOE nº102, de 02/06/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Maristela de Sousa Farias, matrícula nº40429611, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8093445/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA CARLOS DE LIMA**, CPF 11298928320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40400915, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	448,51
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	44,85
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.61, Lei nº12.386/94	89,70
Total	583,06

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972744614, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MOTA DE LIMA**, CPF 12094870391, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08268517, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473 de 20.07.1995	256,31
Progressão Horizontal -30% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	76,89
Gratificação de Localização -20% - Art.24, Lei nº11.965 de 17.06.92	51,26
Total	384,46

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/12/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/01/2010, que concedeu aposentadoria à MARIA MOTA DE LIMA, matrícula nº08268517. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0806240/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE BATISTA MACEDO**, CPF 22328106315, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70037319, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Total	747,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4872116/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **SILVIA MAMEDE STUDART SOARES**, CPF 11405309334, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10266114, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2016, conforme laudo médico nº2016/013782 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	4.346,36
Progressão Horizontal -5% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	217,32
Gratificação de Especialização - 45% - Art.8º,Inciso II, Lei nº14.238/08	1.955,86
Vantagem Pessoal - Lei nº11.847 de 28.08.1991	1.991,30
Total	8.510,84

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1900485/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALICE ARAGAO BENEVIDES**, CPF 03687546349, que exerce a função de TECNICO PLANEJAMENTO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07214510, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	3.760,94
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	564,14
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	752,19
Total	5.077,27

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **ANDRE PIRES CORTEZ**, matrícula 493271-10, lotado(a) no(a) CENTRO DE AMBULATORIO (CEAMB-HGCCO), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, simbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **RILLMA MARQUES MELO NUNES**, matrícula 300911-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **LUCIA PAMPLONA EUGENIO DE SOUZA**, matrícula 301033-19, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR DE SECRETARIA, simbolo DAS-5 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 23 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **FERNANDO HOLANDA COSTA JÚNIOR**, matrícula 493214-14, lotado(a) no(a) CENTRO DE CIRURGIA (CECIR-HGCCO), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, simbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02



de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, simbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE AMBULATÓRIO (CEAMB-HGCCO), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANDRE PIRES CORTEZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, simbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE CIRURGIA (CECIR-HGCCO), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAOLA COLARES DE BORBA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, simbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE PACIENTES EXTERNOS (SEPEX-IPC), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº065518713, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA CELESTE DE SOUZA**, matrícula nº08412014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº155/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2130850/2014 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARIA LUCIA BONFIM CHAGAS**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº082464-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão no

Setor de Ortodontia, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de abril de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº261/2017 AO CONTRATO Nº1073/2016

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1142616/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1073/2016**, celebrado com a Empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.22957.03.339032.1.01.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº566/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0074/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº566/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº693 A, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de maio de 2017, o **Contrato Nº566/2013**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e material de consumo, para os 184 (cento e oitenta e quatro) equipamentos da marca DIXTAL, pertencente ao HGCC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$290.994,44 (Duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$290.994,44 (Duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0077/2017 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº038/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº038/2014**, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, na categoria de motorista, para suprir as necessidades do SAMU/SESA. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho, para as



categorias da empresa de terceirização de mão-de-obra, a partir de janeiro de 2016, visando a diferença de salário e vale alimentação e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº038/2014, seu valor mensal passa de R\$509.942,64 (quinhentos e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para R\$558.012,76 (quinhentos e cinquenta e oito mil, doze reais e setenta e seis centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº038/2014, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$634.525,59 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) correspondente à diferença de salário, vale – alimentação, cesta básica, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 06 de fevereiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$634.525,59 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Lúcia Maria Simões Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0874/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº91/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº0874/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa nº1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº0874/2014**, que visa a prestação de serviços especializados de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, para suprir as necessidades da SESA, na função de AOSD- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho, para as categorias da empresa de terceirização de mão-de-obra, a partir de janeiro de 2016, visando a diferença de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº0874/2014, seu valor mensal passa de R\$1.056.851,68 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), para R\$1.187.372,99 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº0874/2014, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$2.479.904,89 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) correspondente à diferença de salário, vale alimentação e cesta básica, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de julho de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.479.904,89 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marília Lopes Camelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0027/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0098/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0027/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2017, o **Contrato Nº0027/2016**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório – ponteiros, tubos, lâminas e outros, para atender as necessidades do HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0080/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº104/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AC FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Jaime Rolembert nº414, Jardim Cearense, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de março de 2017, o **Contrato Nº104/2016**, cujo objeto é a aquisição de material descartável, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Nunes Duarte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0082/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº105/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua N, Lote Parque Montenegro II nº244 A, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de março de 2017, o **Contrato Nº105/2016**, cujo objeto é a aquisição de material descartável, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Najara Mayara do Carmo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0845/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0045/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0845/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade nº3089, Altos, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, c/c o §1º do art.65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de fevereiro de 2017, o **Contrato Nº0845/2016**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos imprescindíveis para atender a demanda, e garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas unidades hospitalares da Rede SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (aproximadamente igual a vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Primeiro – Fica acrescida a quantia



de R\$220.409,87 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao percentual mencionado, ao contrato supra, passando o mesmo de R\$881.666,95 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$1.102.076,80 (um milhão, cento e dois mil, setenta e seis reais e oitenta centavos). Parágrafo Segundo – Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.00.0.3-07067; HJS: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-05840 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280; IX - VALOR GLOBAL: R\$220.409,87 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Laura Andrea Farias Paiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0959/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0128/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0959/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Arruda nº290, Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de março de 2017, o Contrato Nº0959/2016, cujo objeto é a aquisição de Medicamento, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado, considerando a existência de saldo contratual. Parágrafo primeiro - Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: SRU - 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 - 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4 - 08541; HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973; HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917; HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017; HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067; HSJ - 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116; HSMM - 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138; HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 08466; IPC - 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07280; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1557/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº90/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1557/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso

nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões, 35, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº1557/2015**, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho, para as categorias da empresa de terceirização de mão-de-obra, a partir de janeiro de 2016, visando a diferença de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº1557/2015, seu valor mensal passa de R\$893.088,52 (oitocentos e noventa e três mil, oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para R\$1.001.887,18 (um milhão, um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº1557/2015, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$2.462.476,34 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) correspondente à diferença de salário, vale alimentação e cesta básica, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 19 de novembro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.462.476,34 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Israel Araujo Botelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0035/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COM. DE PROD. MED. FARM. LTDA, MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMAC. HOSP LTDA, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA, AGLON COM. E REP. LTDA, ASLI COMERCIAL EIRELI, COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP e DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20161099 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4622810/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PANORAMA COM. DE PROD. MED. FARM. LTDA ITEM: 1; ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A + VITAMINA E + LITICINA DE SOJA, SOLUÇÃO OLEOSA, 100ML, APLICAÇÃO EM PELE LESIONADA, CORRELATO, CLASSE RISCO III; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 6.280; VALOR UNITÁRIO: 2,5000; MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMAC. HOSP LTDA. ITEM: 2; BICARBONATO DE SÓDIO PÓ 100G; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 6.250; VALOR UNITÁRIO: 5,0000; EMPRESA COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA. ITEM: 3; CARMELOSE SODICA 0,5% SOL. OFTÁLMICA 10 MLI; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 330; VALOR UNITÁRIO: 27,6100; EMPRESA AGLON COM. E REP. LTDA. ITEM: 4; DEXAMETASON 0,1% SOL OFTÁLMICA 5M; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 810; VALOR UNITÁRIO: 5,7000; EMPRESA ASLI COMERCIAL EIRELI ITEM: 6; FLUORESCÉINA 1% SOL. OFTÁLMICA C/3ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 690; VALOR UNITÁRIO: 8,9015; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP ITEM: 8; ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + D 45 G POMADAL; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 19.500; VALOR UNITÁRIO: 3,2191; EMPRESA DIMACI/MG



MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ITEM: 9; ÓXIDO DE ZINCO PASTA FRASCO 100G; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 2.690; VALOR UNITÁRIO: 2,2500; ITEM: 10; TRIANCINOLONA, 1 MG/G, ORABASE, BISNAGA 10G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 780; VALOR UNITÁRIO: 3,7295; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1099/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0040/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: M.F.A. AGUIAR EPP-ME, LUCADAMA CIENTÍFICA LTDA, HOSPIMETAL INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, MOVEIS ANDRADE-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA e SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Mobiliário Hospitalar, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160623, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4048561/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA: M.F.A. AGUIAR EPP-ME; ITEM 1 Balde a chute, com suporte de rodízios Construído em tiras de aço inox AISI-304, com proteção (pára-choque) de borracha em toda volta. Quatro rodízios de no aproximadamente 2" de diâmetro. Acompanha balde de aço inox AISI-304, com alça e com capacidade de 5 (cinco) litros, aproximadamente 21,5 cm de diâmetro; Soldas TIG/MIG. Dimensões aproximadas: 38 x 30 cm (diâmetro x altura). Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$432,43; ITEM 2: Banqueta giratória. Construída em tudo redondo de aço inox AISI-304 de aproximadamente 1" x 1,20mm; Assento em chapa de aço inox de 0,75mm com diâmetro aproximado de 0,32m e altura regulável sendo a máxima de aproximadamente 0,68m e a mínima de aproximadamente 0,48m; Apoio para pés em tubo redondo 5/16" x 1,20mm de aço inox AISI-304; Acabamento polido; Pés com ponteiros de PVC; Soldas TIG/MIG. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$432,43, ITEM 3: Carro para transporte de roupa/material Construído em chapa de aço inox AISI-304 de 1,20mm, com duas prateleiras, duas portas frontais em chapa de aço inox AISI-304; Alça para transporte em aço inox AISI-304; Pára-choque de borracha em toda volta e rodízios de aproximadamente 5" de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; Solda TIG/MIG; Dimensões aproximadas: 100 x 60 x 120 cm (largura x profundidade x altura). Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND;

QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$2.594,59, ITEM 4: Escada 2 degraus Estrutura em tubo quadrado de aço inox AISI-304 com 20 x 20 x 1,20mm. Piso em chapa de aço inox de 1mm, revestido em borracha antiderrapante e proteção de aço inox AISI-304 em toda volta; Pés com ponteiros PVC; Solda TIG/MIG; Dimensões aproximadas: 40 x 35 x 40cm (largura x profundidade x altura); Altura 1º piso: 20 cm. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$425,94, ITEM 5: Suporte de hamper Armação em tubo quadrado de aço inox AISI-304 20 x 20 x 1,20mm. Soldas TIG/MIG. Rodízios de aproximadamente 75mm. Acompanha: saco de lona crú. Dimensões aproximadas: 54 x 80cm. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$670,27, ITEM 6: Suporte de soro. Base em ferro, revestida em material termoplástico; Coluna em tubo de aço inox AISI-304 de 25 x 40 x 1,20mm; Haste inox AISI-304 com 4 (quatro) ganchos na extremidade superior e altura regulável de 1,50 a 2,40m aproximadamente; Pés com cinco rodízios de aproximadamente 50mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 150/240 cm (altura mínima/altura máxima). Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$270,27, EMPRESA: LUCADAMA CIENTÍFICA LTDA; ITEM 7: Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (40 x 50 x 80 cm) Armação em tubo quadrado de aço inox AISI-304 de 20 x 20 x 1,20mm, tempo e prateleira em chapa de aço inox AISI-304 de 0,75mm. Acabamento polido. Rodízios de aproximadamente 75mm. Solda TIG/MIG. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,50 x 0,80m (largura x profundidade x altura). Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$386,00; ITEM 8: Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (45 x 110 x 80 cm) Armação em tubo quadrado de aço inox AISI-304 de 20 x 20 x 1,20mm; Tempo e prateleira em chapa de aço inox AISI-304 de 0,75mm; Acabamento polido; Rodízios de 75mm; Solda TIG/MIG. Dimensões aproximadas: 45 x 110 x 80cm (largura x profundidade x altura). Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$1.178,00; ITEM 9: Mesa auxiliar tipo Mayo Estrutura em tubo de quadrado de aço inox AISI-304 20 x 20 x 1,2mm; Montada sobre tripé com rodízios de aproximadamente 75mm; Altura regulável através de anel de fixação no tubo externo da coluna, sendo a máxima de 1,40m e a mínima de 0,85m. Acompanha: bandeja inox AISI-304. Dimensões aproximadas da mesa: 90 x 55 x 80cm (largura x profundidade x altura). Dimensões aproximadas da bandeja: 51 x 35cm. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento



dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$332,00; EMPRESA: HOSPITALMETAL INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 10: Banqueta giratória com encosto Mocho com 5 (cinco) rodízios giratórios de aproximadamente 50mm de diâmetro e apoio para os pés; Assento e encosto estofados e revestidos em courvin, lavável sem costura; Sistema de regulagem da altura por cartuchos de ar comprimido ou gás, selados e substituíveis; Encosto com regulagem de altura. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$600,00; ITEM 11: Poltrona para coleta Estrutura em tubo redondo de 1 1/2" x 1,20mm, assento e encosto anatômicos estofados, revestidos em courvin; Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster; Uma braçadeira em aço inox AISI-304 e dois apoios para braços removíveis, com altura regulável e estofados com revestimento em courvin; Suporte em aço inox AISI-304 para frasco e bolsa plástica para coleta de sangue; Com Trendelemburg; Totalmente reclinável, permitindo várias posições de travamento com fácil e rápido manejo; Soldas TIG/MIG. Dimensões aproximadas: 160 x 55 x 45cm (largura x profundidade x altura). Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$1.260,00; ITEM 12: Refletor parabólico em tripé Base em tripé fundido e coluna em tubo de 22,22 x 1,2mm; Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática pó com resina epóxi-poliéster; Altura regulável de 1,20 a 1,60m aproximadamente; Haste flexível cromada com soquete de rosca; Solda TIG/MIG; Cabo de alimentação com 2,00m de comprimento e tomada bifásica; Capacidade para lâmpada incandescente de 100 watts ou mais. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$450,00; EMPRESA: MOVEIS ANDRADE-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; ITEM 13: Cama hospitalar adulto Cabeceira e peseira removíveis em tubo quadrado de aproximadamente 40 x 40 x 1,2mm, revestidas em fôrmica com acabamento nas bordas com cinta de aço inox e tubo de aço inox 1"; Base em tubo quadrado com aproximadamente 40 x 40 x 1,5mm com pés recuados; Estrutura do estrado contruído em longarinas de aço de 3,2mm perfilados em U; Estrado articulado em chapa de aço 1,5mm, perfurado para ventilação do colchão; Permite os movimentos Fawler, Trendelemburg, Dorso, Joelhos e Vascular, comandados por duas manivelas escamoteáveis cromadas com cabo de baquelite; Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de aproximadamente 35mm x 1,5mm; Com pára-choque redondo nos quatro pontos da cama para proteção de parede; Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica; Rodízios de aproximadamente 100mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; Capacidade mínima: 180kg. Soldas TIG/MIG. Acompanha: 1 (um) colchão de espuma densidade 28, com 0,12m de espessura, revestido em courvim, com costura vulcanizada; 1 (um) suporte de soro com haste cromada, para ser acoplado nas laterais do leito; 1 (um) par de grades em aço inox AISI-304, de abaixar, com aproximadamente 0,35m de altura. Dimensões aproximadas: - Internas: 2,10 x 0,90 x 0,68m; - Externas: 2,30 x 1,00m. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses

contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$3.000,00; ITEM 14: Escada 2 degraus pintada Estrutura em tubo quadrado 20 x 20 x 1,20mm. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster; Piso em madeira revestida em borracha antiderrapante e proteção de aço inox AISI-304 em toda volta; Pés com ponteiros de PVC; Soldas TIG/MIG. Dimensões Aproximadas 40 x 35 x 40cm (largura x profundidade x altura); Altura do 1º piso: 20 cm. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 61; VALOR UNITÁRIO: R\$120,00; ITEM 15: Poltrona reclinável Estrutura em tubos de 50 x 30 x 1,20mm e 25 x 25 x 1,2mm; Assento, encosto, braço e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim; Estofados com pelo menos 0,10m de espessura; Com descanso para os pés articulados, com extensão concomitante à inclinação do encosto; Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster; Totalmente reclinável, permitindo várias posições; Travamento com fácil e rápido manejo. Pés com ponteiros de PVC. Soldas TIG/MIG. Dimensões aproximadas: 160 x 55 x 45cm (largura x profundidade x altura). Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$950,00; EMPRESA: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA ITEM 16: Mesa para exame divã clínico Estrutura em tubo redondo de 1 1/2" de diâmetro x 1,20mm. Leito estofado com 0,06m de espessura, revestido em courvin; Cabeceira regulável através de cremalheira; Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster; Suporte para lençol descartável; Pés com ponteiros PVC; Soldas TIG/MIG. Dimensões aproximadas: 190 x 65 x 80cm (largura x profundidade x altura). Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 57; VALOR UNITÁRIO: R\$504,90; ITEM 17: Mesa para exame ginecológico, com gabinete Armário construído em madeira compensada de 15mm de espessura, revestida em fôrmica, com 3 (três) gavetas e 2 (duas) portas. Equipada com um par de porta-coxas estofados e anexos e gaveta receptáculo de resíduos em inox; Leito em 3 (três) peças articuladas para várias posições móveis através de cremalheira; Estofado revestido em courvin; Puxadores cromados; Pés com ponteiros. Dimensões aproximadas: 1,85 x 0,65 x 0,87m (larg x prof x altura). Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$2.185,00; ITEM 18: Carro maca com amortecedor Estrutura em tubo redondo de aço inox AISI-304 1 1/4" de diâmetro x 1,20mm de espessura. Leito removível em chapa de aço inox AISI-304 de 0,75mm com cabeceira móvel através de cremalheira. Equipada com 4 pistões amortecedores. Grades laterais de tombar em aço inox AISI-304 de 1" x 1,25mm, e suporte para soro



em aço inox AISI-304 com ganchos na extremidade superior. Párachoque de borracha em toda volta e rodízios de aproximadamente 150mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal. Soldas TIG/MIG. Acessório: 1 (um) colchonete de espuma, densidade 23, com aproximadamente 0,07m de espessura, revestido em couvrim com zíper e respiros tipo ilhós. Dimensões aproximadas: - Externas: 200 x 60 x 85cm. (largura x profundidade x altura) - Internas: 183 x 55cm. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/ instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$2.400,00; ITEM 19: Carro maca com elevação para procedimentos Base construída em tubo retangular de aproximadamente 50 x 30 x 2,0mm, revestida com material termoplástico de alta resistência com suporte para cilindro de oxigênio; Estrutura do estrado construído em aproximadamente 40 x 20 x 1,5mm; Leito articulado em laminado rádio-transparente 10mm, para uso de intensificador de imagem e raio-x, provido de gaveta localizada no dorso para uso de placas raio-x; Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster; Grades laterais retráteis em tudo de aço inoxidável, com dispositivo de engate rápido; Movimento de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Movimentos Fawler, Trendelemburg e Reverso acionados através de pistão a gás, com acionamento manual; Suporte para soro em aço inox AISI-304 com regulagem de altura adaptável nos 4 (quatro) cantos do leito, e ganchos na extremidade superior; Correias para segurança do paciente; Rodízios de aproximadamente 8" de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; Soldas TIG/MIG. Capacidade máxima: 180kg. Dimensões aproximadas: - Externas: 200 x 74cm; com altura ajustável de 65 até 95cm. - Internas: 183 x 62cm. Acessório: 1 (um) Colchonete de espuma, Densidade 23, com pelo menos 0,07m de espessura, revestido em couvrim com zíper e respiros tipo ilhós. Dimensões aproximadas: 65 x 190 x 85 cm (largura x profundidade x altura), com altura ajustável de 70 a 85 cm. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$8.200,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0623/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0055/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME e KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Lâminas de Bisturi), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20161082-SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5714719/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS; EMPRESA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM 1 LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº10 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COMPATÍVEL COM SUA NUMERAÇÃO, COM PROTETOR NA LÂMINA, ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL

COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 38.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2234; ITEM 2: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº11 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COMPATÍVEL COM SUA NUMERAÇÃO, COM PROTETOR NA LÂMINA, ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 68.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2234; ITEM 3: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COMPATÍVEL COM SUA NUMERAÇÃO, COM PROTETOR NA LÂMINA, ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 62.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2234; ITEM 4: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº20 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COMPATÍVEL COM SUA NUMERAÇÃO, COM PROTETOR NA LÂMINA, ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 58.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2234; ITEM 5: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº21 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COMPATÍVEL COM SUA NUMERAÇÃO, COM PROTETOR NA LÂMINA, ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 59.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2234; ITEM 6: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº23 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COMPATÍVEL COM SUA NUMERAÇÃO, COM PROTETOR NA LÂMINA, ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B). UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 49.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2234; ITEM 7: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº24 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COMPATÍVEL COM SUA NUMERAÇÃO, COM PROTETOR NA LÂMINA, ESTÉRIL, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2234; EMPRESA: KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM 8: LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ADAPTÁVEL AO TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO E COMPATÍVEL COM O TRICOTOMIZADOR FORNECIDO EM FORMA DE COMODATO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE.



INFORMAR A QUANTIDADE POR CAIXA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 14.250; VALOR UNITÁRIO: R\$55,9500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1082/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0063/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA WILLIANN PAIVA MARQUES – EPP. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit de Monitorização), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20160774, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1306918/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA WILLIANN PAIVA MARQUES – EPP ITEM: 01; KIT PARA MONITORIZAÇÃO DE POTENCIAL EVOCADO MOTOR E SENSITIVO CONTENDO: 24 ELETRODOS DESCARTÁVEIS e 01 SONDA ESTIMULADORA NEURAL DESCARTAVEL COM CONECTOR DE SEGURANÇA. - USO EM CIRURGIAS DE COLUNA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. Obs: Disponibilizar profissional habilitado em monitorização neurofisiológica de acordo com a programação cirúrgica do hospital. Portanto, caso o equipamento compatível com o kit cotado não necessite de instalação prévia e também não necessite, obrigatoriamente, ficar acoplado/instalado de forma permanente no Centro Cirúrgico, o mesmo pode ser levado pelo profissional habilitado que acompanhará o procedimento, ficando a cargo do hospital comunicar com a antecedência mínima de 72 horas.; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$11.891,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0774/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2144/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº31/2015, vigente para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01, do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº31/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$44.080,00 (quarenta e quatro mil, e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.18138.03.449052.00.2.91.00.1.40 - 19566. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Gisele Maria da Silva e Leonardo de Moraes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0042/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº113/2016 Ata de Registro de Preço nº512/2016, vigente para Hospital das Clínicas da UFPE- Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares., parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o ITEM 10: do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$48.673,92 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Superintendência da Rede de Unidades - SRU - 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540-e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 HSJ – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 HMJMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Jacione Maria da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0048/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE diversos para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os 03, 14 e 15, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20160630, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.550,84 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30. 7390-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30. 7391-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Arnaldo Polgrymas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0049/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DCP – DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE diversos para o HEMOCE/SESA, de



acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 04, 30 e 60, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20160630, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.367,56 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30. 7390-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30. 7391-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ozeas Alves Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0050/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **RR VISION COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE diversos** para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 08, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20160630, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.001,60 (ONZE MIL, UM REAL E SESSENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30. 7390-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30. 7391-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Roberto de Castro Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0053/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE diversos** para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 21, 53 e 55, do edital, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20160630, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.133,72 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30. 7390-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30. 7391-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0061/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA**. OBJETO: **Serviço de confecção de 10 modelos de formulários padronizados** para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada

fornecerá os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10 conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160720 – SESA/C.R.D.LIBANIA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.260,60 (Dezessete mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.057.22424.03.339030.29100.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Moacir Marcos Guimarães Mafra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0081/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. OBJETO: **Fornecimento de passagens** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza/CE e Metropolitano da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, no total de 3.600 (Três mil e seiscentos) vales-transporte, representadas em créditos eletrônicos emitidos pela CONTRATADA e armazenados em cartões tipo smartcard, para atender as necessidades dos pacientes do SUS atendidos pelo Centro de Referência em Dermatologia Dona Libânia – CDERDL/SESA/CONTRATANTE, conforme a Inexigência de Licitação nº122/2016 e proposta da CONTRATADA que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305.24200374.10.302.057.22424.033903.00029100.13.0. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 034/2017

PROCESSO Nº0544877/2017/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de medicamento**, em cumprimento a determinação judicial, contida no Processo nº0140854-82.2012.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Justifica o NUPLAC/SESA, que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente, que é portador de HIPOGLICEMIA POR HIPERINSULINISMO, onde apresenta risco de morte. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Informa o NUPLAC as fl. 23 dos autos, que o medicamento em questão NÃO possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência. VALOR GLOBAL: R\$8.226,85 (Oito mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 - Pré-reserva nº914717000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA **UNO HEALTHCARE ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**. DISPENSA: 21/02/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 21/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 013/2017

PROCESSO Nº8418185/2016/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de dieta**, em cumprimento a decisão judicial, (Processo nº00185472-73.2016.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Anexo encontra-se declaração da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS E CONGÊNERES, na qual está dito que a Empresa CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, importa, comercializa e distribui em todo



território brasileiro, com exclusividade, o produto acima solicitado, fabricado pela empresa Dr. Schar Medical Nutrition GmbH. A paciente é portadora de EPILEPSIA REFRACTÁRIA (CID G40) secundária à acidúria metil glutárica (CID 10 E 72.3), possui seqüela motora grave, faz uso contínuo do medicamento e, por DECISÃO JUDICIAL, o Estado do Ceará está obrigado ao seu fornecimento, sob pena, de aplicação de multa diária e bloqueio on-line do valor necessário à aquisição do medicamento, nas suas contas bancárias. VALOR: R\$40.320,00 ((quarenta mil, trezentos e vinte reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22492.03.339032.10100.0 - Pré-reserva nº914675000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.25 da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/02/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 21/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105713155, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO XIMENES PRADO**, CPF 33778140787, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12660715, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.867/2011	3.958,30
Progressão Horizontal de 20% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	791,66
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (art.4º, Lei nº14.238/2008)	173,00
Total	4.922,96

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3271828/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO RODRIGUES DAMASCENO NETO**, CPF 10682104191, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1269251X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.747/2014	2.659,34
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	398,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74, regulamentado pelo Decreto nº15.037/82)	1.063,74
Total	4.121,98

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124552676, RESOLVE CONCEDER, nos

termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA**, CPF 07181590391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRACAO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00698512, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Despadronizado	294,31
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974.	58,86
Gratificação da Execução de Obras e Transportes - 277% - Anexo Único do Art.3º da Lei nº12.207, 11.11.1993.	815,24
Total	1.168,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2014, que concedeu aposentadoria à ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº00698512. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7333299/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE LIDIO DE CRISTO**, CPF 36009830320, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº16981311, lotado na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/10/2015, conforme laudo médico nº2015/021040 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747, de 29/12/2014, DOE de 30/12/2014)	448,51
Progressão Horizontal 15% (art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1976	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº192/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **MARÇO/2017**. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2017-GS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	88
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A	44
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	88
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	A	44
CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico	300.180-1-X	A	44
FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES	Assessor Técnico	300.287-1-6	A	44
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	88
IVNNA LACERDA SAMPAIO	Assessor Técnico	300.091-1-8	A	44
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	44
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	M	44
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	88
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	A	44
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Ouvidor	300.181-1-7	A	44
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assistente Técnico	300.179-1-9	A	44
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	88

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº03/2013 (SACC 882851); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. José Inácio, 669, Centro, em Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem seu respectivo fundamento legal na solicitação oriunda da Célula da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança em Sobral - CIOPS/Sobral, conforme Comunicação Interna nº013/CIOPS/Sobral (VIROC nº7794310/2016), tudo de acordo com o inc. II, do Art.57 da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do Contrato nº03/2013-SSPDS (SACC nº882851), com início em 18 de fevereiro de 2017 e término em 17 de fevereiro de 2018, cujo objeto contratual visa à **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CIOPS DE SOBRAL-CE**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$8.570,46 (oito mil quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, considerando a execução do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 17 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Ávila de Vasconcelos - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Raquel Vidal Pierre de Messias, Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº2016.0015 DA SSPDS**

Objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Teletendimento da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS e da Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do estado do Ceará - SSPDS. Tendo em vista a regularidade do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº2016.0015-SSPDS, instaurado por meio do processo VIROC nº5692731/2016, e a **adjuicação** do objeto à Empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, o Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXII do Art.4º da Lei Federal Nº10.520/2002, combinado com o Inciso VII do Art.10 do Decreto Estadual Nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e Inciso IV do Art.83-A. da Lei Estadual Nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, **HOMOLOGA o atual processo licitatório**. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2/2016 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade e conveniência administrativa, **RESOLVE designar** o Inspetor de Polícia Civil **ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, chefe da Divisão de Material e Patrimônio, como encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos da Polícia Civil, a partir de 1º/1/2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 6 de janeiro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Cientifique-se, registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº05/2017-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; **CONSIDERANDO** o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; **CONSIDERANDO** que o processo nº0406601/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 20/01/2017; **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSE RENATO PINHEIRO SIMIÃO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula nº31326-1-7, a **viajar** à cidade de Aracati, no período de 19 a 21/01/2017, com a finalidade de instalar tubulação de rede interna de telefones e do PABX com programação dos ramais na sede da Delegacia Regional daquele Município, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6/2017-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; **CONSIDERANDO** o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. **CONSIDERANDO** que o processo nº0217299/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 24/01/2017, **AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Crateús, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem expedientes na Delegacia Geral, PEFOCE e DRFVC, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2017.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6/2017-DIFIN DE 24 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	11/01/2017	Cratéis para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Marcelo Rodrigues Dias	Inspetor	V	11/01/2017	Cratéis para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº08/2017-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº0534642/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/01/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram às cidades de Itapipoca, Santa Quitéria e Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência e realizar visitas para tratar de assuntos relacionados à custódia de presos, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2017-DIFIN DE 27 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	24 a 27/01/2017	Fortaleza para Itapipoca, Santa Quitéria e Canindé	3,5	64,83	226,90
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	24 a 27/01/2017	Fortaleza para Itapipoca, Santa Quitéria e Canindé	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº09/2017-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0561160/2017 chegou autorizado para pagamento em 27/01/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de ações preventivas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa social, voltadas à implementação e execução da Operação denominada "Cartão de Visita 02", de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2017-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	IV	26 a 28/01/2017	Fortaleza para Juazeiro do Norte	2,5	77,10	20%	231,30
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	26 a 28/01/2017	Fortaleza para Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,98
Sandro Weyman Tavares távara	Inspetor	V	26 a 28/01/2017	Fortaleza para Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	599,26

*** **

PORTARIA Nº23/2017-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no parágrafo único do Art.17 c/c o disposto no parágrafo único do Art.22 da Lei nº15.990, de 22 de março de 2016, considerando o que restou deliberado nos autos do Processo nº7320122/2016, RESOLVE proceder ao **ENQUADRAMENTO no Subgrupo** Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária-APJ, a partir de 1º de setembro de 2016, da pensionista **ANA LUIZA FERNANDES FERREIRA**, Matrícula SUPSEC nº006.179-1-1, beneficiária do ex-servidor CARLOS LOPES FERREIRA, matrícula nº114.713-1-5, desta Polícia Civil, falecido em 27/10/1993, qual "se vivo fosse" seria enquadrado no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe "A", Nível I, em razão de opção formalizada nos termos e prazos fixados na Lei nº15.990, de 22 de março de 2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA**, matrícula 082512-15, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES**, matrícula 098039-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 11 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de 02 de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO ROGERIO RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula 302929-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE, OPERAÇÕES E CONTRA INTELIGÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 25 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES**, para exercer o cargo de

Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 11 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2017

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº35.025.022/0001-90
CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº11.828.753/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza/Ce, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará: 2069 10100004 06 122 500 21892 15 33903300 1 00 00 0 20. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Heraldo maia Pacheco – Cel CGBM/Comandante Geral do CBMCE e Edgar de Castro Nunes - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, **RESOLVE NOMEAR, LIA PAULINO DIAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 08 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JEAN JOSYBERG FAGUNDES MENDONÇA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO EM QUÍMICA FORENSE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 03 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº085/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (SPU nº0135233/2017), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art.111, parágrafo único, da Lei nº9.826, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a funcionários Públicos Civis, que frequentem cursos de nível superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, **RESOLVE AUTORIZAR**, com base no dispositivo legal acima citado, o **afastamento** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, por duas horas diárias, da Auxiliar de Perícia 1º Classe, **MICHELLE SOARES PINHEIRO**, matrícula nº000.201-1-7, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, para frequentar o CURSO DE DOUTORADO na UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, devendo a servidora obrigatoriamente apresentar mensalmente ao Coordenador titular da Coordenadoria a qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso e ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO Nº03/2017 SPU Nº0435547/2017

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 12.244.903/0001-05, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Mundubim, Fortaleza, com fundamento na legislação na Lei nº8.666/93, daqui por diante denominado notificante, vem aduzir o que se segue: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a ora notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com finalidade de tentar derradeira solução amigável e menos onerosa. A notificante e a notificada celebraram, em 22 de setembro de 2016, cujo o objeto é serviço de confecção de chaves para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de participação nº20160003 da cotação eletrônica nº2016/2014-AESP e na proposta da contratada. Ocorre que a ora notificada, após a emissão do empenho no dia 27/10/2016 a notificada realizou parte dos serviços requeridos pela notificante em 09/11/16 e desde então vem protelando o restante da execução. Cumpre ressaltar que o gestor do contrato compareceu no endereço que fica localizada a Empresa e seu representante alegou ter estado doente, razão pela qual não cumpriu a execução integral. Em dezembro foi expedida notificação solicitando esclarecimentos da Empresa, a qual não respondeu. Foi autuado processo administrativo comunicando o descumprimento

contratual da notificada, o qual foi informado pelo gestor do contrato que restam para conclusão do serviço: 01 (um) troca de fechadura e 02 (duas) confecções de chaves pelo miolo da fechadura que se encontra na posse da notificada. Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força do contrato nº023/2016. Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 48 horas para trocar uma fechadura e confeccionar 2 chaves através do miolo que se encontra na posse da notificada ou aduzir suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes de suas alegações. A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido, implicará na comunicação à SEPLAG, bem como aplicações da penalidade impostas no contrato e na Lei nº8.666/93. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Raimundo Farias da Cruz Júnior
GESTOR DO CONTRATO
Katharinne Marinho Sabóia - OAB/CE nº29.915
ASSESSORIA JURÍDICA - COORDENADORA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº170945545, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA PESSOA BEZERRA DE MENEZES**, CPF 32469950368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº20080817, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014).....	888,07
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	88,81
Total.....	976,88

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº168467801, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL MESSIAS SOUSA DA ROCHA**, CPF 11761440306, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40110917, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014).....	974,15
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	146,12
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 35% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013).....	340,95
Total.....	1.461,22

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **



O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104029153, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **IONE MARIA LOPES MOREIRA**, CPF 16384857391, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30019911, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 98,52%**, a partir de 13/07/2010, conforme laudo médico nº2010/016953 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2010, cujo valor é de R\$4.694,97 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (98,52%, LEI Nº15.098/2011)	2.970,49
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	452,27
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% (DECRETO Nº22.961/1993)	891,14
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994)	1.485,24
Total	5.799,14

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº167440799, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO CABOCCO DA SILVA**, CPF 32579080325, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40097910, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	519,21
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	77,88
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013)	207,68
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993)	27,26
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995)	7,47
Total	839,50

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº104029153, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/04/2013, que concedeu **aposentadoria à IONE MARIA**

LOPES MOREIRA, matrícula nº30019911. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2017 PROCESSO Nº0595960/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.443.708/0001-66, com sede na PC Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº0595960/2017. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a PREFEITURA com vistas a instalação de Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, para atendimento ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenentes, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinentes aos servidores cedidos pela PREFEITURA. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de janeiro de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego - SINE e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro - Prefeitura Municipal de Jaguaribe. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº017/2017 PROCESSO Nº6043737/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital, o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, Nº2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.438.591/0001-22, com sede na Avenida José Severino Filho, nº257, Centro, General Sampaio/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº6043737/2016. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** a fim de atenderem às demandas das creches do Estado do Ceará beneficiárias do Programa Mais Infância Ceará, no âmbito das Brinquedocreches. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem



alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de janeiro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, Sílvia Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE e Francisco Cordeiro Moreira - Prefeitura Municipal de General Sampaio. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº023/2017
PROCESSO Nº1192877/2017**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora e a IAP COSMÉTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº05 346 644 0038-41, com sede na Avenida Washington Soares Nº11140, Bairro: Coaçu, Município: Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº1192877/2017. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.**

VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2017; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Igor Parente de Barros - IAP COSMÉTICOS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº209, 07 de Novembro de 2016, que publicou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº125/2015, Real Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA - EPP IG Nº903094. **Onde se lê:** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº125/2015, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da STDS e da Central de Artesanato - CEART. ASSINANTES: Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Josemar Cruz Rolim Esmerado - Real Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA - EPP. **Leia-se:** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato original nº125/2015, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra

terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da STDS e da Central de Artesanato - CEART. ASSINANTES: Ana Maria Tavares Cruz - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Josemar Cruz Rolim Esmerado - Real Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA - EPP. Fortaleza, CE, 23 de fevereiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

PORTARIA Nº18/2017 - SEAS - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.4º do Decreto nº31.988 de 12 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts.210 e seguintes da Lei nº96.826 de 14 de maio de 1974. RESOLVE: Art.1º. **Instituir uma Comissão** Permanente de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes nos Processos nº0932850/2017; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art.2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes **SERVIDORES:** Carlos Eduardo Nunes de Sena, Matrícula nº3000071-4, na qualidade de Presidente; Marcelo Praciano de Castro, Matrícula nº3000331-4, na qualidade de Secretário; e Francisco Weids Fernandes Cavalcante, Matrícula nº3000251-2, como membro, todos lotados na SEAS. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art.3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias. Art.4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2017**

PROCESSO Nº0840000/2017. OBJETO: **Prestação dos serviços operacionais e técnicos de organização e execução de Seleção Pública de Pessoal** para 964 (novecentos e sessenta e quatro) vagas de nível médio e 116 (cento e dezesseis) vagas de nível superior, conforme estabelecido nas Leis Complementares nº163, de 5 de julho de 2016, e 169, de 27 de dezembro de 2016, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público do quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará - Seas. JUSTIFICATIVA: Por intermédio da Lei Complementar nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, autorizou-se a contratação de até 964 (novecentos e sessenta e quatro) profissionais de nível médio - artigo 3º - e de 116 (cento e dezesseis) profissionais de nível superior - artigo 15º, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público desta. Referida contratação é fase fundamental para a concretização e sucesso do novo modelo de gestão, pois as ações acima enumeradas devem ser implantadas por profissionais capacitados para tal, como já dito. O artigo 3º da Lei Complementar citada prevê que o recrutamento de até 964 (novecentos e sessenta e quatro) profissionais para a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, para exercer a função de Socioeducador, a serem admitidos nos termos desta Lei Complementar, proceder-se-á mediante processo seletivo simplificado, composto por prova objetiva de conhecimentos específicos e análise curricular, conforme normas e requisitos previstos em edital, sujeito à divulgação, inclusive por meio do Diário Oficial do Estado. O processo seletivo a que se refere a Lei Complementar, mesmo que simplificado, é composto de uma série de procedimentos que lhe são peculiares e que devem ser concretizados por instituição que detenha conhecimento técnico e serviços operacionais imprescindíveis à realização da seleção, uma vez que não possuímos corpo técnico especializado para tal, sendo, portanto, imprescindível a contratação de instituição especializada na realização da seleção de pessoal para ocupar a função de socioeducador. VALOR GLOBAL: R\$ (Sem ônus para a contratante.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XIII da Lei nº8.666/93 e suas alterações.



CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE/CEV/UECE, CNPJ 07.885.809/0001-97. DISPENSA: Sr. Secretário, A Coordenadoria Administrativa vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, aprovação e ratificação da dispensa de licitação para contratação da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE/CEV/UECE, inscrita no CNPJ sob o nº07.885.809/0001-97, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016. Carlos Edilson Araújo Coordenador Administrativo-Financeiro. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexistência de licitação nº002/2017. 23/02/2017 Cássio Silveira Franco Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Analuia Macedo Trindade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU Nº14223236-0, instaurada por meio da Portaria CGD Nº758/2015, publicada no D.O.E. CE Nº. 188, de 07 de outubro de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do ST PM FERNANDO SILVA DE LIMA, em razão dos fatos supostamente ocorridos no dia 09 de janeiro de 2014, por volta das 12h35, em frente à policlínica da cidade de Senador Pompeu/CE. Ocasião em que a praça teria ameaçada e agredido fisicamente a Sra. Maria do Socorro Alves Silva (denunciante), conduta esta corroborada pelo exame de corpo de delito, descrevendo a existência de edemas contusos na região frontal, da mesma forma na região do pescoço e antebraço da denunciante, e ainda, ratificado por testemunhas, cujas informações remetem ao sindicado os indícios de autoria das possíveis agressões e ameaça; CONSIDERANDO constar na Exordial, que na data da suposta agressão, o peditado militar estava de serviço na cadeia pública de Senador Pompeu/CE, conforme escala da 2ªCia/9ºBPM; CONSIDERANDO o teor do Exame de Corpo de Delito nº491490, datado de 10 de janeiro de 2014, onde consta que a Sra. Maria do Socorro Alves Silva apresentava “edema contuso em região frontal esquerda, edema contuso em região anterior do pescoço e edema contuso em antebraço direito”. Lesões estas produzidas por instrumento contundente; CONSIDERANDO que o episódio em tela resultou na instauração do processo criminal sob o nº5382-31.2014.8.06.0166/0 - Juizado Especial de Senador Pompeu/CE (oriundo do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº551-5/2014), no qual o sindicado restou denunciado nas tenazes do art.129 do Código Penal Brasileiro (consoante Certidão Narrativa acostada aos autos, fls. 151), com Despacho (datado de 31/01/2017) de redesignação da audiência de instrução e julgamento; CONSIDERANDO o depoimento (em sede processual) da Sra. Maria Auxiliadora Serafim da Silva, a qual, de modo diverso do relatado nos autos do TCO nº551-5/2014, declarou, em síntese, que não testemunhou agressões em desfavor da denunciante, portanto, não ratificou as informações apostas no TCO; CONSIDERANDO o depoimento (em sede processual) do Sr. Mário Sérgio Marques de Araújo, o qual, também de forma diversa do registrado no TCO nº551-5/2014, além de não confirmar as declarações declinadas na Delegacia, nesta ocasião, informou que não testemunhou a Sra. Maria do Socorro ser agredida e/ou ameaçada pelo sindicado, tendo narrado que presenciou a denunciante se desequilibrar e cair da motocicleta em que estava, momento que começou uma discussão com o sindicado; CONSIDERANDO o depoimento (na fase processual) do Agente Penitenciário Antônio Edivando Alves da Silva, o qual afirmou nada saber sobre os fatos em tela. Contudo, relatou ter presenciado a Sra. Maria do Socorro passar em frente à cadeia pública de Senador Pompeu/CE e, de forma pejorativa, chamou o sindicado de “vagabundo, caba sem vergonha” (sic); CONSIDERANDO o depoimento (na fase processual) do Sr. José Narcizio Pereira, o qual aduziu desconhecer o episódio sob apuração, assim como qualquer desavença entre os envolvidos; CONSIDERANDO o depoimento (em sede processual) do Sr. Raimundo Tarcísio Torres, este declarou que soube do caso em tela através de terceiros, os quais informaram que a contenda entre o acusado e a Sra. Maria do Socorro, fora motivada pela discussão envolvendo a propriedade de um imóvel pertencente ao policial. Por fim, informou que o sindicado é um bom profissional; CONSIDERANDO que a Sra. Maria do Socorro Alves Silva (denunciante), embora devidamente notificada nos autos desta Sindicância, não compareceu para prestar

depoimento; CONSIDERANDO o interrogatório do ST PM Fernando Silva de Lima, extrai-se, também de forma semelhante ao registrado no TCO, que na ocasião em comento, após ter indagado à Sra. Maria do Socorro quando esta sairia da residência pertencente ao militar, a denunciante respondeu que não deixaria o imóvel e, de imediato, desembarcou de uma motocicleta e saíra correndo, tropeçando em algumas motocicletas que estavam estacionadas. Por fim, o sindicado negou que tenha agredido fisicamente e/ou ameaçado a suposta vítima, atribuindo as lesões descritas no Exame de Corpo Delito à colisão da denunciante com as motocicletas. Além de ter informado que encontrou a Sra. Maria do Socorro 02 (dois) dias antes deste fato, na Policlínica, em virtude de agressões que sofrera de outra mulher; CONSIDERANDO que os testemunhos/fatos que ensejaram a instauração deste procedimento, não foram integralmente ratificados sob o crivo do contraditório e da ampla defesa. De modo que, não há elementos suficientes para atestar que as lesões constantes no exame de corpo delito da Sra. Maria do Socorro Alves Silva (denunciante) foram decorrentes de conduta transgressiva por parte do sindicado; CONSIDERANDO o Relatório da autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, entendeu pelo arquivamento do feito, haja vista “não haver prova suficiente de autoria a atribuir ao sindicado (...) a responsabilidade disciplinar de ter cometido as lesões contra a Sra. Maria do Socorro Alves Silva”, entendimento este homologado pelo CESIM/CGD (Despacho nº4986/2016, fls. 171); RESOLVE, **homologar o Relatório** de fls. 159/169, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face do policial militar ST PM FERNANDO SILVA DE LIMA - M.F. Nº002.901-1-4, por não haver provas suficientes para imputar a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU Nº15279721-1, instaurada por meio da Portaria CGD Nº932/2015, publicada no D.O.E. CE Nº. 223, de 30 de novembro de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares CB PM JUVÊNCIO HÉLIO NASCIMENTO DE LIMA, SD PM ANTÔNIO FÁBIO MOURA CARNEIRO e SD PM WESLLEY ARAÚJO DA SILVA, em razão destes terem, em tese, agredido fisicamente o Sr. Igor de Araújo Rocha (denunciante), vindo a lesioná-lo, fato este ocorrido no dia 06/05/2015, por volta das 22h00, durante uma abordagem policial, quando se encontravam de serviço na viatura/PMCE de prefixo nº1314, placa PMH 4890; CONSIDERANDO que o Sr. Igor de Araújo Rocha (denunciante), bem como as testemunhas que teriam presenciado os fatos em tela, embora devidamente notificados (03 vezes) nos autos desta Sindicância, não compareceram para prestar depoimento; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela Defesa não presenciaram os fatos em comento, declarando tão somente a boa conduta dos sindicados, nada acrescentando para a elucidação do ocorrido; CONSIDERANDO os interrogatórios dos policiais ora acusados, os quais, em suma, negaram veementemente as acusações constantes da Exordial. Asseveraram que a abordagem policial em questão ocorreu dentro dos ditames legais, sem abuso ou ilegalidade, em consonância com os “padrões ensinados na técnica policial militar”, e que, embora o denunciante não tenha colaborado com o procedimento (posto que resistiu à revista pessoal), o Sr. Igor de Araújo Rocha não foi agredido fisicamente. Por fim, pontuaram que após a busca pessoal nos três indivíduos, e verificado que não possuíam/portavam nada de irregular, estes foram liberados; CONSIDERANDO a inexistência de Exame de Corpo de Delito a atestar a materialidade das supostas lesões sofridas pelo denunciante; CONSIDERANDO a inexistência de procedimento judicial e/ou policial em desfavor dos sindicados, com o escopo de apurar os fatos em comento, posto que mesmo considerando a independência das instâncias, poderiam subsidiar com outros indícios e/ou provas o presente feito; CONSIDERANDO deste modo, que não há elementos suficientes para atestar a conduta descrita na Exordial e atribuída aos sindicados; CONSIDERANDO o Relatório da autoridade Sindicante, cujo



entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, entendeu pelo arquivamento do feito, “não havendo qualquer prova material ou testemunhal”, entendimento este homologado pelo CESIM/CGD (Despacho nº5517/2016, fls. 122); RESOLVE, **homologar o Relatório** de fls. 120/121, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face dos **POLICIAIS MILITARES CB PM JUVÊNCIO HÉLIO NASCIMENTO DE LIMA - M.F. nº300.477-1-0, SD PM ANTÔNIO FÁBIO MOURA CARNEIRO - M.F. nº302.795-1-4 e SD PM WESLEY ARAÚJO DA SILVA - M.F. nº305.267-1-6**, por não haver provas suficientes para imputar a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 c/c art.41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina sob o SPU nº15185616-8, instaurado através da Portaria CGD Nº250/2015, publicado no DOE nº088 datado de 18 de maio de 2015, o qual visa apurar a responsabilidade do SD PM VALFREDO DA SILVA ALMEIDA, por ter faltado ao serviço no dia 09/02/2015, permanecendo mais que 24 (vinte e quatro) horas ausente, não se apresentando, também, ao serviço no dia 10/02/2015, conforme o apurado nos autos do Processo de Deserção Militar, instaurado pela Portaria nº03/2015 – Comando da CCPM; CONSIDERANDO que tramitam nesta CGD outros 03 (três) procedimentos disciplinares cuja finalidade é averiguar a prática de transgressões militares semelhantes ao que se apura neste processo regular; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o aconselhado reconheceu a dependência ao álcool e tenta veementemente livrar-se da doença pois tem gerado muitos problemas para si e para a família. Acrescentou, ainda, que nunca requereu Licença para Tratamento de Saúde por conta do alcoolismo; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória colheu-se depoimentos de superiores hierárquicos do aconselhados, os quais afirmaram com clareza que o SD PM Almeida antes de se tornar dependente químico era um policial exemplar e comprometido, contudo, devido à ingestão descontrolada e imoderada de álcool apresentou comportamento desidioso com a Instituição e principalmente consigo; CONSIDERANDO que consta nos fólios processuais prova documental suficiente para atestar a doença do aconselhado, conforme se depreende do Receituário Médico e da Guia de Internação, ambos, provenientes do Hospital de Saúde Mental Prof. Fronta Pinto, comprovando-se, assim, que o mesmo fora diagnosticado com o CID F 10.2 (Síndrome de Dependência ao álcool), permanecendo internado para tratamento de 29/10/2015 a 11/11/2015; CONSIDERANDO que não há dúvida de que as faltas cometidas ocorreram em razão da doença do aconselhado (alcoolismo), não havendo condições morais de permanecer na PMCE; CONSIDERANDO que conforme se verifica de todo o lastro probatório (documentos e testemunhas), não ficou evidenciado que a conduta transgressiva ora apurada foi decorrente de um comportamento deliberado e/ou intencional do miliciano, posto que, ante o estado de saúde da praça, restou evidente que o mesmo agiu influenciado pelo consumo desregrado de bebida alcoólica, em decorrência da dependência química; CONSIDERANDO que se extrai dos assentamentos funcionais do acusado que o mesmo fora incluído na PMCE em 21/05/1984 e reincluído em 02/06/1988, constando com mais de 40 (quarenta) punições disciplinares, atualmente encontra-se no comportamento ótimo; CONSIDERANDO que restou comprovado que o miliciano agiu fora dos valores morais e deveres éticos inerentes à Polícia Militar, indicando que não possui condições morais de permanecer no serviço ativo militar, pois deste se espera homens e mulheres pautados na disciplina, no senso do dever e na noção da missão que tem a cumprir com a sociedade e o bem comum; CONSIDERANDO o julgamento moral ofertado no relatório da Comissão Processante, cujo entendimento fulcrado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu, de forma unânime, a Reforma Disciplinar; RESOLVE **homologar o Relatório** nº425/2016 de fls. 175/183 e **aplicar a sanção da REFORMA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** ao SD PM 9252 VALFREDO DA SILVA ALMEIDA –

M.F nº053.814-1-X, de acordo com o Art.14, inc. V e Art.22, inc. II, ambos da Lei nº13.407/03 c/c o Art.188, inc. V da Lei 13.729/06. Por conseguinte, remetam-se os autos ao Comando Geral da PM/CE, objetivando a formatação do ato, com as informações financeiras pertinentes aos proventos para publicação em D.O.E. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO 1306/2017 - CGD – CESIM - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SAMUEL CARVALHO DE LIMA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU Nº16492465-5, dando conta que o policial militar 1º SARGENTO PM RR 3956 - PEDRO JACINTO DA SILVA, M.F. 026.830-1-6, no dia 14 de julho de 2016, por volta das 17:00 h, quando o senhor Marcos Antônio Rocha Couto, voltava de uma panificadora, situado na rua Manoel de Barros, bairro Tiradentes, neste município de Juazeiro do Norte, o militar acima referido teria tentado atropelá-lo com uma motocicleta, sendo que na ocasião, o senhor Marcos conseguiu se desviar, e em ato contínuo o sargento parou a moto e agrediu com o capacete efetuando ainda 02 (dois) disparos de arma de fogo em desfavor do denunciante; CONSIDERANDO que ainda consta nos autos que o referido militar ainda teria apontado a arma na direção da esposa do interessado e de sua cunhada, a senhora Sílvia Patrícia dos Santos que saíram em socorro do reclamante; CONSIDERANDO que nos autos, consta boletim de ocorrência de desavenças e ameaças ocorridas anteriormente aos fatos acima narrados; CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos Art.7º, II, III, IV, VI, VII, VIII e X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, II, IV, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXVII e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º, e Art.12, §1º, I e II e §2º, inciso II c/c o Art.13, §1º, inciso XXX, XXXII e L, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Militar: 1º SARGENTO PM RR 3956 - **PEDRO JACINTO DA SILVA**, M.F. 026.830-1-6; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 21 de fevereiro de 2016.

Samuel Carvalho de Lima
SINDICANTE CERC

*** **

PORTARIA Nº1307/2017 – CGD - A SINDICANTE ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMº SRº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº473/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº100, de 31.05.16; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SPU Nº165029064 (VIPROC 5029064/2016), quanto à instauração de Sindicância Administrativa em desfavor dos policiais militares ST PM NÍVEA SÁ COSTA, MF 109.360-1-2 e SD PM nº28.208 FRANCISCO EMÍDIO ALVES MOTA JÚNIOR, MF 305.556-1-9, por suposta agressão física; CONSIDERANDO que chegou a esta Controladoria Geral de Disciplina, através do Ofício nº1213/16 – 10º DP, o B. O. Nº303-5769/16, no qual a Srª Antônia Michelle Lima Alves, denunciou que no dia 15.07.2016, por volta das 23h00, quando de uma abordagem policial militar a um ônibus que fazia a linha Antônio Bezerra – Papicu, na Avenida Mister Hull, bairro Antônio Bezerra, sua filha Amanda Ketlen Lima de Oliveira, de 15 (quinze) anos, foi agredida fisicamente por policiais militares; CONSIDERANDO que nos autos consta exame de corpo de delito (lesão corporal) realizado em Amanda Ketlen Lima de Oliveira, que resultou positivamente no quesito de ofensa a integridade corporal ou à saúde do paciente; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art.7º, incisos

IV, V, VII e X c/c Art.9º, §1º, I, III, IV e V, bem como, os deveres militares incursos no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XI, XV, XVIII e XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art.12 §1º, incisos I e II; c/c Art.13, §1º, incisos II, XXX, XXXII e XXXIV e §2º XVIII, tudo da Lei nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do(s) **SERVIDOR(ES) MILITAR(ES)** supracitado(s); II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Áustria Carlos da Silva Ferreira - Ten PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1308/2017 – CGD - O SINDICANTE HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM - MAJOR QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011; CONSIDERANDO os fatos contidos no SPU nº167652788, que versam sobre denúncia em desfavor do 1º SGTº PM 14755 FRANCISCO JOSÉ CARVALHO BALICA, MF. 103870-1-9, acusado, em tese, de ter procurado a Sd PM Nathalia Rayanne Maia Moura para lhe contar um fato supostamente ocorrido no alojamento da 4ª Cia/6º BPM, em que o 1º Sgtº Luciano Félix da Silva teria feito comentários indecorosos sobre a precitada militar, ocorrência verificada em 28/10/2016; CONSIDERANDO que nessa ocasião o 1º SGTº PM Francisco José Carvalho Balica, foi desrespeitoso com a Sd PM Nathalia Rayanne Maia Moura; CONSIDERANDO que em razão desses fatos o 1º SGTº PM Francisco José Carvalho Balica foi indiciado no IPM nº006/2016 - 6º BPM; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, VI, VIII, XIII, XVI, XVIII, XXIII e XXVII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, §2º, III, c/c Art.13, §1º, VI, IX, XXX, XXXII, LI, LVIII, §2º, IV, XV, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **BAIXAR a presente portaria de instauração de Sindicância Administrativa, com o fim de apurar a responsabilidade administrativa do referido agente público; II) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD quanto a este processo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº30.824 publicado no D.O.E nº027, de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.**

Hermógenes Oliveira Landim - Maj PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO 1309/2017 - CGD – CESIM - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SAMUEL CARVALHO DE LIMA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU Nº16459595-3, dando conta que os policiais militares: 2º SGT PM 19.376 RENATO CORREIA DE ALMEIDA MF.127.689-1-5, SD PM 27.074 ANTÔNIO CÉLIO OLIVEIRA DA SILVA MF.587.245-1-3, SD PM 28.059 ANTÔNIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA MF.300.032-1-7, SD PM 30.126 WILLIAM BARBOSA SARAIVA NETO MF.307.419-1-9, de acordo com o Relatório Circunstanciado da lavra do Assessor Técnico do Núcleo da 1ª Cia/10ºBPM-Iguatu/CE (Fls.04,05), os policiais militares acima referidos, quando de serviço no destacamento da cidade de Jucás-CE, foram acionados para atendimento a uma ocorrência de roubo a pessoa no Distrito de São Pedro do Norte, onde ao se depararem com os indivíduos envolvidos em suposta prática criminosa, e na tentativa de

abordá-los, estes, não obedeceram a ordem de parada e furaram o bloqueio policial, atirando contra os policiais militares, que revidaram atingindo a pessoa de CARLOS YURI CONRADO DOS SANTOS, que caiu ao solo alguns metros a frente, sendo em seguida socorrido ao hospital municipal local, pelos próprios policiais militares e não resistindo, veio a óbito posteriormente; CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Policial Nº. 479-279/2016, ora em andamento na Delegacia de Polícia Civil de Jucás-CE, para apurar os fatos ora investigados; CONSIDERANDO o que a PORTARIA CGD Nº238/2015, determina que nos casos de homicídio decorrente de intervenção policial, a identificação da existência das excludentes de ilicitudes de legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito, apenas poderão ser verificadas após ampla investigação e instrução criminal e no curso de ação penal, além da instrução processual disciplinar submetida ao crivo do contraditório e da ampla defesa; CONSIDERANDO a determinação do excelentíssimo senhor Controlador de Disciplina para a instauração de Sindicância Administrativa; CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos Art.7º, IV, V, VI, VII, VIII e X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, II, IV, XV, XXIII, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º, e Art.12, §1º, I e II, e §2º II, c/c o Art.13, §1º, I, II, III, IV, XXX, XXXIV e LVIII, e §2º, XVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**: 2º SGT PM 19.376 RENATO CORREIA DE ALMEIDA MF.127.689-1-5, SD PM 27.074 ANTÔNIO CÉLIO OLIVEIRA DA SILVA MF.587.245-1-3, SD PM 28.059 ANTÔNIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA MF.300.032-1-7, SD PM 30.126 WILLIAM BARBOSA SARAIVA NETO MF.307.419-1-9.; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 21 de fevereiro de 2017.

Samuel Carvalho de Lima
SINDICANTE CERC

*** **

PORTARIA Nº1310/2017 – CGD - A SINDICANTE, MARIA JULIÊTA DE CASTRO FERNANDES, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO-RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº1261/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 17.02.2017, tendo como substituta nestes autos a EPC Gecila Siqueira Gomes, matrícula funcional nº133.173-1-3; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU nº167444590; CONSIDERANDO o teor do ofício nº1121/2016-GDGPC, de 30 de outubro do mesmo ano, da lavra do então Delegado Geral da Polícia Civil, DPC Raimundo de Sousa Andrade Júnior, anexado aos autos; CONSIDERANDO que os policiais civis JOSÉ IRANILDO SANTOS CAVALCANTE, FERNANDA CRUZ FEITOSA, LEONARDO DIAS DE SÁ PEREIRA, MARCELO GOÉS FERREIRA e CAIO MÁRCIO DE SOUSA BRASILEIRO, teriam aderido ao movimento de paralisação das atividades policiais ausentando-se do serviço a partir do dia 28/10/16, descumprindo a decisão judicial que decretou a ilegalidade do movimento paredista; CONSIDERANDO o que restou apurado em sede de investigação preliminar; CONSIDERANDO despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina Respondendo determinando a instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta atribuída aos inspetores, em tese, configura a violação ao art.100, incisos I e XII, bem como subsome-se à norma do Art.103, alínea “b”, incisos IX, XXXIII e LXII, todos da Lei 12.124/93. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor dos **SERVIDORES** JOSÉ IRANILDO SANTOS CAVALCANTE, Escrivão de Polícia Civil, matrícula funcional nº198.294-1-3, FERNANDA CRUZ FEITOSA, matrícula funcional nº404.784-1-8, Inspetora de Polícia Civil, LEONARDO DIAS DE SÁ PEREIRA, Inspetor de Polícia Civil, matrícula funcional nº404.986-1-3, MARCELO GOÉS FERREIRA, Inspetor de Polícia Civil, matrícula funcional nº405.016-1-4 e CAIO MÁRCIO DE SOUSA BRASILEIRO, Inspetor de Polícia Civil, matrícula funcional nº198.336-1-5, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Ficam cientificados o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no**



DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Maria Juliêta de Castro Fernandes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1311/2017 – CGD - A SINDICANTE, MARIA JULIÊTA DE CASTRO FERNANDES, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO-RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº1261/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 17.02.2017, tendo como substituta nestes autos a EPC Gecila Siqueira Gomes, matrícula funcional nº133.173-1-3; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU nº168141876, no qual o delegado Marcos Antônio dos Santos, da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, por meio do ofício de nº8438/2016, de 04 de dezembro do mesmo ano, comunica ao Departamento de Polícia do Interior – DPI/SUL que em virtude do movimento paredista imposto pelas categorias de Inspetores e Escrivães de Polícia Civil e visando otimizar os trabalhos daquela delegacia foi expedida a Ordem de Missão Policial nº256/2016 aos inspetores de polícia José Magno Lima Barbosa e José Orismar Ricarte Júnior, para que estes procedessem à formalização de boletins de ocorrências e que estes inspetores não estavam cumprindo a referida Ordem de Missão; CONSIDERANDO Resposta à Ordem de Missão nº256/16 acostada ao mencionado ofício pelo DPC Marcos Antônio dos Santos, subscrita pelo inspetor José Orismar Ricarte Júnior, onde informa sobre a “inviabilidade/impossibilidade” do cumprimento da referida Ordem de Missão, tendo em vista a presença de Escrivães de Polícia legalmente habilitados naquela delegacia, para cumprir o seu mister e registrar os Boletins de Ocorrência; CONSIDERANDO que, no mesmo ofício, a referida autoridade policial menciona que ocorreram, por parte dos mencionados servidores, atos que “vão de encontro a disciplina, respeito e cordialidade que deve existir na equipe de policiais, com ofensas pessoais a colegas de trabalho, bem como ameaças de relatos em redes sociais, unicamente devido aos demais policiais cumprirem seu dever funcional de desenvolver as tarefas determinadas pela autoridade policial”; CONSIDERANDO que os inspetores José Magno Lima Barbosa e José Orismar Ricarte Júnior, foram apresentados pelo delegado Marcos Antônio dos Santos, haja vista a incompatibilidade destes com a filosofia de trabalho por ele imposta; CONSIDERANDO, os princípios da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços públicos; CONSIDERANDO despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina Respondendo determinando a instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta atribuída aos inspetores, em tese, configura a violação ao Art.100, incisos I, VIII e XII, bem como subsome-se à norma do Art.103, alínea “b”, incisos IX, XXXIII e LXII, todos da Lei 12.124/93; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor dos inspetores de polícia civil **JOSÉ MAGNO LIMA BARBOSA**, matrícula funcional nº404.961-1-4 e **JOSÉ ORISMAR RICARTE JÚNIOR**, matrícula funcional nº167.980-1-0, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Ficam cientificados o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.**

Maria Juliêta de Castro Fernandes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº1312/2017 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017). RESOLVE: Retificar a Portaria nº1263/2017-CGD, publicada no DOE, Série 3, Ano IX, nº037, de 21/02/2017. **Onde se lê: “ (... II – DESIGNAR o DPC Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes, M.F. 133.857-1-8, para atuar como (Presidente) da 3ª Comissão Permanente**

de Processo Administrativo Disciplinar....) ”; **Leia-se:** “ (...II – DESIGNAR o DPC Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes, M.F. 132.615-1-2, para atuar como (Presidente) da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.....) PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2017

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1313/2017 – CGD - A SINDICANTE ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA F CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO ERREIRA, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMº SRº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº473/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº100, de 31.05.16; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SPU Nº163016410 (VIPROC 3016410/2016), quanto à instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do SD PM nºBRUNO BRAGA DOS SANTOS, MF nº304.432-1-7, por suposto disparo de arma de fogo; CONSIDERANDO registro da ocorrência da CIOPS M20160312957/1018, encaminhada a esta Controladoria Geral de Disciplina, que trata de registro por parte da Srª Maria Alvaci Silva dos Santos, dando conta de que no dia 29.04.2016, por volta das 23h30min., quando conduzia seu veículo Fiesta de placas NRB6536, cor cinza grafite, na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Maranhão, bairro Pan Americano, na companhia de 03 (três) amigos, foi surpreendida por um disparo de arma de fogo efetuado por um policial militar de uma das equipes do RAI0, que veio a atingir o tanque de seu veículo, vindo a vaziar todo o combustível; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art.7º, incisos V e VII c/c Art.9º, §1º, I, III e IV, bem como, os deveres militares incursos no Art.8º, incisos IV, VIII, XI, XV, XXV e XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art.12 §1º, incisos I e II; c/c Art.13, §1º, incisos XXXII e L e §2º XVIII, tudo da Lei nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor do(s) **SERVIDOR(ES) MILITAR(RES)** supracitado(s); II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.**

Áustria Carlos da Silva Ferreira - Ten PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº1316/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA (RESPONDENDO), no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, c/c Art.21, III da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE DESIGNAR o SERVIDOR abaixo nominado para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC/CGD, a partir de 23 de fevereiro de 2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Renan Luna Belarmino	CAP PM	151.861-1-9

*** **



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DISCIPLINA E
CORREIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E
SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h00 (quatorze horas) na sala de reuniões da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, localizada na Av. Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2017 (dois mil e dezessete) do Conselho de Disciplina e Correição da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Controlador Geral de Disciplina Respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº010, de 13 de janeiro de 2017), Dr. Rodrigo Bona Carneiro. A Sessão ocorreu nos termos do Art.30 da Lei Complementar nº98, de 13.06.2011, c/c Art.2º, incs. I, II, III, IV e V, Anexo Único do Decreto nº30.716, de 21.10.2011, para apreciar, em grau de recurso, os processos cuja decisão final tenha sido proferida pelo Controlador Geral de Disciplina (ressalvando-se, no tocante a apreciação dos recursos, o disposto no art.4º, caput, Anexo Único do Decreto nº30.716/2011), bem como para assessorar à Administração Superior, propor ações de melhoria dos processos de correição e fiscalização da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, acompanhar e propor o desenvolvimento e a implantação de programas, projetos e atividades da CGD e manter alinhadas as ações da Controladoria às estratégias globais do Governo do Estado do Ceará. Estiveram presentes os demais Conselheiros: Secretário Executivo de Disciplina, Cel. Juarez Gomes Nunes Júnior; Coordenador de Disciplina Civil, DPC Rommel Bezerra Noronha; Coordenador de Disciplina Militar, Cel. Francisco Teógenes Feitas Hortêncio; Assessora, Lívia Maria Barros Teles; Assessora, Juliana Medeiros de Oliveira; Representante dos Órgãos de Execução Programática, Cel. Vladimir Feijó Frota; Representante dos Órgãos de Execução Regional, Maj. Valquézio Vital Barbosa. **EXPEDIENTE:** Iniciando os trabalhos o Presidente verificou o quorum e abriu a Sessão, de acordo com o Art.11, Anexo Único do Decreto nº30.716/2011. Na sequência, fez a leitura do Termo de Posse e Compromisso da Conselheira Lívia Maria Barros Teles, conforme a Portaria nº1221/2017 - GAB/CGD, datada de 06 de fevereiro de 2017, delegando-lhe todas as atribuições inerentes ao Conselho, em substituição à Sandra Mendes Lima Carneiro Soares. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA:** Foi posto em discussão o conteúdo da Ata da Sessão realizada em 25 (vinte e cinco) de janeiro do corrente ano, sem questionamentos por parte dos Conselheiros, submeteu-se a Ata à votação, e, à unanimidade dos presentes, deliberou-se por sua aprovação. No prosseguimento, o Presidente solicitou a leitura dos ofícios recebidos e encaminhados ao Conselho. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Não houve distribuição de processos. **JULGAMENTO:** 1. Relatório da Correição realizada na 3ª CIA/5ºBPM (VIPROC nº3805024/2016), Relator: Conselheiro Valquézio Vital Barbosa. Com a palavra, o Relator fez a leitura do relatório informando que a correição foi concretizada de forma efetiva, e, por não haver irregularidades na referida OPM, a então Controladora Geral, Dra. Socorro França, determinou que fossem publicados Elogios (Boletim do Comando Geral da PMCE e em Boletim Interno) aos militares integrantes da Administração da 3ª Cia/5º BPM, pela organização e eficiência dos trabalhos desenvolvidos naquela unidade. O relatório foi aprovado à unanimidade. 2. Recurso apresentado tempestivamente pelos Peritos Criminais Adjuntos Irineu Pereira de Oliveira e Francisco de Assis Oliveira Filho (Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº14234606-3, Recurso sob o VIPROC nº8112329/2016, com entrada em 09.12.2016), distribuído na sessão realizada no dia 11 de janeiro de 2017 para o Conselheiro Francisco Teógenes Freitas Hortêncio. Mesmo devidamente notificado, o Representante Jurídico do Recorrente, Dr. Edson José Sampaio Cunha Filho - OAB/CE nº6.512, não compareceu a esta sessão. Com a palavra, o Relator fez sua explanação acerca das razões recursais. Concluída a explanação, o Presidente pôs a matéria em discussão, e, após o debate, iniciou-se a votação. O Relator votou pela manutenção da sanção, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Por unanimidade dos votos, o Egrégio Conselho decidiu pela manutenção da sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), acompanhando os termos do voto do relator. Lavre-se o presente Acórdão. 3. Relatório da Correição realizada na Delegacia Municipal de Acopiara (SPU nº11131959-5), Relatora: Conselheira Juliana Medeiros de Oliveira. Com a palavra, a Relatora fez sua explanação, apontando algumas irregularidades detectadas na aludida Delegacia, bem como ressaltou que foram encaminhados ofícios às devidas autoridades (aos Srs. Delegado Geral da Polícia Civil, Secretário da Segurança Pública e à autoridade policial Titular da Delegacia de Acopiara) para ciência e adoção das providências pertinentes, mas não foram acostados aos autos as cópias dos referidos ofícios. Sugeriu, desta maneira, que fosse estabelecido um prazo para a resposta e/ou cumprimento das medidas apontadas no relatório de correição em questão, a ser fixado no ofício direcionado à

autoridade policial Titular da Delegacia de Acopiara. O relatório foi aprovado à unanimidade. 4. Relatório da Correição realizada na Delegacia Regional de Crateús (SPU nº12796820-2), Relator: Conselheiro Rommel Bezerra de Noronha. Com a palavra, o Relator apresentou sua exposição, destacando tanto as irregularidades administrativas detectadas naquela unidade policial, como algumas falhas que impedem o desempenho dos trabalhos policiais. Acrescentou ainda que não foi determinado nenhum prazo para o retorno das medidas a serem adotadas. O relatório foi aprovado, à unanimidade. 5. Relatório da Correição realizada na Delegacia de Massapê (SPU nº15602976-6), Relator: Conselheiro Vladimir Feijó Frota. O Relator discorreu acerca das irregularidades constantes na referida Delegacia, tais como: laudos cadavéricos arquivados sem referência aos procedimentos a que estão vinculados, bem como a quantidade (16g) de substância entorpecente encontrada na delegacia sem vinculação à Inquérito Policial. Dessa forma, sugeriu que fosse instaurada a devida Investigação Preliminar visando averiguar/identificar a autoria de eventual transgressão disciplinar. O relatório foi aprovado à unanimidade. 6. Recurso apresentado tempestivamente pelo Inspetor de Polícia Civil Luis César Solano Feitoso (Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº14205324-4, Recurso sob o VIPROC nº8230003/2016, com entrada em 13.12.2016), distribuído na sessão realizada no dia 11 de janeiro de 2017 para a Conselheira Juliana Medeiros de Oliveira. O Representante Jurídico do Recorrente, Dr. Paulo César Maia Costa - OAB/CE nº9.125, mesmo devidamente notificado, não compareceu a esta sessão. A Relatora apresentou as razões do recurso, votando pela manutenção da sanção aplicada, nos termos em que fora aplicada pela autoridade julgadora, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Por unanimidade dos votos, o Egrégio Conselho decidiu pela manutenção da sanção de 60 (sessenta) dias de Suspensão, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), acompanhando os termos do voto da relatora. Lavre-se o presente Acórdão. **MATÉRIA DE APRECIÇÃO:** Com a palavra, o Conselheiro Francisco Teógenes questionou o fluxo das correições realizadas no âmbito desta CGD, notadamente em relação à fase em que o procedimento será analisado pelo CODISP/CGD, sugerindo que o Relatório da Correição fosse apreciado pelo CODISP (de acordo com o disposto no Art.2º, III, Anexo Único do Decreto nº30.716/2011), para análise e/ou novas sugestões, e, somente após a deliberação por parte deste Conselho, fosse encaminhado ao Controlador Geral para deliberação final e providências decorrentes (tais como expedição de ofícios e/ou outros expedientes pertinentes). **MATÉRIA DE CONHECIMENTO:** O Presidente noticiou aos Conselheiros que no corrente ano será realizado um curso de mediação de conflitos (tema provisório: "Mediação Social, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz") para os servidores da CGD, em parceria com a Coordenadoria de Mediação da Vice-Governadoria, às terças e quintas, de 13h00 às 17h00, totalizando 60h/aula, com emissão de certificado, a fim de viabilizar o funcionamento do Núcleo de Soluções Consensuais desta Controladoria. No prosseguimento, o Conselheiro Francisco Teógenes sugeriu o encaminhamento de voto de pesar e apresentação de condolências ao servidor Cleodon Pereira Nobre Júnior, pelo falecimento de seu pai. Nesta oportunidade, o Presidente ressaltou que o Núcleo de Desenvolvimento Humano prestou o devido apoio ao servidor, enfatizando a importância do trabalho realizado pelo Núcleo. Na sequência, o Conselheiro Francisco Teógenes sugeriu que fossem acionados os órgãos de saúde com o fito de viabilizar a vacinação dos servidores/colaboradores desta Pasta. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente parabenizou o Ten. Cel. Juarez Gomes Nunes Júnior pela iminente posse no cargo de Diretor da AESP, oportunidade em que fora acompanhado pelos demais Conselheiros, bem como pelos integrantes das Células Regionais de Disciplina (por videoconferência). Aproveitando o ensejo, o Conselheiro Francisco Teógenes parabenizou os integrantes da CERC/CGD, na pessoa da Ten. Cel. Maria Solange Oliveira da Silva, pelo resultado da produtividade anual/2016 da Célula. Por fim, o Presidente informou que a CGD irá receber alguns equipamentos de informática da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para melhorar o desempenho do setor de informática deste Órgão. O Presidente finalizou a sessão, e eu, Lívia Maria Barros Teles, que secretariei esta Sessão, lavro esta Ata que será assinada por todos que estiverem de acordo. **PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2017**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ**



nº07.047.251/0001-70. OBJETO: **fornecimento de energia elétrica horizontal** necessária ao funcionamento das instalações do imóvel situado na Av. Pessoa Anta nº69 – Praia de Iracema. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, atualizada FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes do contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente até o máximo de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$126.843,90 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos) pagos em através de apresentação de fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.22310.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior e Mônica Jucá de Oliveira.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2017

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, CNPJ nº07.047.251/0001-70. OBJETO: **ornecimento de energia elétrica horizontal** necessária ao funcionamento das instalações do imóvel situado na Av. Pessoa Anta nº51/57 – Praia de Iracema. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, atualizada FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza para dirimir questões decorrentes do contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente até o máximo de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$10.581,98

(dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) pagos em através de apresentação de fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.22310.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior e Antônio Ronaldo Soares Freire.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº200/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.24, inciso III, alínea a) da Resolução nº389/96, Regimento Interno, e; Considerando a indicação das lideranças partidárias destinadas à composição das Comissões Técnicas Permanentes da Terceira e da Quarta Sessão Legislativa da 29ª (Vigésima Nona) Legislatura, Considerando a designação do Presidente da Assembleia Legislativa dos membros efetivos e suplentes para composição das Comissões Técnicas Permanentes e realização da eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes. RESOLVE: **Tornar público os nomes dos Presidentes, Vice-Presidentes, membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes** para a Terceira e a Quarta Sessão Legislativa da 29ª (Vigésima Nona) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme anexo único, parte integrante deste Ato. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES PARA 3ª E 4ª SESSÕES LEGISLATIVAS DA 29ª LEGISLATURA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
PRESIDENTE	SÉRGIO AGUIAR	PDT	FERREIRA ARAGÃO	PDT
VICE-PRES.	ANTÔNIO GRANJA	PDT	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT
MEMBRO	EVANDRO LEITÃO	PDT	BRUNO PEDROSA	PP
MEMBRO	DR. SARTO	PDT	WALTER CAVALCANTE	PP
MEMBRO	ELMANO FREITAS	P T	RACHEL MARQUES	P T
MEMBRO	LEONARDO ARAÚJO	PMDB	ROBERTO MESQUITA	PSD
MEMBRO	DR.CARLOS FELIPE	PCdoB	MIRIAN SOBREIRA	PDT
MEMBRO	CAPITÃO WAGNER	PR	FERNANDA PESSOA	PR
MEMBRO	JOAQUIM NORONHA	PRP	LEONARDO PINHEIRO	PP

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PRESIDENTE	JOAQUIM NORONHA	PRP	JEOVÁ MOTA	PDT
VICE-PRES.	ANTÔNIO GRANJA	PDT	MÁRIO HÉLIO	PDT
MEMBRO	WALTER CAVALCANTE	PP	LUCILVIO GIRÃO	PP
MEMBRO	EVANDRO LEITÃO	PDT	SÉRGIO AGUIAR	PDT
MEMBRO	MIRIAN SOBREIRA	PDT	BRUNO PEDROSA	PP
MEMBRO	ELMANO FREITAS	P T	RACHEL MARQUES	P T
MEMBRO	ROBERTO MESQUITA	PSD	DRA. SILVANA	PMDB
MEMBRO	DANNIEL OLIVEIRA	PMDB	LEONARDO ARAÚJO	PMDB
MEMBRO	CARLOS MATOS	PSDB	FERNANDA PESSOA	PR

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PRESIDENTE	DR. SARTO	PDT	FERREIRA ARAGÃO	PDT
VICE-PRES.	BRUNO PEDROSA	PP	EVANDRO LEITÃO	PDT
MEMBRO	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	MÁRIO HÉLIO	PDT
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PP	WALTER CAVALCANTE	PP
MEMBRO	CAPITÃO WAGNER	PR	FERNANDA PESSOA	PR
MEMBRO	ROBERTO MESQUITA	PSD	DRA. SILVANA	PMDB
MEMBRO	ODILON AGUIAR	PMB	LEONARDO ARAÚJO	PMDB
MEMBRO	ANTÔNIO GRANJA	PDT	SÉRGIO AGUIAR	PDT
MEMBRO	TOMAZ HOLANDA	PPS	RACHEL MARQUES	P T



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PRESIDENTE	FERNANDO HUGO	PP	ANTÔNIO GRANJA	PDT
VICE-PRES.	JEOVÁ MOTA	PDT	BRUNO PEDROSA	PP
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PP	EVANDRO LEITÃO	PDT
MEMBRO	DR. SANTANA	PT	ELMANO FREITAS	PT
MEMBRO	ODILON AGUIAR	PMB	DRA. SILVANA	PMDB
MEMBRO	JOAQUIM NORONHA	PRP	TOMAZ HOLANDA	PPS
MEMBRO	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	WALTER CAVALCANTE	PP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PRESIDENTE	DRA. SILVANA	PMDB	ROBERTO MESQUITA	PSD
VICE-PRES.	RACHEL MARQUES	PT	ELMANO FREITAS	PT
MEMBRO	DAVID DURAND	PRB	LUCÍLVIO GIRÃO	PP
MEMBRO	MIRIAN SOBREIRA	PDT	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT
MEMBRO	FERREIRA ARAGÃO	PDT	BRUNO PEDROSA	PP
MEMBRO	MÁRIO HÉLIO	PDT	EVANDRO LEITÃO	PDT
MEMBRO	JEOVÁ MOTA	PDT	BRUNO GONÇALVES	PEN

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE

PRESIDENTE	DR. CARLOS FELIPE	PCdoB	ANTÔNIO GRANJA	PDT
VICE-PRES.	LEONARDO PINHEIRO	PP	FERNANDO HUGO	PP
MEMBRO	DR. SARTO	PDT	MIRIAN SOBREIRA	PDT
MEMBRO	LUCÍLVIO GIRÃO	PP	EVANDRO LEITÃO	PDT
MEMBRO	DR. SANTANA	PT	RACHEL MARQUES	PT
MEMBRO	DRA. SILVANA	PMDB	DANNIEL OLIVEIRA	PMDB
MEMBRO	FERNANDA PESSOA	PR	ADERLÂNIA NORONHA	SD

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA

PRESIDENTE	MOISÉS BRAZ	PT	DR. SANTANA	PT
VICE-PRES.	ANTÔNIO GRANJA	PDT	FERREIRA ARAGÃO	PDT
MEMBRO	JEOVÁ MOTA	PDT	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT
MEMBRO	ROBERTO MESQUITA	PSD	ODILON AGUIAR	PMB
MEMBRO	CARLOS MATOS	PSDB	ADERLÂNIA NORONHA	SD

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PRESIDENTE	MIRIAN SOBREIRA	PDT	DR. SARTO	PDT
VICE-PRES.	RACHEL MARQUES	PT	ELMANO FREITAS	PT
MEMBRO	WALTER CAVALCANTE	PP	EVANDRO LEITÃO	PDT
MEMBRO	ODILON AGUIAR	PMB	DRA. SILVANA	PMDB
MEMBRO	JEOVÁ MOTA	PDT	BRUNO PEDROSA	PP

COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE	ANTÔNIO GRANJA	PDT	BRUNO PEDROSA	PP
VICE-PRES.	EVANDRO LEITÃO	PDT	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT
MEMBRO	ELMANO FREITAS	PT	RACHEL MARQUES	PT
MEMBRO	DRA. SILVANA	PMDB	DANNIEL OLIVEIRA	PMDB
MEMBRO	WALTER CAVALCANTE	PP	FERREIRA ARAGÃO	PDT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PRESIDENTE	RACHEL MARQUES	PT	DR. SANTANA	PT
VICE-PRES.	RENATO ROSENO	PSOL	TOMAZ HOLANDA	PPS
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PP	WALTER CAVALCANTE	PP
MEMBRO	JEOVÁ MOTA	PDT	FERREIRA ARAGÃO	PDT
MEMBRO	DRA. SILVANA	PMDB	BETHROSE	PMB

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS

PRESIDENTE	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	FERREIRA ARAGÃO	PDT
VICE-PRES.	BRUNO GONÇALVES	PEN	JEOVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	ELMANO FREITAS	PT	DR. SANTANA	PT
MEMBRO	ROBERTO MESQUITA	PSD	DRA. SILVANA	PMDB
MEMBRO	SÉRGIO AGUIAR	PDT	TOMAZ HOLANDA	PPS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO

PRESIDENTE	ROBERTO MESQUITA	PSD	DRA. SILVANA	PMDB
VICE-PRES.	JEOVÁ MOTA	PDT	EVANDRO LEITÃO	PDT
MEMBRO	RENATO ROSENO	PSOL	LEONARDO PINHEIRO	PP
MEMBRO	MOISÉS BRAZ	PT	ELMANO FREITAS	PT
MEMBRO	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	LUCILVIO GIRÃO	PP



COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PRESIDENTE	AGENOR NETO	PMDB	FERREIRA ARAGÃO	PDT
VICE-PRES.	ELMANO FREITAS	P T	RACHEL MARQUES	P T
MEMBRO	WALTER CAVALCANTE	P P	BRUNO PEDROSA	P P
MEMBRO	ODILON AGUIAR	PMB	ROBERTO MESQUITA	PSD
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	P P	EVANDRO LEITÃO	PDT

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRESIDENTE	HEITOR FERRER	PSB	WALTER CAVALCANTE	P P
VICE-PRES.	TOMAZ HOLANDA	PPS	FERREIRA ARAGÃO	PDT
MEMBRO	BRUNO PEDROSA	P P	LEONARDO PINHEIRO	P P
MEMBRO	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	JEOVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	ROBERTO MESQUITA	PSD	LEONARDO ARAÚJO	PMDB

COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PRESIDENTE	BETHROSE	PMB	DRA. SILVANA	PMDB
VICE-PRES.	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	MIRIAN SOBREIRA	PDT
MEMBRO	RENATO ROSENO	PSOL	FERREIRA ARAGÃO	PDT
MEMBRO	ADERLÂNIA NORONHA	SD	FERNANDA PESSOA	PR
MEMBRO	RACHEL MARQUES	P T	ELMANO FREITAS	P T

COMISSÃO DA JUVENTUDE

PRESIDENTE	BRUNO PEDROSA	P P	LUCÍLVIO GIRÃO	P P
VICE-PRES.	FERNANDA PESSOA	PR	RENATO ROSENO	PSOL
MEMBRO	BRUNO GONÇALVES	PEN	MIRIAN SOBREIRA	PDT
MEMBRO	DRA. SILVANA	PMDB	DANNIEL OLIVEIRA	PMDB
MEMBRO	RACHEL MARQUES	P T	ELMANO FREITAS	P T

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE	GONY ARRUDA	PSD	ODILON AGUIAR	PMB
VICE-PRES.	FERREIRA ARAGÃO	PDT	BRUNO PEDROSA	P P
MEMBRO	JEOVÁ MOTA	PDT	EVANDRO LEITÃO	PDT
MEMBRO	WALTER CAVALCANTE	P P	RENATO ROSENO	PSOL
MEMBRO	ELMANO FREITAS	P T	RACHEL MARQUES	P T

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA

PRESIDENTE	CARLOS MATOS	PSDB	FERNANDA PESSOA	PR
VICE-PRES.	LEONARDO PINHEIRO	P P	ANTÔNIO GRANJA	PDT
MEMBRO	MIRIAN SOBREIRA	PDT	JEOVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	ROBERTO MESQUITA	PSD	ODILON AGUIAR	PMB
MEMBRO	MOISÉS BRAZ	P T	DR. SANTANA	P T

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº08093/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 28.08.2015, **IZABEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000782, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 16, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 16. LEI Nº15.756, DE 30.12.2014	R\$	2.996,65
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43	R\$	299,67
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº13.744/2006, ART.1º, INCISO I	R\$	599,33
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	3.895,65

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº00187/2017, protocolado em 17 de janeiro de 2017. RESOLVE AUTORIZAR a **cessão** do servidor **FRANCISCO LEMOS FERREIRA**, TECNICO LEGISLATIVO, matrícula nº000671, deste Poder Legislativo, **para prestar serviços** junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 05/01/2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4ª SECRETÁRIA

*** **

PORTARIA Nº015/2017 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº01393/2017, protocolado em 21 de Fevereiro de 2017. RESOLVE AUTORIZAR a **mudança de nome** do(a) servidor(a) **VÂNIA CIARLINI VARANDAS**, matrícula nº001557 em virtude de ter contraído núpcias, conforme constante na Certidão de Casamento sob número de ordem 0199920155 1987 2 00025 005 001 4058 57, do Cartório Norões Milfont, em 05 de agosto de 2010, passando a usar o nome de **VÂNIA CIARLINI VARANDAS SABOIA**. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado Audic Mota
1º SECRETARIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.10/1. A CPL da Câmara Municipal de Aurora/CE, torna público, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.10/1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: J G FERREIRA - EPP, por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora: J G FERREIRA - EPP, com proposta totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Maiores informações na sede da CPL, sito à Rua Dr. Guedes Martins, s/nº - Araçá, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1217. **Aurora/CE, 02 de março de 2017. Emanuel Gonçalves Leite Junior - Presidente da CPL.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE – 1º ADITIVO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - CNPJ nº 34.028.316/0010-02. Objetivo: prestação de serviço de postagens para o CRCCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput– Inexigibilidade de Licitação. Processo nº 003/2016. Valor global - R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2017. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – Presidente CRCCE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia **16 de Março de 2017, às 09h:00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.03.001 S**, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e ambulatoriais, destinados a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Cícero Ferreira Filho, junto a Secretaria de Saúde do município de Parambu - CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00h ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Parambu-CE, 03 de Março de 2017. **Katyucia Miranda Silveira Noronha - Membro da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.02.03/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.02.03/2017**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAIS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. Que se realizará no dia **16/03/2017, às 09:00horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 02 de março de 2017. Rafael Peixoto Amorim– Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.10/2. A CPL da Câmara Municipal de Aurora/CE, torna público, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.10/2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA - EPP, por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora: CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA - EPP, com proposta totalizando o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Maiores informações na sede da CPL, sito à Rua Dr. Guedes Martins, s/nº - Araçá, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1217. **Aurora/CE, 02 de março de 2017. Emanuel Gonçalves Leite Junior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.02.08.1, sendo o seguinte: a empresa PONTUAL ASSESSORIA CONTÁBIL SS LTDA, sagrou-se vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o Orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 – Centro, Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1328. **Granjeiro/CE, 02 de Março de 2017. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 15/03/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179. **Quiterianópolis - CE, 02 de março de 2017. Nelivania Gonçalves de Oliveira – Pregoeira.**

*** **



Prefeitura Municipal de Cascavel – A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise e resultado do julgamento das Propostas Técnicas referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **11.28.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, declarando a proposta da licitante **MARIA IRIS NOGUEIRA DE HOLANDA**, CPF: 117.761.023-04 desclassificada por descumprir com o item 10.13 do edital e declarando as demais licitantes classificados. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso ficam declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: Lote 01: **GLAUDEZIA MENDES DOS SANTOS PEREIRA** inscrita no CPF: 006.695.853-94 classif. 1º PT 375. **ANTONIO CHRISTIAN OLIVEIRA DA COSTA** inscrita no CPF: 604.319.083-46 classif. 2º PT 375. **JESSICA RAABY SANTOS DANTAS** inscrita no CPF: 060.899.083-39 classif. 3º PT 350. **ANTONIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO** inscrita no CPF: 830.384.933-68 classif. 4º PT 300. **FELIPE MATHEUS LOPES DE FREITAS** inscrita no CPF: 066.817.543-50 classif. 5º PT 275. **JEANNE MENDES MARTINS** inscrita no CPF: 600.457.743-07 classif. 6º PT 200. **CAROLINE CORREIA DE ALMEIDA** inscrita no CPF: 019.537.423-19 classif. 7º PT 100. **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA** inscrita no CPF: 813.800.113-53 classif. 08º PT 50. **FRANCISCA GLEICIANE ALEXANDRE NAZÁRIO** inscrita no CPF: 035.579.053-06 classif. 9º PT 50. **BIANCA CAETANO DA SILVA** inscrita no CPF: 604.168.483-03 classif. 10º PT 50. **YAN SILVA LIMA** inscrita no CPF: 607.556.643-02 classif. 11º PT 50. **FRANCISCO BRENO NASCIMENTO FERREIRA** inscrita no CPF: 074.886.803-83 classif. 12º PT 50. **LUCENILDA FREITAS DE ALMEIDA** inscrita no CPF: 820.193.043-68 classif. 13º PT 0. **GEAN DE QUEIROZ MATOS** inscrita no CPF: 048.438.243-80 classif. 14º PT 0. **KELIANE REIS DA SILVA** inscrita no CPF: 061.889.813-10 classif. 15º PT 0. **WERDESON DOS SANTOS ALVES** inscrita no CPF: 066.434.923-43 classif. 16º PT 0. **ROCHELY CAVALCANTE ALMEIDA** inscrita no CPF: 038.145.933-08 classif. 17º PT 0. **RAFAEL MENDES DE LIMA** inscrita no CPF: 060.974.713-43 classif. 18º PT 0. **EMANUELLY SABINO DA SILVA** inscrita no CPF: 070.211.963-69 classif. 19º PT 0. **MARIA ALÍCIA SILVA MONTEIRO** inscrita no CPF: 062.995.913-74 classif. 20º PT 0. Lote 02: **GLEICYANE LEMOS MAIA** inscrita no CPF: 903.877.163-00 classif. 1º PT 325. **FRANCISCA RENATA OLIVEIRA DE LIMA** inscrita no CPF: 042.162.923-13 classif. 2º PT 125. Lote 03: **FRANCISCO IVAN ANASTÁCIO** inscrita no CPF: 619.972.423-20 classif. 1º PT 550. **FRANCISCA CESILENE DOS SANTOS LIMA** inscrita no CPF: 018.699.763-98 classif. 2º PT 550. **MARIA ELIENE MATIAS DA SILVA** inscrita no CPF: 040.041.373-65 classif. 3º PT 550. **PRISCILA OLIVEIRA MATOS** inscrita no CPF: 032.223.183-36 classif. 4º PT 550. **ANTONIO VANDERLEY LIMA PEREIRA FILHO** inscrita no CPF: 956.609.503-10 classif. 5º PT 525. **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RIBEIRO** inscrita no CPF: 004.275.233-70 classif. 6º PT 475. **JALENY MIRANDA DOS SANTOS** inscrita no CPF: 018.539.913-41 classif. 7º PT 450. **MARIA OCILEIDE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA** inscrita no CPF: 024.844.023-33 classif. 8º PT 425. **PATRICIA DE SOUSA BENTO MACIEL** inscrita no CPF: 053.555.093-63 classif. 9º PT 425. **ABMAEL DE ALENCAR VIEIRA** inscrita no CPF: 050.012.643-75 classif. 10º PT 325. **SAMIRELI DOS SANTOS DAMASCENO** inscrita no CPF: 061.868.813-77 classif. 11º PT 225. **JOSÉ WESLEY GOMES FERREIRA** inscrita no CPF: 049.411.233-60 classif. 12º PT 150. **FRANCISCO RENATO OLIVEIRA NUNES** inscrita no CPF: 059.844.993-04 classif. 13º PT 125. **LUAN YULLE SILVA DE LIMA** inscrita no CPF: 060.981.893-74 classif. 14º PT 125. Lote 04: **RENAN CARDOSO ABINTES** inscrita no CPF: 983.283.013-34 classif. 1º PT 150. **FRANCISCO REGIS ALVES BORGES** inscrita no CPF: 054.977.473-45 classif. 2º PT 75. Lote 05: **RICARDO NONATO SILVA PEREIRA** inscrita no CPF: 605.901.233-78 classif. 1º PT 200. **FRANCIONE RAMOS DA SILVA** inscrita no CPF: 960.056.613-53 classif. 2º PT 75. **MATEUS SOARES PEREIRA TORRES** inscrita no CPF: 092.757.954-52 classif. 3º PT 50. **ANTONIA DA SILVA MONTEIRO FABRÍCIO** inscrita no CPF: 037.059.873-30 classif. 4º PT 25. **ANA ZÉLIA DE LEMOS AVELINDO** inscrita no CPF: 060.701.203-02 classif. 5º PT 25. **ADRIANA TAVARES DA SILVA** inscrita no CPF: 056.408.773-40 classif. 6º PT 0. **MARIA ANDREZA LIMA COSTA** inscrita no CPF: 065.442.023-80 classif. 7º PT 25. **KAROLINA GOMES DA SILVA** inscrita no CPF: 064.101.923-80 classif. 8º PT 25. **ADRIANA NASCIMENTO DE AMORIM** inscrita no CPF: 756.199.464-87 classif. 09º PT 0. **ANA CAROLINE FERREIRA SILVA** inscrita no CPF: 057.587.663-80 classif. 10º PT 0. **KARINE SILVA DE PAULA** inscrita no CPF: 061.889.723-29 classif. 11º PT 0. Lote 06: **MARIANA FRANCISCA DA SILVA MARINHO** inscrita no CPF: 621.171.303-72 classif. 1º PT 25. **ANA QUERCIA DOS SANTOS SOUSA** inscrita no CPF: 066.719.373-11 classif. 2º PT 25. **EVILENE AMARAL LOPES** inscrita no CPF: 053.641.563-38 classif. 3º PT 0. Lote 07: **CAMILA FREITAS LIMA MENDES** inscrita no CPF: 030.301.273-03 classif. 1º PT 750. **MAURITÂNIA NUNES DE MELO SAMPAIO** inscrita no CPF: 540.126.943-91 classif. 2º PT 675. **MARIA LILIAN RODRIGUES COSTA** inscrita no CPF: 787.850.733-34 classif. 3º PT 675. **VALESKA FONTENELE** inscrita no CPF: 847.816.963-68 classif. 4º PT 675. **CARLA JOVANKA MARQUES DE FREITAS** inscrita no CPF: 464.194.383-49 classif. 5º PT 625. **ANTONIA DAS DORES SOARES DE SOUZA** inscrita no CPF: 580.839.013-34 classif. 6º PT 575. **NELSA NADJA ROCHA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF: 728.467.713-91 classif. 7º PT 575. **ANA PATRICIA MAIA DE SOUSA** inscrita no CPF: 971.795.663-49 classif. 8º PT 575. **ALEXSANDRA VIDAL DA SILVA** inscrita no CPF: 746.094.673-72 classif. 09º PT 475. **LORENA VITORIANO DE LIMA** inscrita no CPF: 042.315.153-36 classif. 10º PT 475. **FABYANA AIRES DE LIMA** inscrita no CPF: 006.899.583-07 classif. 11º PT 400. **CYNTHIA SANTOS NEDER THOMÉ** inscrita no CPF: 628.426.683-91 classif. 12º PT 325. **ISTEFÂNIA GOMES DE SOUSA** inscrita no CPF: 009.422.683-00 classif. 13º PT 225. **TARQUÍSIA RIBEIRO PIO MAIA** inscrita no CPF: 730.348.783-20 classif. 14º PT 150. **ADRIANA PEREIRA DE SOUZA CIRIACO** inscrita no CPF: 726.784.103-15 classif. 15º PT 125. **FRANCISCA LUZINÉRIA DE SOUSA SANCHO MAIA** inscrita no CPF: 027.036.483-83 classif. 16º PT 125. **SÁYLIS GOMES DA COSTA** inscrita no CPF: 028.342.713-21 classif. 17º PT 125. **LUANA DE CASTRO SILVA** inscrita no CPF: 050.920.793-63 classif. 18º PT 125. Lote 08: **RENATA MARIANO CARDOSO DE OLIVEIRA** inscrita no CPF: 030.252.743-52 classif. 1º PT 400. Lote 09: **TATIANA PAULA MAGALHÃES** inscrita no CPF: 645.470.863-20 classif. 1º PT 725. **FRANCISCA GLEICIA FERREIRA SOBRINHO** inscrita no CPF: 019.269.543-60 classif. 2º PT 650. **HENRIQUE JOSÉ SAMPAIO CARVALHO** inscrita no CPF: 309.686.073-49 classif. 3º PT 600. **ELIZIANNE LIMA ESTANISLAU** inscrita no CPF: 997.557.183-20 classif. 4º PT 500. **NACILDA FEITOZA MOREIRA** inscrita no CPF: 027.356.113-88 classif. 5º PT 50. Lote 10: **CAMILA PONTES ANSELMO ALBANO** inscrita no CPF: 030.553.903-50 classif. 1º PT 400. Lote 11: **LEIDIANE PEREIRA MAIA** inscrita no CPF: 017.894.713-03 classif. 1º PT 375. **FRANCISCO WELLINGTON MIRANDA DO NASCIMENTO** inscrita no CPF: 043.096.013-16 classif. 2º PT 125. Lote 12: **CLEIRTON ALMEIDA DO NASCIMENTO** inscrita no CPF: 026.807.733-90 classif. 1º PT 225. **ISABELA MAGALHÃES NOGUEIRA** inscrita no CPF: 026.193.433-30 classif. 2º PT 75. Lote 13: **MIRELLA FIUZA DE SOUSA ROLIM** inscrita no CPF: 477.804.523-87 classif. 1º PT 625. **PAULA ANDREIA PEREIRA BARROS** inscrita no CPF: 021.028.923-60 classif. 2º PT 500. Lote 14: **FRANCISCA NADIA DOS ANJOS NOBRE** inscrita no CPF: 028.950.323-00 classif. 1º PT 575. Lote 18: **NÁDYA COLAÇO RIBEIRO** inscrita no CPF: 930.566.563-20 classif. 1º PT 550. Lote 20: **GLEICE BELLO DA CRUZ** inscrita no CPF: 090.343.727-90 classif. 1º PT 800. Cascavel/CE, 24 de fevereiro de 2017. Josimar Gomes Sousa Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto No 3.393, de 1º de Fevereiro de 2017. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens imóveis que indica, e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º, 2º, e alíneas “i” e “m” do art. 5º e art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, Decreta: Art. 1º – São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis urbanos, com todas as suas construções e benfeitorias, encravados no Loteamento Parque Alto Alegre, situado no lugar Jaçanaú, neste Município e Comarca de Maracanaú, perfazendo uma área total de 1.649,00m², com as seguintes descrições: I – Lotes 12 e 13 da Quadra 09: Medindo 33,00m de frente e fundos, por 33,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 1.089,00m², extremado da seguinte maneira: Ao Sul, frente, lado par, com a Rua SDO (atualmente Rua Afonso Parente); Ao Norte, fundos, com os lotes 05 e 04, da mesma quadra, de propriedade da Empresa de Terrenos S/A; Ao Nascente, lado esquerdo, com o lote 11, da mesma quadra, de propriedade da Empresa de Terrenos S/A, e; Ao Poente, lado direito, com o lote 14, da mesma quadra, de propriedade de Aluísio Barbosa Maciel, distando 33,00m para a Rodovia Fortaleza/Maranguape, no sentido Nascente/Poente, objeto das Transcrições nºs 6.000, Livro 3-H, às fls. 474 de 28 de fevereiro de 1955 e 6.450, Livro 3-I, às fls. 5 de 08 de novembro de 1956 e averbações do C.R.I. da Comarca de Maranguape-CE. II – Lote 14 da Quadra 09: Medindo 14,00m de frente por 40,00m de fundos, perfazendo uma área total de 560,00m², medindo e extremado da seguinte maneira: Ao Nascente, lado esquerdo, medindo 40,00m, com o lote 13, da mesma quadra, de propriedade de José Vieira da Silva; Ao Poente, lado direito, medindo 40,00m, com os lotes 15 e 18, da mesma quadra, de propriedade da Empresa de Terrenos S/A e 16 e 17, da mesma quadra, de propriedade de Adauto Freire da Costa; Ao Norte fundos, medindo 14,00m, com o lote 3, de propriedade de Hidelberto Garcia, e; Ao Sul, frente, lado par, medindo 14,00m, com uma Rua SDO (atualmente Rua Afonso Parente), localizado entre uma Rua SDO ao nascente e a Rodovia Fortaleza/Maranguape, ao poente, lado par, objeto da Matrícula nº 4.400 do C.R.I. da Comarca de Maranguape-CE. Parágrafo Único – Os bens imóveis de que trata este Decreto destinam-se à ampliação e urbanização da EMEIEF Joaquim Aguiar. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 1º de Fevereiro de 2017. Firmo Camurça - Prefeito de Maracanaú.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto Nº 3.392, de 1º de Fevereiro de 2017. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens imóveis que indica, e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º, 2º, e alínea "m" do art. 5º e art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, Decreta: Art. 1º – São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis urbanos, com todas as suas construções e benfeitorias, encravados no Loteamento Parque Novo Mondubim, Bairro Planalto Cidade Nova, neste Município e Comarca de Maracanaú, perfazendo uma área total de 1.188,00m², com as seguintes descrições: I – Matrícula nº 17450, do C.R.I. da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE: Um terreno denominado TERRENO 01, situado à Rua Novo Amanhecer, constituído por parte do lote 24, da quadra 18, medindo 7,20m de frente e fundos, por 33,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 237,60m², extremado da seguinte maneira: Ao Nascente, frente, lado par, com a Rua Novo Amanhecer; Ao Poente, fundos, com parte do lote 09, da mesma quadra, de propriedade de Vitória Régia Participações Ltda; Ao Sul, lado direito, com o TERRENO 02, constituído por parte dos lotes 24 e 25, da mesma quadra, de propriedade de Arquitec Construções e Incorporações Ltda -ME, e; Ao Norte, lado esquerdo, com o lote 23, da mesma quadra, de propriedade de Vitória Régia Participações Ltda, distando 116,80m no sentido Sul/Norte da Av. Radialista João Ramos. II – Matrícula nº 17451, do C.R.I. da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE: Um terreno denominado TERRENO 02, situado à Rua Novo Amanhecer, constituído por parte dos lotes 24 e 25, da quadra 18, medindo 7,20m de frente e fundos, por 33,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 237,60m², extremado da seguinte maneira: Ao Nascente, frente, lado par, com a Rua Novo Amanhecer; Ao Poente, fundos, com parte dos lotes 09 e 10, da mesma quadra, de propriedade de Vitória Régia Participações Ltda-ME; Ao Sul, lado direito, com o Terreno 03, constituído por parte do lote 25, da mesma quadra, de propriedade de Arquitec Construções e Incorporações Ltda -ME, e; Ao Norte, lado esquerdo, com o Terreno 01, constituído por parte do lote 24, da mesma quadra, de propriedade de Arquitec Construções e Incorporações Ltda -ME, distando 109,60m no sentido Sul/Norte da Av. Radialista João Ramos. III – Matrícula nº 17452, do C.R.I. da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE: Um terreno denominado TERRENO 03, situado à Rua Novo Amanhecer, constituído por parte do lote 25, da quadra 18, medindo 7,20m de frente e fundos, por 33,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 237,60m², extremado da seguinte maneira: Ao Nascente, frente, lado par, com a Rua Novo Amanhecer; Ao Poente, fundos, com parte do lote 10, da mesma quadra, de propriedade de Vitória Régia Participações Ltda-ME; Ao Sul, lado direito, com o Terreno 04, constituído por parte dos lotes 25 e 26, da mesma quadra, de propriedade de Arquitec Construções e Incorporações Ltda -ME, e; Ao Norte, lado esquerdo, com o Terreno 02, constituído por parte dos lotes 24 e 25, da mesma quadra, de propriedade de Arquitec Construções e Incorporações Ltda -ME, distando 102,40m no sentido Sul/Norte da Av. Radialista João Ramos. IV – Matrícula nº 17453, do C.R.I. da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE: Um terreno denominado Terreno 04, situado à Rua Novo Amanhecer, constituído por parte dos lotes 25 e 26, da quadra 18, medindo 7,20m de frente e fundos, por 33,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 237,60m², extremado da seguinte maneira: Ao Nascente, frente, lado par, com a Rua Novo Amanhecer; Ao Poente, fundos, com parte dos lotes 10 e 11, da mesma quadra, de propriedade de Vitória Régia Participações Ltda-ME; Ao Sul, lado direito, com o Terreno 05, constituído por parte do lote 25, da mesma quadra, de propriedade de Arquitec Construções e Incorporações Ltda -ME, e; Ao Norte, lado esquerdo, com o Terreno 03, constituído por parte do lote 25, da mesma quadra, de propriedade de Arquitec Construções e Incorporações Ltda -ME, distando 95,20m no sentido Sul/Norte da Av. Radialista João Ramos. V – Matrícula nº 17454, do C.R.I. da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE: Um terreno denominado Terreno 05, situado à Rua Novo Amanhecer, constituído por parte do lote 26, da quadra 18, medindo 7,20m de frente e fundos, por 33,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 237,60m², extremado da seguinte maneira: Ao Nascente, frente, lado par, com a Rua Novo Amanhecer; Ao Poente, fundos, com parte do lote 11, da mesma quadra, de propriedade de Vitória Régia Participações Ltda-ME; Ao Sul, lado direito, com o lote 27, da mesma quadra, de propriedade de Vitória Régia Participações Ltda-ME, e; Ao Norte, lado esquerdo, com o Terreno 04, constituído por parte dos lotes 25 e 26, da mesma quadra, de propriedade de Arquitec Construções e Incorporações Ltda -ME, distando 88,00m no sentido Sul/Norte da Av. Radialista João Ramos. Parágrafo Único – Os bens imóveis de que trata este Decreto destinam-se à construção de uma escola. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 1º de Fevereiro de 2017. Firmo Camurça - Prefeito de Maracanaú.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto Nº 3.390, de 1º de Fevereiro De 2017. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens imóveis que indica, e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º, 2º, e alínea "I" do art. 5º e art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, Decreta: Art. 1º – São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis urbanos, com todas as suas construções e benfeitorias, encravados no Loteamento Parque Pajuçara, em Pajuçara, neste Município e Comarca de Maracanaú, perfazendo uma área total de 2.686,00m², com as seguintes descrições: I – Matrícula nº 3435, do C.R.I. da Comarca de Maranguape-CE: Um terreno irregular, constituído pelo lote 2, da Quadra B, com área total de 648,00m², medindo e extremado da seguinte maneira: Ao Sul, frente, medindo 24,00m, com uma Rua SDO; Ao Norte, fundos, medindo 24,00m, com uma Rua SDO; Ao Nascente, lado esquerdo, medindo 30,00m, com o lote 3, de propriedade de Francisco Joane de Almeida, e; Ao Poente, lado direito, medindo 24,00m, extremado com o lote 1, da mesma quadra. II – Matrícula nº 4001, do C.R.I. da Comarca de Maranguape-CE: Um terreno irregular, constituído pelo lote 1, da Quadra B, com área total de 760,00m², medindo e extremado da seguinte maneira: Ao Sul, frente, medindo 38,00m, com a rua João Conrado; Ao Norte, fundos, medindo 38,00m, com a Rua Joaquim Conrado; Ao Poente, lado direito, medindo 16,00m, com a rua Luiz Alves, e; Ao Nascente, lado esquerdo, medindo 24,00m, com o imóvel de propriedade de Francisco Joane de Almeida. III – Matrícula nº 1566, do C.R.I. da Comarca de Maranguape-CE: Um terreno irregular, constituído pelos lotes 3 e 4, da Quadra B, com área total de 1.278,00m², medindo e extremado da seguinte maneira: Ao Sul, frente, medindo 36,00m, com uma Rua SDO; Ao Norte, fundos, medindo 36,00m, com uma Rua SDO; Ao Oeste, lado esquerdo, medindo 30,00m, com o lote 2, de propriedade de Hidelbrando Batista Malveira; e Ao Leste, frente, medindo 38,00m, com uma Rua SDO. Parágrafo Único – Os bens imóveis de que trata este Decreto destinam-se à construção de uma praça. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 1º de Fevereiro de 2017. Firmo Camurça - Prefeito de Maracanaú.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Resultado da Abertura das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado da abertura das Propostas de Preços da **Tomada de Preços, nº 2017.01.10.001F**, cujo objeto é a Execução da recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversos trechos de Estradas, Ruas e Avenidas na Zona Rural e Sede do Município de Tarrafas – CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Serviços Urbanos. Resultado: a proposta da empresa Mendonça Construções e Serviços EIRELI - ME estava desclassificada - deixou de atender ao item 4.1.4 do Edital; a proposta da empresa Fabricio Gabriel de Sousa – ME estava desclassificada - deixou de atender ao item 4.1.4 e a proposta da empresa MLS Construções Civil LTDA – ME estava desclassificada - deixou de atender ao item 4.1.4 do edital. Empresa vencedora do Certame: Ágape Serviços EIRELI – ME foi considerada a vencedora do certame, com proposta de preços no valor de R\$ 140.411,11 (cento e quarenta mil quatrocentos e onze reais e onze centavos). Fica, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações através do telefone (0XX88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 23 de fevereiro de 2017. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.03.02.1. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Câmara, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.03.02.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria técnica junto aos procedimentos licitatórios e contratos realizados pela Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo os serviços de consultoria e assistência aos vereadores na fiscalização de procedimentos licitatórios do poder executivo Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 15 de março de 2017, às 11:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Rua Pe. Cícero, s/nº - Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3542-1116. **Missão Velha/CE, 02 de março de 2017. Cícero Ramon Lima dos Santos – Pregoeiro Oficial.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto Nº 3.391 de 1º de Fevereiro de 2017. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea "m" e do art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, Decreta: Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel urbano, objeto das Matrícula nº 1.082, do C.R.I. da 1ª Zona, da Comarca de Maracanaú-CE, constituído por um prédio residencial de alvenaria, na Rua Juscelino Kubistchek, 2295, Parque São João, com uma área construída de 106,68m², encravado em terreno constituído dos lotes 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra 19, do Loteamento Parque São João, situado neste Município e Comarca de Maracanaú, deste, Estado, antes pertencente ao Município e Comarca de Fortaleza, Capital deste Estado, medindo 68,00m de frente, por 30,00m de fundo, perfazendo uma área total de 2.040,00m², estremando da seguinte maneira: Ao Norte, frente, com a Rua "D"; Ao Sul, fundos, com os lotes 8, 9, 10, 11 e 12 da mesma quadra; Ao Nascente, lado direito, com o lote 19 da mesma quadra, e; Ao Poente, lado esquerdo, com a Avenida "S". Parágrafo Único - O bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma Escola. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 1º de Fevereiro de 2017. Firmo Camurça - Prefeito de Maracanaú.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170214.02-PE – A Secretaria de Educação, Cultura e Juventude da PMP no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20170214.02-PE, objetivando o Registro de Preços com o **OBJETO** a Eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Formação Continuada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama-CE, procede as seguintes **RETIFICAÇÕES: ONDE SE LÊ:** a) Registro de Preços – Menor Preço por Item; **LEIA-SE: Registro de Preços – Menor Preço por Lote;** b) **ONDE SE LÊ:** 4.1.10.3 - Deverão ser apresentados juntamente com as amostras, seus respectivos laudos físicos – químicos e microbiológicos dos produtos emitido no exercício corrente por laboratório credenciado para tal fim, constando informações sobre a composição nutricional e características gerais do produto e ficha técnica assinada por técnico responsável e com firma reconhecida; **LEIA-SE: 4.1.10.3 - Deverão ser apresentados juntamente com as amostras, seus respectivos laudos microbiológicos dos produtos emitido no exercício corrente por laboratório credenciado para tal fim, constando informações sobre a composição nutricional e características gerais do produto e ficha técnica. Pindoretama-CE, 03 de Março de 2017. Jose Joacilio Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.03.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.03.02.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 16 de março de 2017, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 02 de março de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Chamada Pública n.º 001/ 2017 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Tipo: Menor Preço Unitário. A Prefeitura Municipal de Acopiara pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Paulino Félix, 362, inscrita no CNPJ sob o nº 07847379/0001-19, representado neste ato pelo Prefeito Antônio Almeida Neto, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Março à Dezembro de 2017. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no Almoarifado Central, com sede à Avenida Pedro Alves, 300, a partir do dia 02/03 a 15/03/2017. Após habilitação serão elaborados contratos que serão encaminhados para a Secretaria de Finanças.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **15 de Março de 2017, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Contratação de empresa especializada que organizará e realizará, com vistas à locação de equipamentos de sonorização, iluminação, palco, banheiro químico, segurança, telão, gerador, e grid de palco incluindo montagem, utilização e desmontagem, bem como locação de som de moto e atrações artísticas que irão se apresentar no dia 25 de Março de 2017, em comemoração aos festejos por ocasião do 62º Aniversário do Município de Iracema-CE, conforme Termo de Referência e Planilha Modelo (ANEXOS III) parte integrante deste Edital.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 03 de Março de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017012501-TP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Março de 2017 às 08:30 hs, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo Objeto é a contratação de serviços advocatícios especializados em assuntos das áreas do direito de família, direito trabalhista, direito do consumidor, direito previdenciário e direito administrativo destinados a assessoria jurídica da Secretaria de Assistência Social e a efetivação dos direitos a segurança cidadã e à justiça social das famílias atendidas no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e/ou hipossuficientes, junto à Secretaria de Assistência Social deste Município, conforme projeto básico em anexo, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. **Jaguaribara – CE, 02 de Março de 2017. Geovane da Silva Alves – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Julgamento de Recurso do Resultado de Habilitação e Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 04/2017-TP-SOSP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público, que no dia 07 de março de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota – CE, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, abrirá os envelopes de propostas de Preços das empresas Habilitadas, sendo que conforme Julgamento de Recurso Administrativo, para julgar imp procedente as razões impetradas pela Recorrente, para manter a decisão que Inabilitou a empresa Alfacon Empreendimentos LTDA – ME. Objeto: Construção de 01 (um) manilhamento na rua Manoel Alves de Oliveira na sede, pavimentação em pedra tosca, construção de muro em Escola e no PSF na localidade de Olho D'água dos Trajanos no Município de Varjota. Publica-se a decisão para conhecimento da recorrente, demais licitantes e todos interessados. **Varjota, 02 de março de 2017. Murilo Gomes do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato. Contratante: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social Contratada: AFA – Consultoria e Assessoria LTDA, pelo valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços especializados de auditoria, assessoria e consultoria jurídica administrativa, na área de licitações e contratos administrativos, de interesse das Secretarias Municipais de Boa Viagem/CE, tudo conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº. 2017.01.27.1 – TP. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 04.122.04022.002; 12.368.12152.025; 10.122.04022.028; 08.122.08072.035, Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Maria Dias Cavalcante Vieira – Secretária de Educação; Francisca Marcos de Abreu – Chefe de Gabinete do Prefeito; Antonio Williams Vieira Vaz – Secretário de Saúde e Maslúcia Maria Facundo Mesquita – Secretária do Trabalho e Assistência Social. Assina pela Contratada: Antonio Fradique Accioly Junior. Data da Assinatura: 20.02.2017. Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000 – Carnaubal – Ceará torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0303.01/2017, cujo objeto é Contratação dos serviços de engenharia civil para atender as necessidades das diversas Secretarias, compreendendo os seguintes serviços: Elaboração de projetos básicos, projetos de cálculo estrutural, elaboração de projetos de instalações elétricas, hidro sanitárias, orçamentos, cronogramas, memoriais descritivos e de cálculos, fiscalização e medições de obras e monitoramento do SISMOB, SIMEC, do Município de Carnaubal, que realizar-se-á no dia 21.03.2017, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. Carnaubal-CE, 03 de Março de 2017. Juscilê Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.03.02.2. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Câmara, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.03.02.2, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 16 de março de 2017, às 11:30 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Rua Pe. Cícero, s/nº - Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3542-1116. Missão Velha/CE, 02 de março de 2017. Cícero Ramon Lima dos Santos – Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 08.001/2017 - PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Março de 2017 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de empresa para produção de material didático para alunos e professores do 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental e capacitação em língua portuguesa e matemática destinada aos professores, diretores e coordenadores da Rede Ensino e Técnicos da Secretaria Municipal da Educação do Município de Barroquinha – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, de segundas às sextas-feira, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. Barroquinha - CE, 02 de Março de 2017. Rosicleia da Silva Magalhães - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.02.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.02.14.1 sendo o seguinte: Licitante(s) vencedor(es) – Marissa Viagens e Turismo LTDA - ME, vencedor(a) junto a lotes 01 (taxa de agenciamento 8%) e 02 (taxa de agenciamento 9%) com proposta final no valor global estimado de R\$ 321.330,00 (trezentos e vinte e um mil trezentos e trinta reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 02 de março de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.03.02.02PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 15 de Março de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº 2017.03.02.02PP, com o seguinte objeto: serviços de processamento e acompanhamento de documentos fiscais de responsabilidade da Administração Municipal, conforme as especificações contidas nos anexos do edital, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3627-1300. William Rocha Costa. Pregoeiro. Martinópole – CE, em 03 de Março de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.03.02.01PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de Março de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº 2017.03.02.01PP, com o seguinte objeto: aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, fluidos e graxas para veículos das diversas Secretarias e Unidades Gestoras da Prefeitura de Martinópole, conforme as especificações contidas nos anexos do edital, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3627-1300. William Rocha Costa. Pregoeiro. Martinópole – CE, em 03 de Março de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0411.01/2015 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de Fevereiro de 2017. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 0411.01/2015. **OBJETO:** Implantação do sistema de abastecimento de água da Zona Rural nas Localidades de Tope e Espriado no Município de Acaraú-CE. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 90 (Noventa) dias, contados a partir do dia 03 de Março de 2017 a 01 de Junho de 2017. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eugênio Francisco de Sousa Neto. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 24 de Fevereiro de 2017. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0203.02/2017 – A Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **03 de Abril de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão a Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0203.02/2017, cujo Objeto é a **Contratação de Serviços de Recuperação e Ampliação de Diversas Escolas e Centros de Educação Integral – CEI no Município de Itarema-CE, conforme especificações do Edital.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 11h30min no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 02 de Março de 2017. Antônio Herlom M. Ursulino – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Administração e Finança, comunica aos interessados que no próximo dia **15 de Março de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0203.01/2017, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para realização de Censo Previdenciário, funcional e financeiro, dos segurados, funcionários públicos dos poderes executivo e legislativo bem como dos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 11h30min no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro. **Itarema-CE, 02 de Março de 2017. Antonio Herlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Canindé - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canindé, torna público, que no próximo dia 20 de março de 2017, às 09:00h, estará recebendo os envelopes dos interessados em participar de processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço**, autuada sob o nº **2017030205-TP**, cujo objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria e assessoria de comunicação, no planejamento de ações de promoção, relações públicas, cerimoniais, comunicação interna, transmissão via rádio das sessões ordinárias, promoção e viabilização de meios para veiculação de matérias de interesse da Câmara Municipal de Canindé/CE. Na sede da Câmara Municipal de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n – Imaculada Conceição, CEP. 62.700-000, Canindé-CE. O Edital encontra-se na íntegra na sede da CPL, mesmo endereço, e em tempo hábil no site : www.tcm.ce.gov.br. **Canindé-CE. 02 de março de 2017. Maximiliano Bezerra Lima-Presidente da CPL/CMC.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Concorrência Pública Nº. 2017.02.23.1. O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de abril de 2017, às 08h:30min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Monsenhor Meceno, 78 – 1º Andar - Bairro Centro, Lavras da Mangabeira/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e recicláveis; capinação, roçagem e varrição de vias públicas; poda de árvores e pintura de meios-fio no Município de Lavras da Mangabeira/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de 08 às 12h, e de 14 às 17h. **Lavras da Mangabeira/CE, 02 de março de 2017. Rivaldo Oliveira Férrer – Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Lavras da Mangabeira/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Fundação de Cultura de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Fundação de Cultura de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 0304.17.02.21.03/IL. Objeto: Contratação do Show do Humorista Alex Nogueira, a ser realizado no dia 06 de março de 2017, com duração de 50min, em Maracanaú-Ceará, em comemoração ao aniversário do Município. Favorecido: Caminho das Pedras Produções & Eventos LTDA - ME. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 0304.13.392.0202.2051 – Elemento/subelemento de despesa 3.3.90.39 - 3.3.90.39.23 e Fonte de recurso 001, consignada no Orçamento de 2017 da Fundação de Cultura. Prazo de Vigência do Contrato deverá ser de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. Maracanaú, 02 de março de 2017. **Sérgio Dias da Paz. Presidente da Fundação de Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Fundação de Cultura de Maracanaú - Extrato do Contrato. O Presidente da Fundação de Cultura de Maracanaú, em cumprimento à ratificação procedida por esta Fundação, faz publicar o extrato resumido do Contrato nº 0304.17.03.02.01, conforme dados a seguir: Contrato nº. 0304.17.03.02.01; Fundamento legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: contratação do show do Humorista Alex Nogueira, a ser realizado no dia 06 de março de 2017, com duração de 50min, em Maracanaú-Ceará, em comemoração ao aniversário do Município. Favorecido: Caminho das Pedras Produções & Eventos LTDA – ME. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fonte de Recursos e Dotação: 0304.13.392.0202.2051 – Elemento/subelemento de despesa 3.3.90.39 - 3.3.90.39.23 e Fonte de recurso 001, consignada no Orçamento de 2017 da Fundação de Cultura. Prazo de execução: 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato. **Maracanaú, 02 de março de 2017. Sérgio Dias da Paz. Presidente da Fundação de Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 05/2017-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 9h00min do dia 15 de Março de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 05/2017-SEADM – Contratação dos Serviços de Individualização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no período de 09/1992 a 07/2006. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. **Tianguá-CE, 02 de Março de 2017. Carlos Alexandre A. Vasconcelos – Pregoeiro.**

*** **

EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO - C.N.P.J. (MF) nº 09.119.033/0001-20 - NIRE nº 23.3.0001444-8. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas da EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/03/2017, na Av. da Abolição, nº 5151, Mucuripe, Fortaleza/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Aumento do capital mediante emissão de ações, com a consequente alteração do Art. 6º do Estatuto Social; **b)** Incorporação da sociedade **ICP PARTICIPAÇÕES S/A, C.N.P.J. (MF) nº 02.369.047/0001-52**, tendo por base os balanços de 28 de fevereiro de 2017; **c)** Outros assuntos de interesse societário. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2017. **LUIZ CLÁUDIO SILVA SOUZA.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 0303.01/2017 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Tel. (88) 3443 – 1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 0303.01/2017 cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização a serem destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 16/03/2017 a partir das 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00 horas, no endereço acima citado ou pelo portal de licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – CE, 03 de Março de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017022201-SRP. O Pregoeiro do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de março de 2017 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de serviços de divulgação de publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, de interesse da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. O Edital e anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07h:30min às 13h:30min ou no site www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaribara – CE, 02 de março de 2017. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Resultado de Julgamento de Pregão nº 2017.01.27.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu Procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.01.27.1**, do tipo **Presencial**. Cujos vencedores Foram as Empresas Francisco Flávio Alves Geningns – ME, JAM Com. de Alimentos LTDA – ME, Pedro Renato Aguiar de Melo – ME, C.C de Alencar Santos – EPP, Willia Gomes dos Santos – ME, Eder Pereira Correia – ME, Audenha Pires Lisboa de Sousa – ME, Wictor Emanuel Rolim de Araújo – ME, Icone Com. e Distribuição LTDA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE – 02 de Março de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.06.03/PP – Por meio do presente tornamos público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial acima mencionado, cujo **OBJETO** é a Aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Itapipoca-CE, através da Secretaria de Educação Básica, foi **REVOGADO** a pedido da autoridade instauradora do Procedimento Licitatório, através de Ofício Nº 39/2017, tendo em vista que serão necessárias alterações no Termo de Referência e consequentemente, no Instrumento Convocatório (Edital). A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja reservado em todos os atos adotados pela administração ou por seus representantes. Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 02 de Março de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI- AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Março de 2017, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de Paramoti, localizada na Rua Quatro, s/nº, Esplanada do Conjunto, Paramoti-Ceará estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 2017022301-TP, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.** O qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, mesmo Endereço. Paramoti - CE, 02 de Março de 2017. Rafael Santos Dantas - Presidente, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2302.01-2017-SEDUC. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 15 de março de 2017 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 02 de março de 2017. **Maria do Socorro Barros Rabelo** - Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2017.02.21.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 21 de março de 2017, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a **Tomada de Preços Nº. 2017.02.21.01**, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria técnica administrativa para o desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão de processos administrativos e de gestão junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Informações pelo fone (88) 3635-11.33. **Irauçuba-CE, 24 de fevereiro de 2017. Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2302.02-2017-SESA. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 15 de março de 2017 às 15:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** contratação da prestação de serviços de procedimentos em análises clínicas de exames laboratoriais destinados a atender a população do Município de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 02 de março de 2017. **Maria do Socorro Barros Rabelo** - Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: prestação de serviços no transporte escolar do Município de Apuiarés. Contratado: SIGA Locações e Construções EIRELI; Valor Global: R\$ 130.476,94 (Cento e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Fundamento Legal: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Educação. **Apuiarés - CE, 23 de fevereiro de 2017. Zenete Soares Gomes - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Apuiarés torna público para os interessados que o processo de modalidade **Pregão Presencial** sob nº **2017.03.03.01-ADM**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão administrativa e planejamento técnico de projetos para captação de recursos, com elaboração e acompanhamento de suas respectivas prestações de contas, junto as Secretaria de Saúde, Educação, Trabalho e Desenvolvimento Social e Administração e Finanças do Município de Apuiarés, será aberto no dia 16 de Março de 2017 às 09:00, na sala de reuniões da Comissão de Licitação na Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – Apuiarés – Ceará, maiores informações pelo fone (85) 3356-1270 horário de 08:00 às 12:00. **Apuiarés, 03 de Março de 2017. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Tomada de Preços**, autuada sob o n. **2017.03.02.001-PMS**, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto a Prefeitura Municipal de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de março de 2017, às 08:30 horas, na sala da comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 02 de março de 2017. Antonio Erivelto de Lima Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Alteração do Edital e Reabertura de Prazo - Tomada de Preços nº 1502.01/2017– SMA. Objeto: contratação de serviços especializados de assessoria jurídica e assessoria técnica (engenheiro civil), junto à Secretaria de Meio Ambiente, do Município de Fortim – CE. A Comissão Permanente de Licitação, torna público as alterações em exigências para pessoa física. Em razão das alterações, fica estabelecida a nova data para abertura do certame, que será no dia 22 de março de 2017, às 09h00m, no Centro Administrativo na Vila da Paz, bloco D, nº 40 – Fortim, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas” dos interessados. Maiores informações através do fone (88) 3413 1053, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Fortim - CE, 02 de Março de 2017. Jose Neto de Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Abaiara – Aviso de Errata. Processo Administrativo de Licitação: **Tomada de Preços Nº. TP-02.22.001/2017-CMA.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Abaiara-Ce, no uso das suas atribuições conferidas por lei, torna pública a presente errata ao aviso de licitação do processo acima numerado, conforme disposições a seguir: 1 - Onde se lê: Contratação de serviços de assessoria e consultoria legislativa (...); Leia-se: Contratação de serviço de assessoria e consultoria legislativa e serviço de assessoria e consultoria jurídica (...) e 2 - Onde se Lê: Tipo: Menor Preço Mensal; Leia-Se: Tipo: Menor Preço Mensal (por lote). Maiores informações através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. ÀS 12h:00m. **Charles Douglas Linhares de Medeiros – Presidente da CPL/CMA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.03.03 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **20 de Março de 2017, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Aquisição de Material de Limpeza, higienização e artigos para copa e cozinha, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.03.03.03. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado no horário de expediente (08h às 11h), ou no Portal do TCM. **Piquet Carneiro-CE, 03 de Março de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.03.02 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **17 de Março de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.03.03.02. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado no horário de expediente (08h às 11h), ou no Portal do TCM. **Piquet Carneiro-CE, 03 de Março de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.03.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **16 de Março de 2017, às 08h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.03.03.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado no horário de expediente (08h às 11h), ou no Portal do TCM. **Piquet Carneiro-CE, 03 de Março de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0302.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 0302.01/2017, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil e execução orçamentária e financeira, junto a diversas Secretarias do Município de Croatá-CE, se realizará no próximo dia **06 de Março de 2017, às 10h**. Mais informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **Croatá-CE, 03 de Março de 2017. Elineuda Maria Gonçalves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02.1.17-CMM – MENOR PREÇO POR ITEM – A Câmara Municipal de Massapê-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **20 de Março de 2017, às 09h**, realizará o Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 03.02.1.17-CMM, que tem por Objeto: **Seleção de Proposta Mais Vantajosa para os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Massapê-CE, conforme Anexo I do Edital.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço: Rua Prefeito Beto Lira, Nº 145, Centro, Massapê-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e obter mais informações através do Telefone: (88) 3643-1575. **Massapê-CE, 02 de Março de 2017. Mairla do Nascimento Alves – Presidenta.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.02.01/2017 – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 06.02.01/2017, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE, foi **ADIADO** para o próximo dia **16 de Março de 2017, às 09h**. O Edital completo e suas alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Comissão de Licitações na Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 02 de Março de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.03.02.1-PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Março de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº **2017.03.02.1-PP**, com o seguinte objeto: aquisição de combustíveis de interesse da casa de saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **Rafaela de Sousa Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.003/2017 - PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Seleção de melhor proposta para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, material para raio-x, medicamentos, materiais odontológicos e laboratorial de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Túlio Marcos Braun Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2701.01/2017 – A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2701.01/2017, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços técnicos em contabilidade junto ao Legislativo Municipal de Moraújo-CE, da seguinte forma: **INABILITADA: FRANCISCO GERSON ALVES DE SOUZA. HABILITADA: MARCOS SÂMIO SILVA GALDINO – ME.** Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes “Propostas de Preços” caso não haja recursos, para o dia **13 de Março de 2017, às 09h. Moraújo-CE, 03 de Março de 2017. Edilendo Marques Aguiar – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1901.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **01 de Fevereiro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1901.01/2017, cujo Objeto: **Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento de máquinas e veículos das diversas Secretarias do Município de Moraújo-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 19 de Janeiro de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. O Município de Tarrafas, por intermédio do Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados. **Tomada de Preços Nº 2017.02.13.001P** e Anexos, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria de Ação Social e aos Programas Sociais; CRAS PBF I PAIF, IDOSO, SCFV, IGD(PBF), IGD (SUAS), durante o exercício financeiro de 2017, com data de abertura marcada para o dia 23 de março de 2017, às 08 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, Bulandeira – Tarrafas - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3549.1020, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Tarrafas/CE, 02 de março de 2017. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. O Município de Tarrafas, por intermédio do Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados. **Tomada de Preços Nº 2017.02.14.001P** e Anexos, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, à Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias e Unidades Básicas de Saúde (PSF) do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro de 2017, com data de abertura marcada para o dia 23 de março de 2017, às 11 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, Bulandeira – Tarrafas - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3549.1020, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Tarrafas/CE, 02 de março de 2017. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.002/2017 - PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Março de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Seleção de melhor proposta para registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, carimbos, remanufatura de cartuchos e toners para diversas áreas da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Túlio Marcos Braun Neto - O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Adiamento Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o procedimento na modalidade **Concorrência Pública Nº 002/2017-03**, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de varrição, capina, poda de árvores, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares urbanos e rurais do Município de Amontada/CE. Marcado para o próximo 28 (vinte e oito) de março de 2017 (dois mil de dezessete), às 08h00min, foi adiado para o dia 04 (quatro) de maio de 2017 (dois mil de dezessete), às 08h00min. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro. **Amontada, Estado do Ceará, 02 de março de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão da Prefeitura Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2017.02.13.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade **Pregão nº. 2017.02.13.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – LIQUIGÁS Cariri Distribuidora de Gás LTDA vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 02 de março de 2017. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0203.01/2017GAP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **21 de Março de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0203.01/2017GAP, cujo Objeto é a **Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica na área Administrativa e Trabalhista, conforme Termo de Referência**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133 no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 02 de Março de 2017. Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Resultado de Licitação - Pregão nº 2017.02.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu Procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.02.08.1**, do tipo **Presencial**. Cujos vencedores Foram as Empresas MEGALIMP Comercio de Produtos Limpeza LTDA e Icone Com. e Distribuição LTDA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Santana do Cariri/CE – 02 de Março de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal. A Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 0203.01/2017-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de link de internet, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Início do acolhimento das propostas: 03 de março de 2017, às 14h00; Data de abertura das propostas: 15 de março de 2017, às 08h30; Início da sessão de disputa de preços: 15 de março de 2017, às 10h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bl.org.br. **Paracuru-CE, 02 de março de 2017. Wandeburgue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017.03.02.1. Realizará a licitação para contratação de empresa especializada para realização do I Simposio da Assistência Social, contemplando serviços de formação e capacitação dos profissionais do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Porteiras, apoio logístico em alimentação, material gráfico, didático e instrucional, serviços de som e decoração. Abertura: 16 de março de 2017 às 13:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 02 de março de 2017 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Apuiarés torna público para os interessados que o processo de modalidade **Pregão Presencial sob nº 2017.03.03.02-ADM**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria em planejamento dos recursos do FMS (cumprimento Art. 77, III, do ADCT-CF/88), elaboração de relatórios (conforme Art.36, I, Lei complementar nº 141/12) e atos administrativos e normativos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Apuiarés, será aberto no dia 16 de Março de 2017 às 14:00, na sala de reuniões da Comissão de Licitação na Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – Apuiarés – Ceará, maiores informações pelo fone (85) 3356-1270 horário de 08:00 às 12:00. **Apuiarés, 03 de Março de 2017 – Francisca Geanny da Silva Almeida – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Apuiarés torna público para os interessados que o processo de modalidade **Tomada de Preços sob nº 2017.03.03.01-FMAS**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica no Cadastro Único e ao Programa do Bolsa Família junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Apuiarés-Ceará será aberto no dia 20 de Março de 2017 às 14:00, na sala de reuniões da Comissão de Licitação na Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – Apuiarés – Ceará, maiores informações pelo fone (85) 3356-1270 horário de 08:00 às 12:00. **Apuiarés, 03 de Março de 2017 – Francisca Geanny da Silva Almeida – Presidente CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **15 de Março de 2017, às 11h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de sistemas de informatizado (Software) de Contabilidade, Licitação e Portal da Transparência, junto a Prefeitura Municipal de Iracema-CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 03 de Março de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/17-TP-CMP – Objeto: **Prestação de serviços com assessoria e consultoria jurídica, junto ao Poder Legislativo Municipal de Pentecoste-CE.** Recebimento de Habilitação e Propostas Escritas: Dia **20 de Março de 2017, às 09h**. Local da Audiência Pública: Sala de Licitação na Rua Dr. Moreira de Azevedo, Nº 352, Centro. Informações: Telefone: (85) 99210-0905, de Segunda a Sexta das 08h às 12h ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 03 de Março de 2017. Valdiza Rodrigues Soares – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 16 de março de 2017, às 14:30 horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº GM-PP006/17**, cujo objeto é a Contratação da prestação de Serviço de digitalização de arquivos e serviços de locação de sistema de folha de pagamento, conforme anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Independência - Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 02 de março de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2017-PP. Objeto: Contratação de serviços de transporte de carne, incluindo veículo e motorista, compreendendo o percurso entre o Matadouro Público Municipal ao Mercado Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 13h. Data de Abertura das Propostas: 15 de março de 2017, às 14:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Pregão Presencial N° 04.004/2017 - PP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 15:00 horas do dia 16 de Março de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP N° 63.620-000, receberá propostas para Aquisição de material tais como câmeras, gravador de vídeos e outros materiais para captação e apresentação de vídeo de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole. Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Túlio Marcos Braun Neto - O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE torna público o Edital de **Tomada de Preços N° 001/2017DIVE-TP-Secretarias Diversas**, cujo objeto é a Contratação de serviços de apoio administrativo e financeiro, na elaboração de consultas prévias, propostas e/ou planos de trabalho; preparação de documentos em atendimento às demandas contratuais, junto às Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 27/03/2017 às 09:00h, na sala da CPL, sito à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 02/03/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Pregão n° 2017.03.02.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE torna público, que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão n° 2017.03.02.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Baixo/CE. Abertura: 16 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 02 de março de 2017. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços n° 2017.01.12.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços n° 2017.01.12.1**, neste dia 06 de março de 2017, às 14:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burity Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 02 de março de 2017. José Murilo Leite Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe n° 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 16 de Março de 2017, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N° 002/2017 PPRP objeto: Registro de Preço para Futuras e Eventuais para Contratação da Prestação de Serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e nos diários oficiais do Estado e da União junto as unidades Administrativas do Município de Ocara-CE. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Ocara-Ce, 02 de Março de 2017–Pregoeiro do Município.**

*** **

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe n° 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 17 de Março de 2017, às 10:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N° 003/2017 objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com os Governos Estadual e Federal, juntos às unidades administrativas do Município de Ocara. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Ocara-Ce, 02 de Março de 2017–Pregoeiro do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o n. **2017.03.02.001-E**, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, didático para as escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de março de 2017, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 02 de março de 2017. Edeilton Francisco dos Santos– Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Março de 2017, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0303.01/2017**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA ÁREA TRIBUTARIA MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, n° 325 - Centro. Pacujá - CE, 03 de Março de 2017. **Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 2017.02.22.003. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 16 de Março de 2017 às 09h00min dará início ao certame acima para o registro de preços para aquisição eventual e futura de fardamentos destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Pacatuba conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **24.02.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento Pregão Presencial. A Prefeitura Municipal de Jati/CE torna público o resultado final do Pregão Presencial n° 2017.02.10.01, ocorrido no dia 24 de Fevereiro de 2017 às 09:00 nove horas, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública deste Município. Licitantes participantes: 01 - Eusébio Ferreira da Silva - ME, CNPJ N° 01.331.360/0001-39 e 02 - Josineide Moraes Tributino - ME, CNPJ n° 09.342.699/0001-42. Licitante vencedora Eusébio Ferreira da Silva - ME. **Jati/CE, 24 de Fevereiro de 2017. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de março às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial sob n° 2017.02.20.01 - FMS, cujo objeto é serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 02 de Março de 2017– Francisco José de Araújo– Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC - Aviso de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC torna público, o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 2017.02.13.001 - CPSMC**, com fundamento legal no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para abastecimento do ônibus do Transporte Sanitário do Município de Potengi. **Crato/CE, 02 de Março de 2017. Flaviana de Sousa Gomes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Retificação do Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2017.02. Cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa nacional de merenda escolar, junto à Secretaria da Educação e Desporto do Município de Amontada/CE, publicado no dia 01 de março de 2017, vem comunicar, através do presente aviso de errata, que foi procedida à seguinte alteração: Onde lê-se: Pregão Presencial Nº 001/2017.02; Leia-se: Pregão Presencial Nº 006/2017.02. **Amontada, Estado do Ceará, 02 de março de 2017 - José Edinaldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2017-PP. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 13h. Data de Abertura das Propostas: 15 de março de 2017, às 16:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Março de 2017, às 09:00 Horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o nº GM-PP005/17**, cujo objeto é Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades do Município de Independência. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações na Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 02.03.2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Retificação do Pregão Presencial Nº. 001/2017-DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de publicações de matérias legais, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Palhano. Errata. Na publicação no Diário Oficial do Estado (página 48, terceiro aviso) e no jornal O Povo (pagina 20, 3ª coluna quarto aviso) do dia 17/02/2017, referente ao pregão Presencial nº 001/2017-DIVERSAS, no caderno de licitações, onde se lê: “Pregão Presencial nº PP-001/2017-DIVERSAS”. Leia-se: “Pregão Presencial nº PP-002/2017-DIVERSAS”.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Retificação do Pregão Presencial Nº. 002/2017-DIVERSAS. Objeto: aquisição de combustíveis, destinado ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Palhano. Errata. Na publicação no Diário Oficial do Estado (Página 48, Segundo Aviso) e no Jornal O Povo (Página 20, 3ª Coluna Terceiro Aviso) do dia 17/02/2017, referente ao Pregão Presencial Nº 002/2017-DIVERSAS, no caderno de licitações, onde se lê: “Pregão Presencial Nº PP-002/2017-DIVERSAS”. Leia-se: “Pregão Presencial Nº PP-001/2017-DIVERSAS”.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2017-TP. Objeto: Contratação de serviços advocatícios para prestar consultoria e assessoria jurídica ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 381, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 13h. Data de Abertura das Propostas: 20 de março de 2017, às 9:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1178.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2017-PP. Objeto: Contratação de serviços de assessoria na área de recursos humanos e de pessoal, compreendendo elaboração de folha de pagamento, GRIP e RAIS, junto à Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 381, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 13h. Data de Abertura das Propostas: 15 de março de 2017, às 9:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1178.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2017-PP. Objeto: Contratação de empresa para prestação, sob regime de empreitada por preço global, de serviços especializados em captura, tratamento e indexação de documentos de comprovação de receitas, despesas, contratações e documentos administrativos da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 381, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 13h. Data de Abertura das Propostas: 15 de março de 2017, às 11:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1178.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 4240201/2017 - Secretarias de Educação, Finanças e Saúde. Data de Abertura: 16/03/2017, às 10:00h. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Água Mineral para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Mucambo. Valor do Edital: R\$ 20,00. Informações: Comissão de Licitação, Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro. Fone: (88) 3654-1133. **Mucambo-CE. 24/02/2017. Francisco Laézio dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 4230201/2017 –Secretaria de Educação. Data de Abertura: 15/03/2017, às 11:00h. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Mucambo. Valor do Edital: R\$ 20,00. Informações: Comissão de Licitação, Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro. Fone: (88) 3654-1133. **Mucambo-CE. 24/02/2017. Francisco Laézio dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24 de março de 2017, às 14:30 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária:

(1) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente e resumo do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31/12/2016; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2016, constituição de reserva legal e estatutária e distribuição de juros sobre o capital próprio; (3) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (4) eleger os membros do Conselho de Administração; (5) fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria; (6) fixar valores a serem alocados ao FUNDECI e FDR.

Instruções gerais:

1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco B2 subsolo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade. 2. Os membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal deverão atender aos requisitos constantes na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, bem como não poderão estar enquadrados em nenhuma das vedações previstas nos mesmos dispositivos legais.

3. Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, à sede do Banco do Nordeste, Gabinete da Presidência, Bloco B2 subsolo, os nomes dos membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresasestatais/publicacoes>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, pela comissão de elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente à comissão de elegibilidade na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do Artigo 22, § 4º, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Conforme dispõe o *caput* do art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, os requisitos e as vedações para administradores e Conselheiros Fiscais são de aplicação imediata e devem ser observados nas nomeações e nas eleições.

4. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

5. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5049 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza, CE, 13 de fevereiro de 2017
RICARDO SORIANO DE ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.231. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.02.231, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinado ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 16 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893. **Várzea Alegre/CE, 02 de Março de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178
Companhia Aberta
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de março de 2017, às 14 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Extraordinária: (1) deliberar pelo aumento do Capital Social com a utilização de Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações; (2) alteração do Estatuto Social conforme a seguir: art. 6º, para refletir o novo Capital Social mediante a incorporação de reserva, sem emissão de novas ações; arts. 17, 22 e 35, com modificação e inclusão de parágrafos, para alterar o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, e o prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal, respectivamente, bem como estabelecer o prazo de retorno aos citados Colegiados e informar outros assuntos relacionados, para atender dispositivos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016; e art. 69, para deixar de forma expressa os critérios de destituição do Ouvidor.

Instruções gerais:

1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco B2 subsolo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade. 2. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br). 3. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5049 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza, CE, 13 de fevereiro de 2017.
RICARDO SORIANO DE ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

- TERMO DE RATIFICAÇÃO - Os Ordenadores de Despesas do Fundo Geral, da Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social do município de Milagres/Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do presente Processo Licitatório nº 2017.02.21.001 na modalidade Dispensa de Licitação vem RATIFICAR o presente Processo com vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato: LICITANTE CONTRATADO: J.J. PETROLEO LTDA CNPJ: 11.953.109/0001-60 VALOR GLOBAL: R\$ 1.230.395,20 (um milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 Milagres (CE), 01 de Março de 2017. Secretário de Administração e Finanças - ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA; Secretária de Educação - FCA. GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA; Secretário de Saúde - JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES; Secretária de Assistência Social - SORAYA BEZERRA DOS SANTOS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

DO NORTE - A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que até as **09h00min** do dia **27 de Março de 2017**, para apresentar documentação para cadastramento da **Chamada Pública**, para a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica**, conforme especificações constantes do Anexo I e da minuta contratual. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, na Rua Pe. Clicerio, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Paço da Prefeitura Municipal de **TABULEIRO DO NORTE** - CE, em 02 de Março de 2017. **LEYDIANE VIEIRA CHAGAS**. Comissão Permanente de Licitação.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

